

Pregão Eletrônico 72/2021

Processo Administrativo nº160/2021

Protocolo nº 48897/2021

Objeto: Abertura de Licitação para aquisição de
Gêneros Frigoríficos

Solicitante: Secretaria Municipal de
Administração

Abertura: 13/10/2021

Horário: 09h00min

Volume 02



GT Distribuidora Ltda

EMAIL: alimentosgt@hotmail.com

CNPJ 39.946.476/0001-55

IE 90871602-78



A

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Pregão Eletrônico nº 72/2021

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa GT DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na cidade de São José dos Pinhais, Rua Harry Feeken, 605, bairro Boneca do Iguaçu, inscrita no CNPJ sob nº 39.946.476/0001-55, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer "Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios FRIGORÍFICOS, para atender as necessidades das secretarias municipais." de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital., que é parte integrante deste edital., conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a cotação de preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado;" e se congelado.	KG	3.954	NAT	R\$ 10,69	R\$ 42.268,26
5	Salsicha hot dog - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 3kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	620	NAT	R\$ 10,25	R\$ 6.355,00
6	Carne suína tipo Bisteca - Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	316	ELPERES	R\$ 18,32	R\$ 5.789,12
7	Peixe Filé de cação - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	2.792	PREMIUM PESCADOS	R\$ 37,59	R\$ 104.951,28



GT Distribuidora Ltda

EMAIL: alimentosgt@hotmail.com

CNPJ 39.946.476/0001-55

IE 90871602-78



10	Cubos de carne bovina patinho, embalados no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica). Produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	1.866	MEATFOODS	R\$ 35,98	R\$ 67.138,68
11	Isclas de carne bovina patinho, embalados no sistema IQF, secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto. separadamente, em embalagem plástica). Produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	1.702	MEATFOODS	R\$ 36,89	R\$ 62.786,78
12	Carne bovina patinho resfriado e cortado em tiras tipo estrogonofe- produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: " se resfriado; " e se congelado.	KG	1.894	ELPERES	R\$ 35,50	R\$ 67.237,00
13	Carne Bovina Músculo - resfriado cortado em tiras finas, extra limpo, fresco - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: " se resfriado; " e se congelado.	KG	1.998	ELPERES	R\$ 33,20	R\$ 66.333,60



GT Distribuidora Ltda

EMAIL: alimentosgt@hotmail.com

CNPJ 39.946.476/0001-55

IE 90871602-78



14	Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	1414	ELPERES	R\$ 35,43	R\$ 50.098,02
15	Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	242	ELPERES	R\$ 33,67	R\$ 8.148,14
20	Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	1.758	PREMIUM PESCADOS	R\$ 43,09	R\$ 75.752,22
22	Carne bovina patinho congelado e cortado em tiras tipo estrogonofe-produto Congelado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, e data de validade.	KG	15.750	ELPERES	R\$ 33,96	R\$ 534.870,00
26	Peixe Filé de cação - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	930	PREMIUM PESCADOS	R\$ 37,59	R\$ 34.958,70



GT Distribuidora Ltda

EMAIL: alimentosgt@hotmail.com

CNPJ 39.946.476/0001-55

IE 90871602-78



27	Carne Bovina Músculo - resfriado cortado em tiras finas, extra limpo, fresco - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: " se resfriado; " e se congelado.	KG	666	ELPERES	R\$ 33,20	R\$ 22.111,20
28	Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	586	PREMIUM PESCADOS	R\$ 43,09	R\$ 25.250,74
30	Carne bovina patinho congelado e cortado em tiras tipo estrogonofe- produto Congelado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, e data de validade.	KG	5.250	ELPERES	R\$ 33,96	R\$ 178.290,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.352.338,74

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 1.352.338,74 (um milhão e trezentos e cinquenta e dois mil e trezentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos)

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr. Joazito Santana Filho, portador da carteira de identidade RG nº 6271602-9 e CPF/MF nº 735.506.399-53.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): Joazito Santana Filho.

Telefone Fixo: 41 3226-3449

E-mail: alimentosgt@hotmail.com



GT Distribuidora Ltda

EMAIL: alimentosgt@hotmail.com

CNPJ 39.946.476/0001-55

IE 90871602-78



São José dos Pinhais, 05 de novembro de 2021.

JOAZITO
SANTANA
FILHO: 735
50639953

Assinado de forma
digital por
JOAZITO SANTANA
FILHO: 7355063995
Dados: 2021.11.05
16:01:38 -03'00'

JOAZITO SANTANA FILHO
Sócio Administrador



Colombo, 13 De Outubro de 2021.

À
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Pregão Eletrônico nº 072/2021

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **MERCITTA COMERCIO ATACDISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Thomaz Liss, 308- Atuba - Colombo/PR, inscrita no CNPJ sob nº 27.486.278/0001-77, se propõe a fornecer à Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, em estrito cumprimento ao previsto no edital de Pregão em epígrafe, o objeto nele descrito, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTDE	UND.	DESCRIPTIVO	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	2885	KG	Peito de frango sem osso resfriado. Demais especificações conforme Edital	Canção	R\$ 17,15	R\$ 49.477,75
4	1226	KG	Lingüiça toscana resfriada. Demais especificações conforme Edital	Nutribras	R\$ 18,41	R\$ 22.570,66
8	172	KG	Almondegas bovina congelada. Demais especificações conforme Edital	Meat Foods	R\$ 23,25	R\$ 3.999,00
9	2246	KG	Carne bovina patinho moído resfriado. Demais especificações conforme Edital	Meat Foods	R\$ 27,39	R\$ 61.517,94
16	1286	KG	Contra file sem osso resfriado. Demais especificações conforme Edital	Meat Foods	R\$ 45,23	R\$ 58.165,78
17	503	KG	Costela ripa resfriado. Demais especificações conforme Edital	Meat Foods	R\$ 25,45	R\$ 12.801,35
18	283	KG	Bacon defumado resfriado. Demais especificações conforme Edital	Nutribras	R\$ 24,73	R\$ 6.998,59
19	1436	KG	Carne moída de primeira resfriado. Demais especificações conforme Edital	Meat Foods	R\$ 26,12	R\$ 37.508,32
21	16333	KG	Carne moída de primeira congelado. Demais especificações conforme Edital	Meat Foods	R\$ 25,71	R\$ 419.921,43
23	9000	KG	Carne bovina músculo congelado. Demais especificações conforme Edital	Meat Foods	R\$ 27,80	R\$ 250.200,00
24	16568	KG	Peito de frango sem osso resfriado. Demais especificações conforme Edital	Canção	R\$ 17,15	R\$ 284.141,20

CNPJ.: 27.486.278/00001-77

RUA THOMAZ LISS, 308

BAIRRO ATUBA

COLOMBO

PARANÁ

EMAIL.: mercittaalimentos@hotmail.com

I.E.: 90.747.066-03

FONE.: (041) 3037 3438

FABIO DORNELES

STRAPASSON:04569575960

Assinado de forma digital por FABIO DORNELES STRAPASSON:04569575960
Dados: 2021.11.05 14:59:34 -03'00'



25	9338	KG	Coxa com sobre coxa resfriado. Demais especificações conforme Edital	Canção	R\$ 10,70	R\$ 99.916,60
29	5444	KG	Carne moída de primeira congelado. Demais especificações conforme Edital	Meat Foods	R\$ 25,71	R\$ 139.965,24
31	3000	KG	Carne bovina músculo congelado. Demais especificações conforme Edital	Meat Foods	R\$ 27,80	R\$ 83.400,00
32	5522	KG	Peito de frango sem osso resfriado. Demais especificações conforme Edital	Canção	R\$ 17,15	R\$ 94.702,30
33	3112	KG	Coxa com sobre coxa resfriado. Demais especificações conforme Edital	Canção	R\$ 10,70	R\$ 33.298,40
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 1.658.584,-

O valor total da proposta incluindo todas as despesas com embalagens, cargas, transporte e descarga, seguro, encargos e imposto é de R\$ 1.658.584,56 (um milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

Condições de Pagamento.: Conforme Edital
Prazo de Entrega.: Conforme Edital
Validade do registro de preços.: Conforme Edital
Demais Condições.: Conforme Edital

Dados Bancários: Banco do Brasil - Agencia. 3848-2 - Conta.: 30.588-X

- A) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submetemos ao cumprimento de seus termos.
- B) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a administração Pública.
- C) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato nossa sócia administradora conforme contrato social.
- D) A validade da proposta e de 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente Edital.
- E) Para contato informamos, nosso sócio administrador, conforme contrato social
Telefone.: (41) 3037 3437
Email.: mercittaalimentos@hotmail.com

Declaramos que conhecemos a todas as estipulações estabelecidas no ato convocatório do certame, bem como as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e Lei Complementar 123/06, que rege o presente.

FABIO DORNELES
STRAPASSON:04569575960

Assinado de forma digital por FABIO DORNELES STRAPASSON:04569575960
Dados: 2021.11.05 14:59:59 -03'00'

FABIO DORNELES STRAPASSON
SOCIO ADMINISTRADOR

CNPJ.: 27.486.278/00001-77

RUA THOMAZ LISS, 308

EMAIL.: mercittaalimentos@hotmail.com

BAIRRO ATUBA

COLOMBO

I.E.: 90.747.066-03

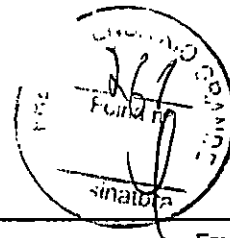
PARANÁ

FONE.: (041) 3037 3438



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 13/10/2021



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 5
Número do processo: 0048897/2021

Número do processo:	0048897/2021	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Sim
Requerente:	149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Beneficiário:	149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Solicitação:	4 - Requerimento				

Código do parecer: 5 Número do processo: 0048897/2021

Local do parecer: 007.004.011 - Pregoeiro

Conclusivo: Não

Data e hora: 13/10/2021 14:43:35

Parecer: Segue para que seja analisada a documentação específica no que tange à vigilância sanitária:

- a) Licença Sanitária Federal ou Estadual ou Municipal;
- b) Alvará de localização e funcionamento para exercício da atividade pertinente ao objeto do presente Pregão, conforme item 4 da Resolução 465/2013 - SESA;
- c) Comprovante de fiscalização do produto e de regularidade do seu fornecimento nos termos da Lei Federal 1283/1950, podendo ser o documento emitido tanto pelo Ministério da Agricultura (SIF/DIPOA, art. 4º, a, da Lei), Secretaria de Agricultura do Estado respectivo ou Distrito Federal (art. 4º, b, da Lei), Departamento de Agricultura dos Municípios (nos casos do art. 4º, c, da Lei) ou Órgãos de Saúde Pública dos Estados ou Distrito Federal art. (4º, d, da Lei).
- d) Declaração formal, sob as penas da lei, de que, se vencedora, disporá de veículo refrigerado para o transporte dos produtos, devidamente licenciado pelo Órgão de Saúde competente, em conformidade com o Item 4 do Anexo I da Resolução SESA/Paraná 465/2013.
- d.1) A comprovação de que a empresa possui veículo refrigerado e a apresentação da Licença Sanitária do mesmo se dará no ato da assinatura do Contrato, por apresentação de documento expedido por órgão pertinente

Fazenda Rio Grande - PR, 13 de Outubro de 2021.

Maysa Wolff de Souza



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo



Página 1 / 1
Página 1
Data: 13/10/2021

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0048897/2021

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 003.001.154 - Divisão de Vigilância Sanitária-VISA

Usuário de origem: maysa.wolff

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0048897/2021	Requerimento		13/10/2021 14:45	☐	☐

Obs. do andamento: Segue para que seja analisada a documentação específica no que tange à vigilância sanitária.

Súmula: Abertura de Licitação Para Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 14:45:09



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILANCIA SANITÁRIA



FAZENDA RIO GRANDE, 14 DE OUTUBRO DE 2021

Conforme solicitação, segue análises das empresas participantes do pregão para fornecimentos de alimentos.

Ressaltamos que nas averiguações foram levadas em considerações as atividades descritas no CNPJ, bem como, os CNAEs ali descritos como segue:

GT DISTRIBUIDORA LTDA – ATIVA – CORRETA

LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS – EIRELI.

Representante Comercial – deve esclarecer sobre apresentação das Notas Fiscais.

MARIA DO CARMO PIASETZKI - DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS – CNAE principal é de Locação de Mão de Obras deve esclarecer sobre apresentação das Notas Fiscais.

MERCITTA COMERCIO SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA – CORRETA.

CWB WORD'S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CORRETA.

PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – CORRETA

G O TRANSPORTES LTDA – A empresa deve apresentar Licença Sanitária, pois a dispensa é em razão do Escritório de Contato e não do fornecedor do alimento.

WANDERLEY ANTONIO MARTINS
Coordenador da VIGILANCIA SANITÁRIA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.946.476/0001-55
Razão Social: GT DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/07/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/04/2022
FGTS	Validade:	16/10/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/04/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/12/2021
Receita Municipal	Validade:	26/11/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/10/2021 14:02

1 de 1

CPF: 735.506.399-53 Nome: JOAZITO SANTANA FILHO

Ass: _____

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
GT DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J N.º 39.946.476/0001-55
NIRE Nº n.º 41209633755

Página 1 de 5



JOAZITO SANTANA FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Antonina – PR data de nascimento 19/02/1968, portador da Carteira de Identidade RG nº 6271602-9, expedida por ssp/PR e CPF: nº 735.506.399-53, residente e domiciliado na cidade de São José dos Pinhais - PR, na Rua Harry Feeken, nº s/n, Boneca do Iguaçu, CEP: 83040-000;

Sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome comercial sob o nome **GT DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecida na Rua Harry Feeken, nº 605, sala 103, Boneca do Iguaçu, São José dos Pinhais - PR, CEP: 83040000, com Ato Constitutivo arquivado na MMJ Junta Comercial do Paraná, JUCEPAR, sob o nº 41209633755, em sessão de 28 de Novembro de 2020, portadora do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ nº 39.946.476/0001-55, altera o ato constitutivo, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto social de comércio de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios e comércio de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente para: **comércio de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, cestas básicas, comércio de água mineral, comércio de carnes frescas, frigorificadas e congeladas, preparadas, secas e salgadas, bovinas e suínas e seus derivados (tais como: produtos de salsicharia), comércio de aves abatidas frescas, frigorificadas e congeladas e seus derivados, comércio pescados e frutos do mar, frescos, frigorificados e congelados, comércio leite e laticínios, comércio de hortifrutigranjeiros, comércio de pães, bolos, biscoitos e similares, comércio de equipamentos de informática, comércio de suprimentos de informática e material de escritório.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) fica elevado para **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), integralizados pelo sócio em moeda corrente do país neste ato, ficando assim representado:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$
JOAZITO SANTANA FILHO	250.000	250.000,00
TOTAL	250.000	250.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalterada as demais cláusulas não alteradas no presente instrumento.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
GT DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J N.º 39.946.476/0001-55
NIRE N.º n.º 41209633755

Página 2 de 5

CLÁUSULA QUINTA: Diante das alterações havidas, resolve consolidar o Ato Constitutivo através deste documento, conforme segue:



GT DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J N.º 39.946.476/0001-55
NIRE N.º n.º 41209633755
CONSOLIDAÇÃO

JOAZITO SANTANA FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Antonina – PR data de nascimento 19/02/1968, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 6271602-9, expedida por ssp/PR e CPF: nº 735.506.399-53, residente e domiciliado na cidade de São José dos Pinhais - PR, na Rua Harry Feeken, nº s/n, Boneca do Iguaçu, CEP: 83040-000;

Sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome comercial sob o nome **GT DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecida na Rua Harry Feeken, nº 605, sala 103, Boneca do Iguaçu, São José dos Pinhais - PR, CEP: 83040000, com Ato Constitutivo arquivado na MMJ Junta Comercial do Paraná, JUCEPAR, sob o nº 41209633755, em sessão de 28 de Novembro de 2020, portadora do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ nº 39.946.476/0001-55, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada funcionará sob o nome comercial de: **GT DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecida na Rua Harry Feeken, nº 605, sala 103, Boneca do Iguaçu, São José dos Pinhais - PR, CEP: 83040000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem por objeto social: comércio de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, cestas básicas, comércio de água mineral, comércio de carnes frescas, frigorificadas e congeladas, preparadas, secas e salgadas, bovinas e suínas e seus derivados (tais como: produtos de salsicharia), comércio de aves abatidas frescas, frigorificadas e congeladas e seus derivados, comércio pescados e frutos do mar, frescos, frigorificados e congelados, comércio leite e laticínios, comércio de hortifrutigranjeiros, comércio de pães, bolos, biscoitos e similares, comércio de equipamentos de informática, comércio de suprimentos de informática e material de escritório.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. Iniciando suas atividades em 28/11/2020.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
GT DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J N.º 39.946.476/0001-55
NIRE N.º 41209633755

Página 3 de 5



SÓCIOS	QUOTAS	R\$
JOAZITO SANTANA FILHO	250.000	250.000,00
TOTAL	250.000	250.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade cabe ao sócio único **JOAZITO SANTANA FILHO**, a quem compete de forma conjunta e isoladamente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo primeiro: Facultam-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA SÉTIMA: Desimpedimento: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer, a, administração da sociedade e nem condenada ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, o sócio único perceberá a título de remuneração de "pró-labore", quantia mensal fixado em comum acordo entre os mesmos, a qual será levada à conta de despesas administrativas.

CLÁUSULA NONA: Transferência de Quotas: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, e decurso de prazo de direito de sessenta dias mediante notificação, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Exclusão por Justa Causa: A qualquer tempo o sócio poderá ser excluído da sociedade pelo(s) sócio(s) que detenha(m) mais da metade do capital social, quando entender(em) que está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração contratual (art. 1.085 CC/2002).

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
GT DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J N.º 39.946.476/0001-55
NIRE N.º 41209633755

Página 4 de 5



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interessê destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Balanço Geral: Anualmente em 31 de dezembro. Resultados: Os lucros e as perdas ficam atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidos em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: MICROEMPRESA: A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro da Cidade de Curitiba - Paraná, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que sejam para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por assim ter justo e contratado, lavra, data e assina juntamente o presente instrumento em uma via, obrigando-se por si e por seus herdeiros à cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, Paraná, 29 de Junho de 2021.

JOAZITO SANTANA FILHO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa GT DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
73550639953	JOAZITO SANTANA FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2021 11:19 SOB Nº 20214328805.
PROTOCOLO: 214328805 DE 09/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104918029. CNPJ DA SEDE: 39946476000155.
NIRE: 41209633755. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/06/2021.
GT DISTRIBUIDORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.946.476/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2020
NOME EMPRESARIAL GT DISTRIBUIDORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HARRY FEEKEN	NÚMERO 605	COMPLEMENTO SALA 103
CEP 83.040-000	BAIRRO/DISTRITO BONECA DO IGUAÇU	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (41) 3352-0955		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/09/2021 às 13:14:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 39.946.476/0001-55**Razão Social:** GT DISTRIBUIDORA LTDA**Endereço:** R HARRY FEEKEN 605 SALA 103 / BONECA DO IGUACU / SAO JOSE DOS
PINHAIS / PR / 83040-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/09/2021 a 16/10/2021**Certificação Número:** 2021091703192382330429

Informação obtida em 21/09/2021 08:18:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GT DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.946.476/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:27:39 do dia 04/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2022.

Código de controle da certidão: **0DA7.6451.43D3.93A4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025114818-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.946.476/0001-55**
Nome: **GT DISTRIBUIDORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO



*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ***
Nº: 21248/2021

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 120 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 3797 - 23/04/2020.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO!"

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: GT DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 39.946.476/0001-55

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 86886

BAIRRO: BONECA DO IGUAÇU

ENDEREÇO: RUA HARRY FEEKEN, 605

COMPLEMENTO: SALA 103

BLOCO:

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7575ed2065c941dbff5bafc507d60f3e

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 26 de julho de 2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GT DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.946.476/0001-55

Certidão nº: 23005896/2021

Expedição: 28/07/2021, às 16:24:44

Validade: 23/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GT DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 39.946.476/0001-55, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

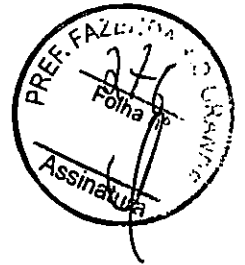
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edifício do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
LUIZ ERNANI SETIM
JURAMENTADOS
SIMONE PEREIRA LAGE
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN



Certidão Negativa
FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

GT DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ 39.946.476/0001-55, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.


SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 01 de Setembro de 2021

LUIZ ERNANI SETIM



Assinado de forma digital por LUIZ
ERNANI SETIM:05856666000160
Dados: 2021.09.02 13:03:14 -03'00'

ALTA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 05.076.619/0001-01 - I.E: 90558143-06

Telefone: (41) 3226-3449 - E-mail: altacomercial@hotmail.com



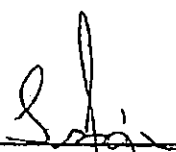
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa GT DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.946.476/0001-55, localizada na Rua Harry Feeken, 605, Boneca do Iguaçu, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.040-000, já forneceu produtos alimentícios perecíveis, para a empresa ALTA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.076.619/0001-01, localizada na Rua João Tobias de Paiva Netto, 1295, Cajuru, Curitiba/PR, CEP 82980-130, conforme os descritivos relacionados abaixo:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Carne bovina patinho	KG	1.950
Carne bovina acém	KG	950
Carne bovina coxão mole	KG	2.120
Carne suína bisteca	KG	830
Carne suína pernil	KG	920
Coxa e sobrecoxa com osso	KG	2.350
Filé de peito de frango	KG	3.450
Posta de cação	KG	1.120
Filé de merluza	KG	980

Atestamos que sempre foram cumpridos satisfatoriamente os prazos de entrega, como também a qualidade dos produtos fornecidos, sendo que até a presente data nada temos que desabone o fornecimento da empresa.

Curitiba, 10 de agosto de 2021.


Isaque Jacó Ferreira dos Santos
Representante Legal



**RECONHECIMENTO
NO VERSO**

Rua João Tobias de Paiva Netto, 1295, Loja B, Cajuru, Curitiba/PR, CEP 82980-130



Serviço Distrital do Cajuru - João Geraldo Lazzaretto
Av. Presidente Afonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41) 3262-3565



Selo nº 0184134CVAA00000063387213
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de ISAQUE JACO
FERREIRA DOS SANTOS (397238). Dou fé nº 0045. Curitiba, 10
de agosto de 2021

Em Teste

da Verdade

Yasmin da Silva Rios - Escrevente

e-mail: cartorio@cajuru@uol.com.br



GT Distribuidora Ltda

EMAIL: alimentosgt@hotmail.com

CNPJ 39.946.476/0001-55

IE 90871602-78



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021

ANEXO III – DECLARAÇÃO

A empresa GT DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.946.476/0001-55, por intermédio de seu sócio administrador, infra-assinado, DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irrefragavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de MICROEMPRESA, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

São José dos Pinhais, 13 de outubro de 2021.

JOAZITO SANTANA FILHO:73550639953
Assinado de forma digital por JOAZITO SANTANA
FILHO:73550639953
Dados: 2021.10.08 16:10:11 -03'00'

JOAZITO SANTANA FILHO
SÓCIO ADMINISTRADOR



GT Distribuidora Ltda

EMAIL: allmentosgt@hotmail.com

CNPJ 39.946.476/0001-55

IE 90871602-78



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021

ANEXO IV – DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

A empresa GT DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.946.476/0001-55, por intermédio de seu sócio administrador, infra-assinado, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto da presente ATA Registro de Preços, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução da presente ATA Registro de Preços, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução desta ATA Registro de Preços, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

São José dos Pinhais, 13 de outubro de 2021.

JOAZITO SANTANA FILHO
Assinado de forma digital por JOAZITO SANTANA
FILHO:7355063995
Dados: 2021.10.08 16:11:12 -03'00'

JOAZITO SANTANA FILHO
SÓCIO ADMINISTRADOR



GT Distribuidora Ltda

EMAIL: alimentosgt@hotmail.com

CNPJ 39.946.476/0001-55

IE 90871602-78



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

A empresa GT DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.946.476/0001-55, por intermédio de seu sócio administrador, infra-assinado, DECLARA, sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nessa declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São José dos Pinhais, 13 de outubro de 2021.

JOAZITO
SANTANA
FILHO:735
50639953

Assinado de forma
digital por JOAZITO
SANTANA
FILHO:7355063995
Dados: 2021.10.08
16:13:52 -03'00'

JOAZITO SANTANA FILHO
SÓCIO ADMINISTRADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA / VIGILÂNCIA SANITÁRIA

De acordo com a Lei 35 de 09 de julho de 1991-e-Decreto 20 de 05 de fevereiro de 1992, Concede a Presente

LICENÇA SANITÁRIA Nº. 1952/2021

RAZÃO SOCIAL

GT DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ

39.946.476/0001-55

BAIRRO: BONECA-DO-IGUACU

AREA: 30

I.M.: 86886

ENDEREÇO

RUA HARRY FEEKEN, Nº 605 Complemento: SALA 103

RAMO DE ATIVIDADE

Comércio atacadista de leite e laticínios, Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, Comércio atacadista de pescados e frutos do mar, Comércio atacadista de água mineral, Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente, Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

DATA DA EMISSÃO

22/07/2021

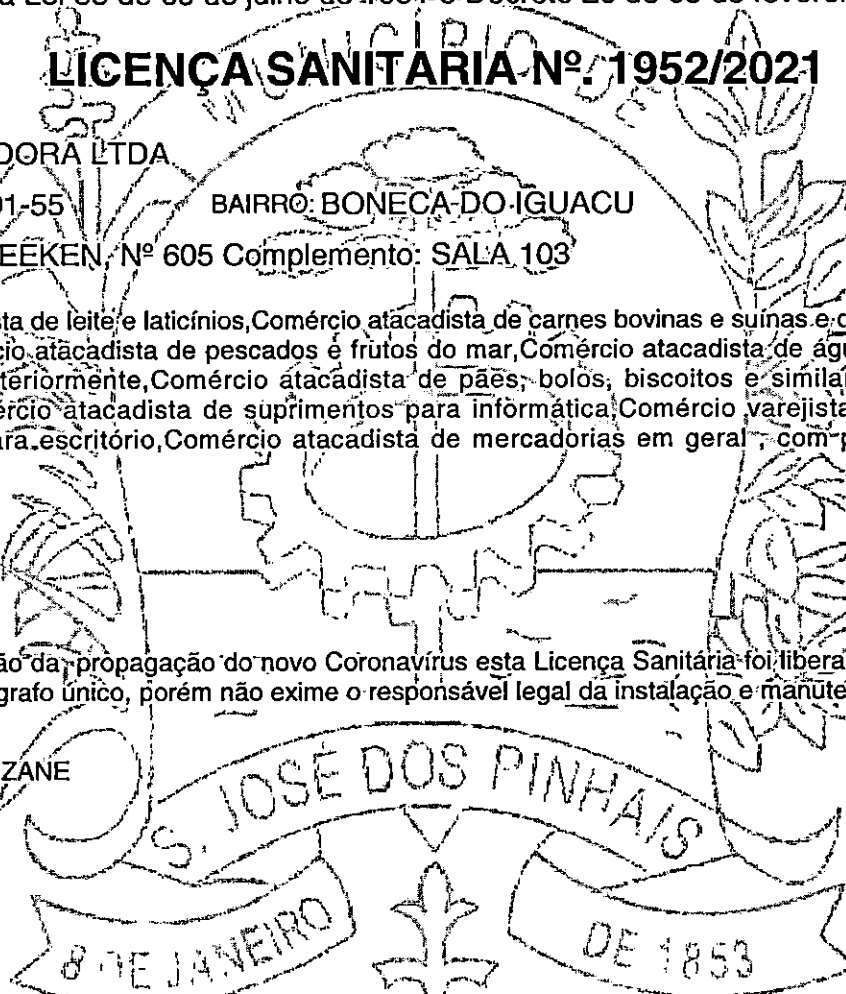
DATA DE VENCIMENTO

22/07/2022

¿De forma excepcional, com vistas à contenção da propagação do novo Coronavírus esta Licença Sanitária foi liberada sem inspeção no estabelecimento, conforme Resolução SESA nº 1268/2020, artigo 25, parágrafo único, porém não exime o responsável legal da instalação e manutenção dos requisitos de segurança sanitária, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.¿

LICENCIADO POR:

JOSE BARBOZA ZANE



ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL)

RUA: JOAQUIM NABUCO, 1325 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CEP: 83040-210 - TELEFONE (41) 3582-6450



Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <http://alvara.sjp.pr.gov.br>

22 de Julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA / VIGILÂNCIA SANITÁRIA

De acordo com a Lei 35 de 09 de julho de 1991 e Decreto 20 de 05 de fevereiro de 1992, Concede a

LICENÇA SANITÁRIA DE VEÍCULOS Nº 888 / 2021

RAZÃO SOCIAL: GT DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ 39946476000155
PLACA: BCN6G85
RENAVAM: 1169231745
CHASSI: 9BM979076KB114342
VEÍCULO: CAR/CAMINHAO/ FECH C EST
FAB./MARCA/MODELO: 2018 / M.BENZ/ACCELO 1016 CE
DATA DA EMISSÃO: 22/07/2021
DATA DE VENCIMENTO: 22/07/2022

ESPECIFICAÇÕES: TRANSPORTE DE ALIMENTOS PERECÍVEIS
VEÍCULO EM NOME DE VIALOG TRANSPORTES

José Barboza Zane
Matrícula 20185
Técnico em Saneamento
Divisão de Vigilância Sanitária - PMSJP

JOSE BARBOZA ZANE - TEG SANEAMENTO/VIGILANCIA



Odevair da Silva Mathias
Diretor Deptº de Promoção e Vigilância
Matrícula: 11325-01 - Portaria 950/2021
Secretaria Municipal de Saúde - PMSJP

ENQUANTO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR
ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL)
RUA: JOAQUIM NABUCO, 1325 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CEP: 83040-210 - TELEFONE (41) 3587-6450



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento

Alvará de Localização e Funcionamento
Localização e Funcionamento



Identificação

Razão Social: **GT DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: **39.946.476/0001-55**

Insc. Municipal: **86886**

Protocolo: **PRP2155631763**

Data de abertura: **09/12/2020**

Localização

Logradouro: **RUA HARRY FEEKEN**

Número: **605**

Complemento: **SALA 103**

Insc. Imob.: **0517400060002**

Bairro: **BONECA DO IGUAÇU**

CEP: **83040-000**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

- 4634-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
- 4634-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
- 4634-6/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
- 4635-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 4637-1/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
- 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
- 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- 4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
- 4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
- 4631-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
- 4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL

Observação

Atividade adequada de acordo com a Lei Municipal Complementar 107/2016

Proibido o uso da área pública para carga/descarga e estacionamento permanente.

Posturas e Requisitos de Validade: este Alvará é válido enquanto todas as posturas estiverem em validade

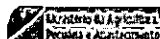
Local	Situação	Emissão	Validade
Corpo de Bombeiros.	Deferido	18/12/20	15/12/21
Vigilância em Saúde (Alto Risco)	Deferido	29/01/21	22/07/22
Recolhimento Da Taxa De Abertura De Alvará	Deferido	23/07/21	Indeterminada

Ciência e Responsabilidade

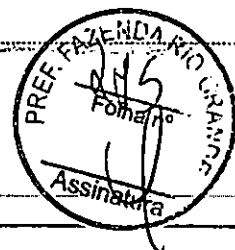
O Alvará é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por sua atividade interferir o sossego público.



BRASIL



► Consulta de Estabelecimento Nacional

► Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 93.586.303/0019-48

Fantasia:

Razão: VIBRA AGROINDUSTRIAL S/A

Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências Habilitações

SIF: 2212

Data de Reserva: 15/12/2003

Data de Registro: 14/10/2011

Nr. Processo: 21000.049631/2020-59

Situação: Ativo

Endereço:

Logradouro: ROD. PR 493, S/Nº, KM 03 ESTRADA MUNICIPAL OVERLINDA IOPP - COMUNIDADE DE BELA VISTA

Bairro: FRARON

CEP: 85.505-378

Município: PATO BRANCO

UF: PR

Telefone: (46) 3220-5000

Fax: (46) 3220-5000

E-Mail: maria.silva@vibra.com.br

Site: www.vibra.com.br

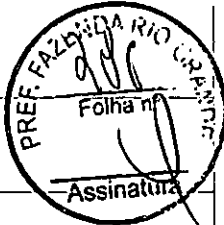
Nome

CARNE

Descrição (Categoria / Classe)

ABATEDOURO FRIGORÍFICO - C15 / AA1 - AVES - MAIS DE 3000/H

Data	Descrição
16/03/2017	Aves. Suínos. Cuba. Habilitação. Categorias: PRODUTOS EM NATUREZA (AVES) (DHC). Processo SEI: 21000.001198/2016-94
07/04/2017	Aves. Canadá. Habilitação. Produtos em natureza e produtos não submetidos a tratamento térmico. Processo SEI: 21034.009329/2016-94.
10/04/2017	Aves. África do Sul. Habilitação. Produtos não submetidos a tratamento térmico. Processo SEI: 21000.015641/2017-95.
22/12/2017	Aves. União Europeia. Suspensão. SEI 21000.054108/2017-49. Em 28/12/2016 o estoque foi desabilitado para UE. SEI 21000.054108/2017-49
23/03/2018	Aves. União Europeia. Retorno da certificação sanitária internacional. SEI:21000.054108/2017-49, Informação 73/DIAN.
21/09/2018	Aves. Chile. Habilitação. Categoria: Produtos em natureza. SEI: 21000.024901/2017-13 (5390072).
13/02/2019	Arábia Saudita. Esta DHC informa que a empresa sob SIF aderiu ao protocolo privado de monitoramento de resíduos para atendimento do mercado saudita (GSO 2481/2015). Processo:
13/03/2020	

	Aves. Chile. Renovação de Habilitação. Validade: 28/12/2021. SEI 21000.019146/2019-17 (10101184); 21000.014544/2020-81 (10307361).	
07/04/2020	Aves. Egito. Habilitação. Produtos em natureza. SEI 03844.000060/2019-15, 10402453.	
11/05/2020	Aves. Coreia do Sul. habilitação. Produtos em natureza(aves). SEI 21000.029011/2019-60, 10671385	
18/05/2020	Hong Kong. Habilitação, conforme lista 8131490. Processo sei nº 21000.033610/2019-88.	
23/05/2021	AVES. REINO DA ARÁBIA SAUDITA. SUSPENSÃO DA PRODUÇÃO E CERTIFICAÇÃO A PARTIR DE 23/05/2021. PRODUTOS EM NATUREZA. PROCESSO 21000.033173/2021-17 (15133819).	
08/07/2021	Aves. Suínos. Cuba. Prorrogação da habilitação. Processo nº 21000.077836/2020-24 (15769461).	
12/07/2021	Peru. Aves. Renovação de habilitação. Produtos em natureza. Processo sei nº 21000.019430/2020-27. 15924368. Vigência: 31/12/2021.	

[Nova Consulta](#)



AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ



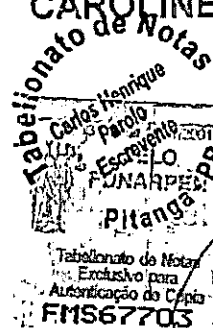
Certificado de Registro - SIP/POA Nº 0028-F e 0108-C

Em substituição ao Certificado de Registro, datado de 03 de fevereiro de 2011, o **SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO PARANÁ/PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIP/POA**, registra o estabelecimento da empresa:

"FRIGODASKO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA"
"CNPJ: 08.916.434/0001-48"

Instalada na Rodovia PRT 466, km 182, Rio do Meio de Cima, Município de **PITANGA - PR**, CEP: 85.200-000, classificada como **MATADOURO DE BOVINOS E SUÍNOS, FÁBRICA DE PRODUTOS NÃO COMESTÍVEIS (GRAXARIA) e FÁBRICA DE CONSERVAS**, autorizando a mesma a utilizar as chancelas do SIP/POA nºs **0028-F (Matadouro de Bovinos e Suínos e Fábrica de Produtos não Comestíveis) e 0108-C (Fábrica de Conserveas)**, enquanto atendidas as normas técnicas e higiênicas sanitárias.

Fica o estabelecimento sob a Responsabilidade da Inspeção Industrial e Sanitária do Médico Veterinário **JULIANO PODOLAN**, CRMV/PR Nº 2972 e a Responsabilidade Técnica da Médica Veterinária **GIOVANA CAROLINE PIANARO GOLANOSKI**, CRMV/PR Nº 9161.



AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.

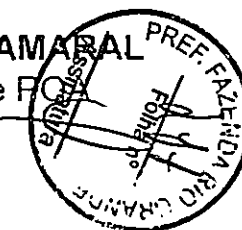
Dois

17 NOV. 2017

- ☐ Del. Jurandir Avahé Messias Júnior - Agente Delegado
- ☐ Leonides Resnizek Mendes - Escrevente
- ☐ Hedy Lamar Costa Messias - Escrevente
- ☐ Carlos Henrique Parolo - Escrevente

Curitiba, 13 de junho de 2017.

CARLOS HENRIQUE SIQUEIRA AMARAL
Gerente de Inspeção de Produtos de Origem Animal



Certificado de Registro – SIP/POA Nº 0028-EC.

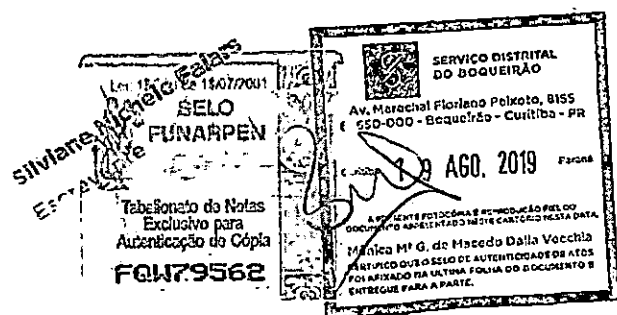
Em substituição ao Certificado de Registro, datado de 28 de julho de 2014, o **SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO PARANÁ/PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIP/POA**, concede registro da empresa:

“AGUINALDO GONSALVES PEREIRA”
“CNPJ: 80.805.468/0001-92”

Localizado na Rua Carlos de Laet, 6539 – Bairro Boqueirão, CEP: 81.730.030, Município de **CURITIBA - PR**, classificada como **ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS** autorizando a mesma a utilizar a chancela do SIP/POA sob nº 0028 -EC, enquanto atendidas as normas legais e os requisitos técnicos de produção, para as seguintes atividades:

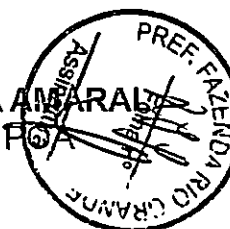
CARNE RESFRIADA DE BOVINO COM OSSO – CORTES - Frigolatina (0001/0028-EC); CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO – CORTES - Frigolatina (0002/0028-EC); CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO – CORTES - Elperes (0003/0028-EC); CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO – CORTES - Elperes (0004/0028-EC); CARNE CONGELADA DE BOVINO COM OSSO – CORTES - Elperes (0005/0028-EC); RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEIAS CARCAÇAS SUÍNAS, DIANTEIROS BOVINOS RESFRIADOS, MIÚDOS DE BOVINOS E SUÍNOS RESFRIADOS; DESOSSA E CORTES BOVINOS RESFRIADOS.

Fica o estabelecimento sob a Responsabilidade Técnica da Médica Veterinária **BIANCA TOALDO**, CRMV/PR Nº 12944.



Curitiba, 09 de junho de 2016.

CARLOS HENRIQUE SIQUEIRA AMARAL
GERENTE DE INSPEÇÃO DE POA





AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ



Certificado de Registro - SIP/POA Nº 0545-P



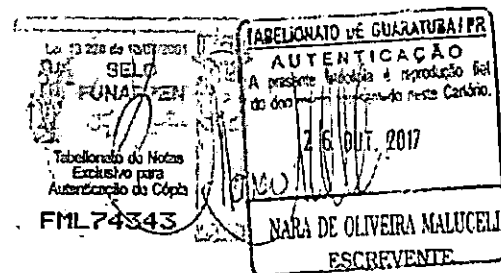
Em substituição ao Certificado de Registro, datado de 21 de julho de 2016, o SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO PARANÁ/PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIP/POA, concede o registro da empresa:

"CSL PESCADOS LTDA"
"CNPJ: 10.922.697/0001-01"

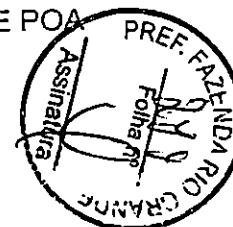
Localizado à Av. Damião Botelho de Souza, 1441, Bairro Piçarras, CEP: 83.280-000, GUARATUBA-PR, classificada como **ENTREPOSTO DE PEIXE E PRODUTOS DA PESCA**, autorizando a mesma a utilizar a chancela do SIP/POA sob nº 0545-P, enquanto atendidas as normas técnicas e higiênicas sanitárias.

Fica o estabelecimento sob a Responsabilidade Técnica do Médico Veterinário **EMMANUEL FRANCISCO GARCIA EGREDIJA**, CRMV/PR Nº 06426.

Curitiba, 20 de junho de 2017.



CARLOS HENRIQUE SIQUEIRA AMARAL
GERENTE DE INSPEÇÃO DE POA



**Consulta de Estabelecimento Nacional****Dados do Estabelecimento Nacional**

CNPJ: **02.916.265/0077-68** Fantasia: **FRIBOI**
Razão: **JBS S/A**

Dados Gerais **Áreas de Atuação** **Categorias/Classes** **Ocorrências** **Habilitações**

SIF: **4400** Data de Reserva: **24/12/2007** Data de Registro: **15/05/2015**
Nr. Processo: **21026.002290/2005-21** Situação: **Ativo**
Endereço:
Logradouro: **ROD BR 060, S/nº, KM 368,94 MARGEM DIREITA**
Bairro: **JARDIM TARUMA** CEP: **79.097-842**
Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS**
Telefone: **(67) 4009-7500** Fax:
E-Mail: **gg@cgr.jbs.com.br**
Site:

Nome

CARNE

Descrição (Categoria / Classe)**ABATEDOURO FRIGORÍFICO - C15 / AB4 - BOVINO - 20 a 40/h**

Data	Descrição
06/03/2017	Bovinos. Chile. Habilitação. Produtos em natureza e produtos não submetidos a tratamento térmico. Carta nº 907/2017 e seus anexos. Processo Sei:
13/06/2017	Arábia Saudita. Suspensão da produção e certificação sanitária. SEI 21000.025226/2017-40. CANCELADO DIA 16/06/2017.
16/06/2017	Bovinos. EUA. Suspensão da produção e certificação. Produtos em natureza, inclusive mpp/ind. SEI 21000.026955/2017-13.
28/09/2017	Bovinos. EUA. Retorno produção certificação. Produtos em natureza, mpp/ind. SEI 21000.026955/2017-13
28/09/2017	Bovinos. Vietnã. Suspensão. Produtos em natureza. 21000.013321_2017-09
04/01/2018	Bovinos. Uruguai. Habilitação. Categoria: PRODUTOS EM NATUREZA. SEI 21026.006820/2017-43.
07/03/2018	Informamos que devido à nova padronização da habilitação e categoria de produtos, as habilitações específicas, para países pertencentes à União Europeia, passaram por
23/03/2018	Bovinos. Singapura. Nova Caledônia. Exclusão. Estocagem de carnes e derivados. SEI 21000.010671/2018-96.

20/07/2018	Bovinos. Egito. Atualização da habilitação. Categoria: Produtos em natureza. SEI 21000.051673/2017-54 (5027887).
17/12/2018	Bovinos. Cuba. Exclusão. Habilitação vencida e não renovada. CARNE DE BOVINO 'IN NATURA'. SEI 21000.004371/2017-97 (5728940).
29/01/2019	Bovinos. Canadá. Suspensão da certificação. SEI 21000.053267/2018-15, CARTA CFIA (6391757).
01/08/2019	Bovinos. Argentina. Habilitação. Produtos em natureza. SEI 21000.036086/2018-16, Nota 2018-67572777-APN-PRES#SENASA (6223106)
17/12/2019	Bovinos. Canadá. Retorno à certificação. SEI 21000.053267/2018-15, Adido Comunica OTT (9374713)
30/12/2019	Bovinos. Chile. Renovação de Habilitação. Produtos em natureza e produtos não submetidos a tratamento térmico. SEI 21000.056329/2018-32, (9536255). Não foi
28/01/2020	Bovinos. Vietnã. Exclusão. Categoria: CARNE DE BOVINO 'IN NATURA'. SEI 21028.006847/2017-16 (8794797).
18/05/2020	Bovinos. Hong Kong. Habilitação. Categoria: Produtos em natureza, Produtos não submetidos a tratamento térmico, Produtos com adição de inibidores. SEI
01/06/2020	Tailândia. Bovinos. Habilitação. Produtos em natureza. Processo sei nº 21000.038976/2018-62 - 10810191. Validade até: 22/05/2023.
23/07/2020	Bovinos. Chile. Habilitação. Produtos submetidos a tratamento térmico cocção. Resolução SAG 4954 de 23/07/2020.
03/12/2020	Japão. Bovinos. Habilitação. Produtos em natureza (Matéria-prima - 221/2020/DHC) e produtos submetidos a tratamento térmico - cocção. Processo sei nº
13/07/2021	Peru. Bovinos. Renovação de habilitação. Produtos em natureza. Processo sei nº 21000.019430/2020-27. 15924368. Vigência: 31/12/2021.
03/08/2021	Bovinos. Chile. Renovação de Habilitação. Produtos submetidos a tratamento térmico cocção. SEI 21000.018891/2021-63. Validade 23/07/2022.
19/08/2021	Argentina. Bovinos. Habilitação. Produtos submetidos a tratamento térmico - cocção. Processo sei nº 21000.048618/2021-63.



[Nova Consulta](#)

**► Consulta de Estabelecimento Nacional****► Dados do Estabelecimento Nacional**

CNPJ: Fantasia:
Razão:

Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências Habilitações

SIF: Data de Reserva: Data de Registro:
Nr. Processo: Situação:
Endereço:
Bairro: CEP:
Município: UF:
Telefone: Fax:
E-Mail:
Site:

Nome

Descrição (Categoria / Classe)

Data	Descrição
------	-----------

[Nova Consulta](#)



► Consulta de Estabelecimento Nacional

► Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 02.914.460/0311-10

Fantasia: JANDELLE

Razão: SEARA ALIMENTOS LTDA

Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências Habilitações

SIF: 1215 Data de Reserva: 23/09/1999 Data de Registro: 07/08/2015

Nr. Processo: 21000.069312/2019-26

Situação: Ativo

Endereço:

Logradouro: ROD 369 KM 177, S/Nº

Bairro: ZONA RURAL

CEP: 86.605-310

Município: ROLÂNDIA

UF: PR

Telefone:

Fax:

E-Mail:

Site:

Nome

CARNE

Descrição (Categoria / Classe)

ABATEDOURO FRIGORÍFICO - C15 / AA1 - AVES - MAIS DE 3000/H

Data	Descrição
16/03/2017	AVES. CUBA. HABILITAÇÃO. CATEGORIAS: PRODUTOS EM NATUREZA (AVES) (DHC). PROCESSO SEI: 21000.001198/2016-94
16/06/2017	Aves. União Europeia. Suspensão da produção e certificação sanitária. Produtos em natureza e Produtos não submetidos a tratamento térmico. Inclusive produtos em estoque. SEI
17/01/2018	Aves. União Europeia. Exclusão. SEI 21000.029871/2017-31
09/02/2018	A DHC informa que retornará a habilitação do estabelecimento sob SIF 1215 para o produto: MATÉRIA PRIMA PARA RAÇÃO ANIMAL (PET FOOD), pois foi
06/08/2018	Aves. Chile. Habilitação. Carnes fresca de aves congelada y Menudos de aves. Carta nº 4283/2018 e seus anexos. Validade até 13/02/2020. Processo Sei:
05/11/2018	Aves. Líbano. Exclusão da lista de exportadores. Categoria: Produtos em natureza. SEI 21000.035614/2018-10 (5596167).
09/11/2018	Aves. Vietnã. Habilitação. Produtos submetidos a tratamento térmico cocção. Processo 21000.015545/2018-28.
24/01/2019	Aves. Arábia Saudita. Suspensão. Produtos em estoque estão desabilitados. SEI 21000.034812/2018-66.

06/02/2019	Aves. Líbano. Habilitação. Categoria: Produtos em natureza. SEI 21000.049065/2018-61 (6377755).
13/02/2019	Arábia Saudita. Esta DHC informa que a empresa sob SIF aderiu ao protocolo privado de monitoramento de resíduos para atendimento do mercado saudita (GSO 2481/2015).
06/03/2019	Aves. Todos os países para os quais está habilitado. Suspensão da produção e certificação sanitária - MAPA. SEI 21000.029871/2017-31 (6643605).
18/03/2019	Aves. Todos os países para os quais está habilitado. Retorno da produção e certificação sanitária - MAPA. SEI 21000.029871/2017-31 (6723951).
19/03/2019	Aves. Arábia Saudita. Exclusão da lista de exportadores. Produto: CARNE DE AVES "IN NATURA". SEI 21000.049065/2018-61 (6664185).
09/04/2019	Aves. Coréia do Sul. Atualização da Lista de categoria. SEI 21000.015015/2019-61 (6757576).
24/05/2019	Aves. Moldávia. Habilitação. Produto: PRODUTOS EM NATUREZA (AVES)). Processo SEI: 21000.050655/2017-55, Despacho 7077043
22/01/2020	Alterado o número do processo de projeto de construção da empresa SEARA ALIMENTOS LTDA de nº para o processo SEI 21024.014737/2019-20, conforme I.N.
12/03/2020	Aves. Chile. Renovação de Habilitação. Validade: 13/02/2021. SEI 21000.019146/2019-17 (10101184); 21000.014544/2020-81 (10307361).
18/05/2020	Aves. Hong Kong. Habilitação. Produtos em natureza; Produtos não submetidos a tratamento térmico; Produtos submetidos a tratamento térmico; Produtos submetidos a
14/08/2020	Aves. Argentina. Habilitação. Produtos em natureza e produtos não submetidos a tratamento térmico. SEI 21000.047884/2020-98, 11432278
19/03/2021	Aves. República Dominicana. Habilitação. Produtos em natureza. Processo 21000.021011/2021-36 (14413483). Vigência seis (6) meses a partir de 19/03/2021.
08/04/2021	Chile. Aves. Prorrogação de vigência de habilitação. Processo SEI nº 21000.018891/2021-63 (14484905). Vigência: 13/02/2022.
08/07/2021	Cuba. Aves. Prorrogação da habilitação. Processo nº 21000.077836/2020-24 (15769461).
12/07/2021	Peru. Aves. Renovação de habilitação. Produtos em natureza. Processo sei nº 21000.019430/2020-27. 15924368. Vigência: 31/12/2021.
12/08/2021	Singapura. Aves. Habilitação. Produtos em natureza. Processo sei nº 21000.071305/2020-28. 16645802.
27/09/2021	Aves. República Dominicana. Prorroga habilitação. Produtos em natureza. Processo 21000.021011/2021-36 (17346434). Vigência seis (6) meses a partir de



Nova Consulta



GT Distribuidora Ltda

EMAIL: alimentosgt@hotmail.com
CNPJ 39.946.476/0001-55
IE 90871602-78



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021

DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI VEÍCULO REFRIGERADO PARA O TRANSPORTE DOS PRODUTOS

A empresa GT DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.946.476/0001-55, por intermédio de seu sócio administrador, infra-assinado, DECLARA, sob penas da lei, que caso vencedora, possui veículos refrigerados para o transporte dos produtos, devidamente licenciado pelo Órgão de Saúde competente, em conformidade com o Item 4 do Anexo I da Resolução SESA/Paraná 465/2013.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São José dos Pinhais, 13 de outubro de 2021.

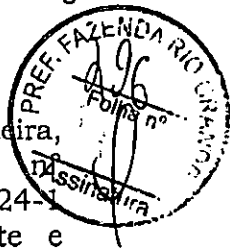
JOAZITO
SANTANA
FILHO:7355
0639953

Assinado de forma
digital por JOAZITO
SANTANA
FILHO:73550639953
Dados: 2021.10.08
16:16:22 -03'00'

JOAZITO SANTANA FILHO
SÓCIO ADMINISTRADOR

MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 27.486.278/0001-77
NIRE 41208559411

Página 1 de 9



POLIANA STRAPASSON, brasileira, natural de Curitiba/PR, solteira, nascida em 02/01/1988, Empresária, portadora do CNH 04170917465 emitido pelo DETRAN/PR e do Rg n.º 8.788.224-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 010.259.549-63, residente e domiciliada na Rua Lucio Pereira, n.º 200, bloco B, apto 231, Tingui, Curitiba/Pr, CEP 82.600-260;e

JULIA STRAPASSON REOLON, brasileira, solteira, natural de Curitiba/Pr, menor impúbere, nascida em 10/01/2009, estudante, portadora do RG n.º 14.661.104-4 emitida pela SSP/PR em 03/02/2016, inscrita no CPF sob n.º 107.769.089-44, neste ato representado pelos pais **Sr. ARLEI REOLON**, brasileiro, solteiro, natural de Rondinha/RS, nascido em 10/12/1972, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 8.688.672-3 SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 550.675.490-68, e **Sra. POLIANA STRAPASSON**, brasileira, solteira, natural de Curitiba/PR, nascida em 02/01/1988, Empresária, portadora do Rg n.º 8.788.224-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 010.259.549-63, todos residentes e domiciliados na Rua Lucio Pereira, n.º 200, bloco B, apto 231, Tingui, Curitiba/Pr, CEP 82.600-260.

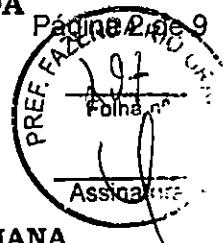
Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, **MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 27.486.278/0001-77, com sede e foro na **RUA THOMAZ LISS, N.º 308, BAIRRO ATUBA, CEP 83.408-310, COLOMBO, PARANÁ**, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41208559411 por despacho em sessão conforme certificado o registro em 07/04/2017 protocolo 171760247 de 27/03/2017 e última alteração de contrato social arquivada em 15/09/2020, conforme protocolo n. 205232230.

RESOLVEM, por este instrumento particular de Alteração contratual, modificar o seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª: Ingressa na sociedade o sócio **FABIO DORNELES STRAPASSON**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado sob regime comunhão parcial de bens, nascido em 11/05/1984, empresário, portador do CNH n.º 02502176541 emitido pelo DETRAN/PR e do Rg n.º 8788244-6 SESP/PR, inscrita no CPF sob n.º 045.695.759-60, residente e domiciliado na Rua Francisco Caetano, n.º 16, Bairro São Dimas, Colombo/Pr, CEP 83.411-510.

Colado
FABIO

MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 27.486.278/0001-77
NIRE 41208559411



CLÁUSULA 2ª: Retira-se da sociedade a sócia **POLIANA STRAPASSON**, acima qualificado, que possuía 449.000 (quatrocentos e quarenta e nove mil) quotas no valor de R\$ 1,00 um real cada uma, fazendo um total de R\$ 449.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil) reais, vendendo, cedendo e transferindo a totalidade de sua quota ao sócio ingressante **FABIO DORNELES STRAPASSON**.

CLÁUSULA 3ª: Retira-se da sociedade a sócia **JULIA STRAPASSON REOLON**, acima qualificada, que possuía 1.000 (hum mil) quotas no valor de R\$ 1,00 um real cada uma, fazendo um total de R\$ 1.000,00 (hum mil) reais, vendendo, cedendo e transferindo a totalidade de sua quota ao sócio ingressante **FABIO DORNELES STRAPASSON**.

CLÁUSULA 4ª: Os sócios retirantes dão plena, raza e geral quitação, da distribuição de lucros, pró labore e de suas quotas, transferido ao sócio remanescente, que assume integralmente o ativo e passivo da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA 5ª - Devido à alteração na cláusula anterior, fica o capital social, inteiramente subscrito e realizado neste ato em moeda corrente do País, totalizando R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil Reais), divididos em 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data passa a constituir o capital social da empresa, **MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, distribuída entre os sócios da seguinte maneira:

NOME	QUOTAS	CAPITAL
FABIO DORNELES STRAPASSON	450.000	R\$ 450.000,00
Total	450.000	R\$ 450.000,00

CLÁUSULA 6ª - Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio: **FABIO DORNELES STRAPASSON** com os poderes e atribuições a qual compete privativo e isolado o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, Judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor, vedado, no entanto, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou

Fabio
FABIO

Página 3 de 9

MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 27.486.278/0001-77
NIRE 41208559411



de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.066, CC/2002).

CLÁUSULA 7ª - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 8ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas, à vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ 27.486.278/0001-77
NIRE 41208559411

FABIO DORNELES STRAPASSON, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado sob regime comunhão parcial de bens, nascido em 11/05/1984, empresário, portador do CNH nº 02502176541 emitido pelo DETRAN/PR e do Rg nº 8788244-6 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 045.695.759-60, residente e domiciliado na Rua Francisco Caetano, nº 16, Bairro São Dimas, Colombo/Pr, CEP 83.411-510.

Único sócio da Sociedade Empresária Unipessoal, **MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.486.278/0001-77, com sede e foro na **RUA THOMAZ LISS, N.º 308, BAIRRO ATUBA, CEP 83.408-310, COLOMBO, PARANÁ**, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208559411 por despacho em sessão conforme certificado o registro em 07/04/2017 protocolo 171760247 de

Fabio
FABIO

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ 27.486.278/0001-77

NIRE 41208559411



27/03/2017 e última alteração de contrato social arquivada em 15/09/2020, conforme protocolo n. 205232230.

RESOLVE, por este instrumento particular de Alteração contratual, consolidar o seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – A sociedade tem sua denominação social **MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA**.

CLÁUSULA 2ª – A sociedade tem sede e foro na **RUA THOMAZ LISS, N.º 308, BAIRRO ATUBA, CEP 83.408-310, COLOMBO, PARANÁ**.

CLÁUSULA 3ª – O objeto social será comercio varejista, atacadista, importação e exportação de:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
- COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS;
- COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES;
- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
- COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
- PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA;
- COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS;
- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;

Handwritten signature and date: 12/02/2022, 17/10

MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA Página 5 de 9
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 27.486.278/0001-77
NIRE 41208559411



- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- PEIXARIA;
- COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS;
- COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA HABITAÇÃO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE MATERIAL ELÉTRICO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE APARELHOS ELETRÔNICOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE MÓVEIS E COLCHOARIA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS LUSTRES E LUMINÁRIAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS;
- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

CLÁUSULA 4ª - A sociedade usará o nome fantasia **MERCITTA ATACADO E DISTRIBUIÇÃO**.

CLÁUSULA 5ª - O capital social da sociedade, inteiramente subscrito e realizado neste ato em moeda corrente do País, totalizando R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), divididos em 450.000 (quatrocentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota e fica assim distribuído entre os sócios:

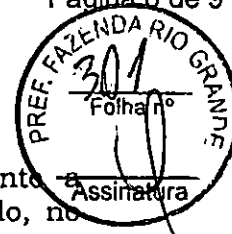
NOME	QUOTAS	CAPITAL
FABIO DORNELES STRAPASSON	450.000	R\$ 450.000,00
Total	450.000	R\$ 450.000,00

CLÁUSULA 6ª - Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio: **FABIO DORNELES STRAPASSON** com os poderes e atribuições a qual compete privativo e isolado o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, Judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em

Fabio Dorneles Strapasson

MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 27.486.278/0001-77
NIRE 41208559411

Página 6 de 9



operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor, vedado, no entanto, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo único - **Da Possibilidade de Nomear Procuradores:** Nos limites de suas atribuições é lícito ao administrador, constituir procuradores em nome da sociedade, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar e o prazo de duração do mandato, exceto o mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 7ª - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido em exercer a Administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 8ª - A sociedade inicia suas atividades a partir do registro no órgão competente e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA 9ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA 10ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA 11ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será facultado ao administrador prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Página 7 de 9

MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 27.486.278/0001-77
NIRE 41208559411



CLÁUSULA 12ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, será facultado aos sócios a deliberarão sobre as contas e designação de administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA 13ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 14ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes, podendo a qualquer tempo distribuir lucros.

CLÁUSULA 15ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA 16ª - Aos casos omissos neste contrato que não forem decididos pelo consenso dos quotistas, aplicar-se-ão a Lei 6.404/76, Lei 10.406/02 e as que regem as sociedades comerciais em geral, nessa ordem.

CLÁUSULA 17ª - Fica eleito o foro de Colombo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente perante si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Atm3
FPB10

MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA Página 8 de 9
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 27.486.278/0001-77
NIRE 41208559411



Colombo, 01 de junho de 2021.

Poliana Strapasson

JULIA STRAPASSON REOLON

Representada pelo pai Sr. **ARLEI REOLON** e mãe **POLIANA STRAPASSON**

Poliana Strapasson
POLIANA STRAPASSON

Fabio Dorneles Strapasson
FABIO DORNELES STRAPASSON



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ALEXANDRE CONSTANTINO DE ALMEIDA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 050797, expedida em 22/04/2008, inscrito no CPF nº 02582743950, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02582743950	050797	ALEXANDRE CONSTANTINO DE ALMEIDA

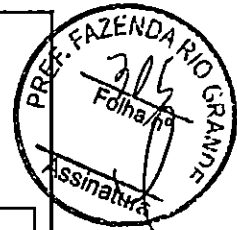


CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2021 18:17 SOB Nº 20213515792.
PROTOCOLO: 213515792 DE 02/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104179935. CNPJ DA SEDE: 27486278000177.
NIRE: 41208559411. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/06/2021.
MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.486.278/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2017
NOME EMPRESARIAL MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.64-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R THOMAZ LISS	NÚMERO 308	COMPLEMENTO *****
CEP 83.408-310	BAIRRO/DISTRITO ATUBA	MUNICÍPIO COLOMBO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MERCITTAALIMENTOS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (41) 3037-3438
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/10/2021 às 13:41:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 27.486.278/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 60.10-1-00 - Atividades de rádio 60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta 60.22-5-01 - Programadoras 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 64.99-9-99 - Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-03 - Marketing direto 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R THOMAZ LISS	NUMERO 308	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 83.408-310	BAIRRO/DISTRITO ATUBA	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR
-------------------	--------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MERCITTAALIMENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 3037-3438
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/10/2021 às 13:41:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 27.486.278/0001-77
Razão Social: MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO LTDA ME
Endereço: R THOMAZ LISS 308 / ATUBA / COLOMBO / PR / 83408-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/09/2021 a 17/10/2021

Certificação Número: 2021091801165691100695

Informação obtida em 27/09/2021 09:41:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 27.486.278/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:38:12 do dia 02/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/12/2021.

Código de controle da certidão: **B537.D5DF.FA70.61C0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024452107-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.486.278/0001-77**

Nome: **MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 46808/2021

Contribuinte

Nome/Razão: 25169815 - MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO LTDA ME
CNPJ/CPF: 27.486.278/0001-77
Endereço: RUA THOMAZ LISS, 308
Complemento:
Bairro: ATUBA **Cidade:** COLOMBO - PR

Finalidade

LICITAÇÃO

Observação

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Certidão válida até: 27/10/2021.

Confirme a autenticidade desta certidão na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.colombo.pr.gov.br) através do código: 46808/2021

Colombo, 27 de setembro de 2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.486.278/0001-77

Certidão n°: 26939351/2021

Expedição: 01/09/2021, às 11:17:08

Validade: 27/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.486.278/0001-77, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE COLOMBO**

**CARTORIO DISTRIBUIDOR DO FORO REGIONAL
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414010**

TITULAR
SERGIO NIOMAR STRAPASSON
JURAMENTADOS
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
ELISANGELA MASCHIO
DAIENY BONIN BONTORIN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ 27.486.278/0001-77, no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.



COLOMBO/PR, 14 de Agosto de 2021, 14:39:19

ELISANGELA MASCHIO



PREFEITURA DE
PIRAQUARA

Secretaria de
Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins que a empresa: MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME, com sede na Rua Thomaz Liss, n.º 308 – Atuba – Colombo/PR., CEP: 83.408-310 e CNPJ sob n.º. 27.486.278/0001-77, telefone: (41) 3037-3438, representada pelo Senhor ARLEI REOLON, portador da Carteira de Identidade RG n.º. 8.688.672-3 e CPF/MF sob o n.º 550.675.490-68, forneceu gêneros alimentícios perecíveis, para a Prefeitura Municipal de Piraquara, referente aos Processos de Pregão Presencial de n.º. 72/2017. Os prazos de entrega sempre foram cumpridos de maneira satisfatória, bem como a qualidade dos produtos fornecidos, sendo que até a presente data não há nada que desabone a idoneidade da empresa.

Seguem abaixo os quantitativos entregues:

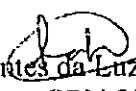
DESCRIÇÃO	SALDO
Arroz parboilizado longo, fino, tipo 1, embalagem em sacos de polietileno de 1 a 5 kg	3.625,0000
Feijão preto tipo 1 novo, constituído de grãos inteiros e sãos. isento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 kg. Apresentar Certificado de Classificação com validade não superior a 6 meses	4.590,0000
Leite em pó integral instantâneo sem adição de sacarose, embalagem de até 1 kg	120,0000
Feijão preto tipo 1, constituído de grãos inteiros e sãos, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1kg. Apresentar Certificado de Classificação com validade não superior a 6 meses.	7.777,0000
Açúcar cristal superior; embalagem resistente de até 5 kg. Açúcar cristal especial (embalagem plástica resistente), contendo data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias)	1.350,0000
Chá mate- Beneficiada, composta de folhas de erva-mate tosada para infusão, sem corante artificial, no máximo, 10% p/p de umidade. Aparência: cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: caixa de papelão fina, acondicionada internamente em saco de papel	730,0000

(Handwritten mark)



impermeável. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, empilhamento máximo de armazenagem. Embalagem de até 500gr.	
Ervilha em conserva peso líquido drenado latas de 200gr	48,0000
Feijão carioca tipo I novo, constituído de grãos inteiros e sãos, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 kg. Apresentar Certificado de Classificação com validade não superior a 6 meses.	100,0000
Fermento biológico instantâneo seco embalagens de 10gr	2.840,0000
Flocos de milho açucarados, vitaminados sabor leite condensado, embalagens em sacos de polietileno de até 2kg	10,0000
Fubá de milho amarelo, embalagem máxima de 1 kg	160,0000
Margarina vegetal cremosa com sal com 75 a 80% de lipídios embalagem de 500gr	1.210,0000
Óleo de soja refinado latas ou pet embalagem de 900 ml	3.884,0000
Polvilho azedo, embalagem de até 1 kg	10,0000

Piraquara, 17 de agosto de 2018.


Patricia Arantes da Luz de Castilhos
Nutricionista CRN 882 8ª região
Diretora do Departamento de Nutrição Escolar



PREFEITURA DE
PIRAQUARA

Secretaria de
Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins que a empresa: MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME, com sede na Rua Thomaz Liss, n.º 308 – Atuba – Colombo/PR., CEP: 83.408-310 e CNPJ sob n.º 27.486.278/0001-77, telefone: (41) 3037-3438, representada pelo Senhor ARLEI REOLON, portador da Carteira de Identidade RG n.º 8.688.672-3 e CPF/MF sob o n.º 550.675.490-68, forneceu gêneros alimentícios perecíveis, para a Prefeitura Municipal de Piraquara, referente aos Processos de Pregão Presencial de n.º 97/2017. Os prazos de entrega sempre foram cumpridos de maneira satisfatória, bem como a qualidade dos produtos fornecidos, sendo que até a presente data não há nada que desabone a idoneidade da empresa.

Seguem abaixo os quantitativos entregues:

Carne	Quantidade
Linguiça toscana sem pimenta, embalagens de 1kg	1984kg
Músculo em cubos congelado	6504 kg
Peito de frango sem osso congelado	8715kg
Coxão mole em cubos	3066kg
Carne moída congelada de ave	2215kg
Coxa e sobre coxa de frango	3140kg
Peito de frango com osso	12255kg
Sassami	254kg
Coxão mole bifes	270kg
Copa lombo tiras	8641kg
Linguiça de frango	3360kg
Bisteca suína	755kg
Copa lombo bifes	427kg
Patinho bovino moído	2675kg
Patinho bovino tiras	2959kg
Soibrecoxa de frango com osso	2257kg

Handwritten signature



PREFEITURA DE
PIRAQUARA

Secretaria de
Educação



Bife de fígado	50kg
Quriço muçarela	150kg

Piraquara, 03 de agosto de 2018.


Patricia Arantes da Luz de Castilhos
Nutricionista CRN 882 8ª região
Diretora do Departamento de Nutrição Escolar



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
SMAS



Pontal do Paraná, 06 de setembro de 2018.

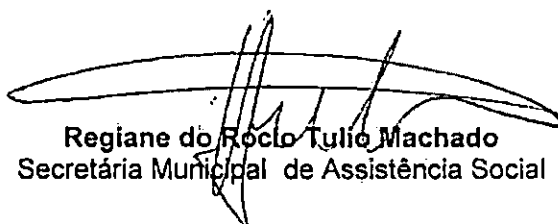
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa **MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica devidamente inscrita no cadastro do CNPJ sob nº 27.486.278/0001-77, sediada na RUA Thomaz Liss, 308, bairro Atuba, Município de Colombo, estado do Paraná, e nosso fornecedor de Cestas Básicas, e que até a presente data não há nada que a desabone sua conduta, quando aos prazos de entrega e qualidade dos produtos.

1.500 Cestas Básicas conforme abaixo:

Qtd	Descrição
1	Achocolatado em pacote instantâneo pacote 400 gramas
1	Acúcar Refinado Especial pacote 05 kg
1	Arroz parboilizado tipo 01 pacote 05 kg
1	Biscoito de leite ou maria pacote 400gr
1	Café em pó torrado e moído pacote 500gr
1	Chá mate caixa 250 gramas
1	Extrato de tomate lata 350 gramas
1	Mistura para bolo sabores diversos pacote 450 gramas
2	Farinha de trigo especial tipo 01 pacote 01kg
1	Feijão carioca branco tipo 01 pacote 01 kg
1	Feijão preto tipo 01pacote 01kg
1	Fubá de mimoso de milho pacote 01 kg
1	Leite em pó integral instantâneo sachet 400 gramas
1	Macarrão parafuso com ovos pacote 500gr
1	Macarrão espaguete com ovos pacote 500gr
2	Óleo de soja refinado garrafa pet 900 ml
1	Sal refinado pacote 01 kg

Sem mais para o momento, firmamos a presente declaração.


Regiane do Rocio Tulio Machado
Secretária Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

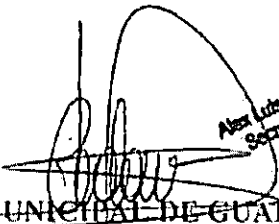


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa **MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica devidamente inscrita no cadastro do CNPJ sob nº 27.486.278/0001-77, sediada na RUA Thomaz Liss, 308, bairro Aluba, Município de Colombo, estado do Paraná, e nosso fornecedor de Utensílios para limpeza, Material de Limpeza e higienização, Fraldas descartáveis e Artigos de Higiene Pessoal, e que até a presente data não há nada que a desabone sua conduta, quando ao prazo de entrega e qualidade dos produtos.

Sem mais para o momento, firmamos a presente declaração.

Guaraqueçaba, 25 de setembro de 2017.


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Alex Luis Barbosa Colombes Rainerte dos Santos
Secretário Municipal

Alex Luis B. Colombes Rainerte dos Santos
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 057/2017



ANEXO III -

DECLARAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 72/2021

A empresa **MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.486.278/0001-77, por intermédio de seu representante legal o Sr. **FABIO DORNELES STRAPASSON**, DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irrevocavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Colombo, 13 de Outubro de 2021.

FABIO DORNELES

STRAPASSON:04569575960

Assinado de forma digital por FABIO
DORNELES STRAPASSON:04569575960
Dados: 2021.10.08 09:46:24 -03'00'

FABIO DORNELES STRAPASSON
SOCIO ADMINISTRADOR

CNPJ.: 27.486.278/00001-77

RUA THOMAZ LISS, 308

BAIRRO ATUBA

COLOMBO

I.E.: 90.747.066-03

PARANÁ

EMAIL.: mercittaalimentos@hotmail.com

FONE.: (041) 3037 3438



DECLARAÇÃO

Anticorrupção.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio

Grande. Prezados Senhores,

A empresa, **MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.486.278/0001-77, por intermédio de seu representante legal o Sr. **FABIO DORNELES STRAPASSON**, DECLARA que;

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Colombo, 13 de Outubro de 2021.

FABIO DORNELES

STRAPASSON:04569575960

Assinado de forma digital por FABIO
DORNELES STRAPASSON:04569575960
Dados: 2021.10.08 09:46:57 -03'00'

FABIO DORNELES STRAPASSON
SOCIO ADMINISTRADOR

CNPJ.: 27.486.278/00001-77

RUA THOMAZ LISS, 308

BAIRRO ATUBA

COLOMBO

I.E.: 90.747.066-03

PARANÁ

EMAIL.: mercittaalimentos@hotmail.com

FONE.: (041) 3037 3438



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comissão Permanente de Licitações
Ref.: Pregão Presencial nº 072/2021

DECLARAÇÃO NÃO PARENTESCO

A empresa **MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no cadastro do CNPJ sob nº 27.486.278/0001-77, estabelecida na Rua Thomaz Liss, 308, bairro Atuba no Município de Colombo, em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, declaro para os devidos fins que **NÃO** possui grau de parentesco consanguíneo, nem cônjuge, companheiro, parente em linha reta e colateral por afinidade, até terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta declaração.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

Colombo, 13 de Outubro de 2021.

FABIO DORNELES

STRAPASSON:04569575960

Assinado de forma digital por FABIO
DORNELES STRAPASSON:04569575960
Dados: 2021.10.08 09:47:11 -03'00'

FABIO DORNELES STRAPASSON
SOCIO ADMINISTRADOR

CNPJ.: 27.486.278/00001-77

RUA THOMAZ LISS, 308

BAIRRO ATUBA

EMAIL.: mercittaalimentos@hotmail.com

I.E.: 90.747.066-03

COLOMBO

PARANÁ

FONE.: (041) 3037 3438



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Departamento de Vigilância e Promoção à Saúde - DVPS
Coordenação de Vigilância Sanitária - CVS
Rua Francisco Camargo, 238 - Centro - Colombo / PR
Telefone: (41) 3656-3606 / (41) 3656-3697
E-mail: cvs.colombo@gmail.com



LICENÇA SANITÁRIA Nº 136/2021

PROCESSO:	DATA DE EXPEDIÇÃO:	VALIDADE DA LICENÇA:
8688/2020	17/02/2021	17/02/2022

NOME/RAZÃO SOCIAL:	MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO LTDA		
NOME FANTASIA:	*****		
ENDEREÇO:	Rua Thomaz Liss	Nº: 308	BAIRRO: Atuba
CNPJ/CPF:	27.486.278/0001-77		
REPRESENTANTE LEGAL:	Arlon Reolon		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	*****		Nº CONSELHO DE CLASSE: *****
ATIVIDADES AUTORIZADAS:	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de hortifrutigranjos, Comércio varejista de laticínios e frios, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Peixaria		
RESTRIÇÕES/OBSERVAÇÕES: Atender ao Parecer Técnico nº 132/2021-CVS.			
A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA É VÁLIDA PELO PERÍODO EXPRESSO E ENQUANTO O ESTABELECIMENTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SENDO OBRIGATÓRIA A RENOVAÇÃO 30 (TRINTA) DIAS ANTES DO VENCIMENTO. QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS. NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE DEVERÁ SER EFETUADA BAIXA DA PRESENTE LICENÇA. A AFIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO É OBRIGATÓRIA. (LEI ESTADUAL N.º 13331/01, DECRETO ESTADUAL N.º 5711/02 ART. 159 A 169). OBRIGATÓRIO MANTER ATUALIZADO O CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB, CONFORME § 2º DO ART. 4º DA LEI Nº 13.425/2017 C/C ART 2º DA LEI 19.449/2018.			

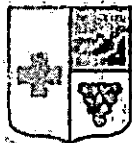
Colombo, 17 de Fevereiro de 2021

Dayane Kelli Raymundo Brandes
Matrícula - 14908



2E90F56505
Consulte a autenticidade em
colombo.atende.net/vigilancia

Coordenação da Vigilância Sanitária
Isabele Vicente de Brito
Matrícula 6523



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA



ALVARÁ DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 54039128



NOME / RAZÃO SOCIAL

MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO LTDA ME

CPF/CNPJ

27.486.278/0001-77

NOME FANTASIA / SOBRENOME

MERCITTA

CONSTITUIÇÃO

Sociedade Limitada

LOGRADOURO

RUA THOMAZ LISS

NÚMERO

308

COMPLEMENTO

BAIRRO

ATUBA

CEP

83.408-310

ÁREA CONSTRUÍDA M²

60,00m²

ÁREA UTILIZADA M²

60,00m²

ATIVIDADE PRINCIPAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO.
OBS: ATIVIDADE COMPLETA VIDE VERSO.

RESTRIÇÕES

NÃO HÁ.

OBS: OBRIGATÓRIO LICENCIAMENTO SANITÁRIO.

INICIO DAS ATIVIDADES

10/05/2017

PROTOCOLO

14203/2017

DATA ALTERAÇÃO

11/05/2018

PROTOCOLO ALTERAÇÃO

14203/2017

O PRESENTE ALVARÁ SÓ É VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA ANUAL DEVIDA, A QUAL DEVERÁ SER PAGA ATÉ 31 DE JANEIRO DE CADA EXERCÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS. NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE, DEVERÁ SER EFETUADA A BAIXA DO PRESENTE ALVARÁ.

MARCO ANTONIO GONCALVES GARCIA

Colombo, 11 de maio de 2018

SANDRA MARIA DA COSTA HOHMANN
COORDENADORA DE CADASTRO ECONÔMICO

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço <http://www.colombo.pr.gov.br> com o código de autenticidade Nº 50/2018
Emitido por: MARCO ANTONIO GONCALVES GARCIA

ATIVIDADE

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; PEIXARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIA PÚBLICA, PORTOS E AEROPORTOS.

COLOMBO, 11 DE MAIO DE 2018.



Marco Antônio Gonçalves Garcia

Marco Antonio G. Garcia
Matrícula 2270
Dpto. Receita Tributária - SEFAZ

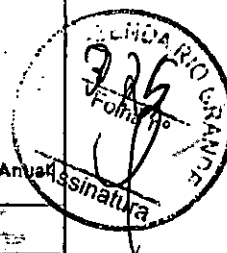


SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
COORDENAÇÃO CADASTRO ECONÔMICO

Contribuinte: MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO LTDA ME

O contribuinte acima identificado, fica informado do valor da Taxa de Verificação e Funcionamento / Licença Sanitária / ISS-Fix Anual

Inscrição	39128	CPF/CNPJ	27.486.278/0001-77	Exercício	2021	Alíquota %	0,00
Nome do Contribuinte				Vencimento do Documento			
MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO LTDA ME				10/03/2021			
RECEITA				VALOR EM REAL			
TAXA DE ALVARA				150,56			
TAXA VIGILANCIA SANITÁRIA				125,47			
TOTAL:				276,03			



COLOMBO Prefeitura Municipal de Colombo			Exercício	2021	Alíquota %	0,00	Valor	276,03
Inscrição	Parcela	Vencimento	Pagamento fora do prazo estabelecido terá o seguinte acréscimo:					Correção
39128	01/01	10/03/2021	* Correção Monetária de acordo com a variação do IPCA.					Desconto
Nome do Contribuinte			* Juros de 1% ao mês.					Multa
MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO LTDA ME			* Multa de 0,33% ao dia limitado a 10%.					Juros
Endereço			* Não receber após o vencimento.					TOTAL
RUA THOMAZ LISS 308								
ATUBA								
83408-310 Colombo PR								

Autenticação Mecânica

Via Pagador

radesco		237-2	23791.86709 90210.002979 74001.025001 1 85550000027603				
Local de Pagamento			Vencimento				
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BRadesco			10/03/2021				
Beneficiário		PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR		CNPJ: 76.105.634/0001-70		Agência / Código do Beneficiário	
		Rua XV de Novembro, 105 - Colombo - PR				1867-8/0010250-4	
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número		
17/02/2021	29774	OUTROS	N	17/02/2021	02100029774-7		
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor	[=] Valor do Documento		
	09	R\$			276,03		
Instruções					[() Desconto		
Pagamento fora do prazo estabelecido terá o seguinte acréscimo:					[() Outras Deduções / Abatimento		
* Correção Monetária de acordo com a variação do IPCA;					[() Mora / Multa / Juros		
* Juros de 1% ao mês;					[() Outros Acréscimos		
* Multa de 0,33% ao dia limitado a 10%;					[=] Valor Cobrado		
* Não receber após o vencimento.							
Unidade Cedente							
Pagador: MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO LTDA ME				CPF/CNPJ: 27.486.278/0001-77			
RUA THOMAZ LISS 308				Cad. Econômico: 39128			
ATUBA				Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO			
83408-310 Colombo PR							





08/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 12:12:07
384803848 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MERCITTA ATACADISTA LTDA
AGENCIA: 3848-2 CONTA: 30.588-X

=====

BANCO BRADESCO S.A.

=====

23791867099021000297974001025001185550000027603

BENEFICIARIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

NOME FANTASIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CNPJ: 76.105.634/0001-70

BENEFICIARIO FINAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CNPJ: 76.105.634/0001-70

PAGADOR:

MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DIST

CNPJ: 27.486.278/0001-77

=====

NR. DOCUMENTO 30.802

DATA DE VENCIMENTO 10/03/2021

DATA DO PAGAMENTO 08/03/2021

VALOR DO DOCUMENTO 276,03

VALOR COBRADO 276,03

=====

NR. AUTENTICACAO E.F6B.4C7.273.F3B.98E

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

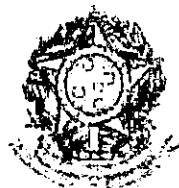
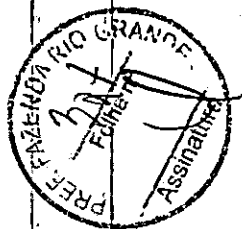
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por 46979934 POLIANA STRAPASSON



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - DIPOA

TÍTULO DE REGISTRO

Certifico que a Empresa **GONÇALVES & TORTOLA S/A**

com **MATADOURO DE AVES E COELHOS**

localizada em

MARINGÁ

Estado

PARANÁ

está registrada no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA, sob nº

4166

de acordo com as exigências dos dispositivos regulamentares em vigor.

Brasília - DF,

27

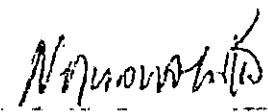
de

JANEIRO

de

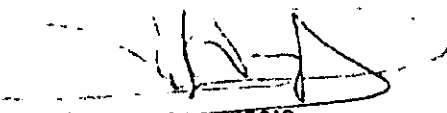
2009

Processo nº **FORM. ALT. RAZÃO 001/2009**


Diretor do DIPOA

Ao Diretor do DIPOA/SDA para lavratura do
Título de Registro do estabelecimento sob SIF 4166

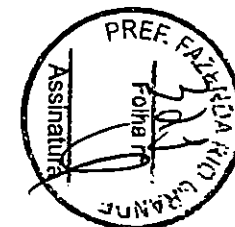
Em 27/01/2009


JOSÉ LUIS RAVAGNANI VARGAS
Fiscal Federal Agropecuário
Médico Veterinário CRMV-SP 11413
Chefe da DCA / DIPOA



CARTÓRIO IGUATEMI RUA VERBINA FIGUEIRA TEIXEIRA, 1024 - F. (44) 327.1141 IGUATEMI - COMARCA DE MATRIZ DE JARDIM	
A presente fotocópia confere com a original presente neste cartório, neste dia	
01 ABR. 2016	
LUCAS D. Z. BORGONHONI - Designado	
ROBERTO PERON NETO - Substituto	
FELIPE GALVANI CEDRAN - Substituto	
CRISTIANE PZEK - Substituto	

TABELA DE NOTAS
FHB58364





Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA

TÍTULO DE REGISTRO

Certifico que a Empresa MEATFOODS - ALIMENTOS LTDA - EPP

com ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS

Localizada em SÃO JOSÉ DOS PINHAIS Estado PARANÁ

está registrada no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA, sob nº 4577
de acordo com as exigências dos dispositivos regulamentares em vigor.

Brasília - DF, 12 de JANEIRO de 2017

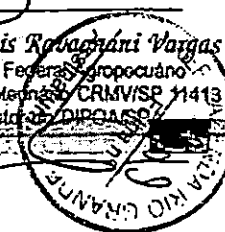
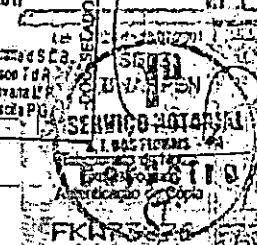
Processo nº SEI: 21034.000295/2017-53

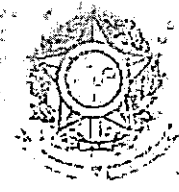
Diretor do DIPOA

José Luis Ravagnani Vargas
Fiscal Federal Agropecuario
Médico Veterinário CRMV/SP 11413
Diretor do DIPOA/SP

TABELIONATO CORDEIRO
São José dos Pinhais - PR
Bel. Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
Conferir com o original apresentado
Em testemunho da verdade.
28 MAR 2017

☐ Andreia P.	☐ Gessica S.C.
☐ Denis HBC	☐ Edson T.d.A.
☐ Fabio R.M.	☐ Giovana L.P.
☐ Leila RB	☐ Priscila P.
☐ Schelise A.L.M.	





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - DIPOA

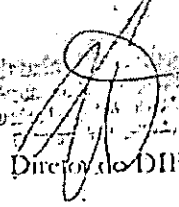
TÍTULO DE REGISTRO

Certifico que a Empresa **FRIGORÍFICO NUTRIBRÁS LTDA**
com **FÁBRICA DE CONSERVAS** localizada em **SORRISO**
Estado **MATO GROSSO**

está registrada no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA, sob nº **1412**
de acordo com as exigências dos dispositivos regulamentares em vigor.

Brasília - DF, **24** de **SETEMBRO** de **2014**

Processo nº **21024.000873/2009-61**


Diretor do DIPOA



Curitiba, 13 de Outubro de 2021.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comissão Permanente de Licitações
Ref.: Pregão Eletrônico nº 72/2021

DECLARAÇÃO VEICULO

A empresa **MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no cadastro do CNPJ sob nº 27.486.278/0001-77, estabelecida na Rua Thomaz Liss, 308, bairro Atuba no Município de Colombo, DECLARA sob as penas da Lei que temos dispomos de veículo **REFRIGERADO** adequado para o transporte dos alimentos, devidamente licenciado pelo órgão de saúde competente, em conformidade com o item 4 anexo I da Resolução SESA/Paraná nº 465/2013.

Colombo, 13 de Outubro de 2021.

FABIO DORNELES
STRAPASSON:04569575960

Assinado de forma digital por FABIO
DORNELES STRAPASSON:04569575960
Dados: 2021.10.08 09:43:41 -03'00'

FABIO DORNELES STRAPASSON
SOCIO ADMINISTRADOR

CNPJ.: 27.486.278/00001-77

RUA THOMAZ LISS, 308

BAIRRO ATUBA

EMAIL.: mercittaalimentos@hotmail.com

I.E.: 90.747.066-03

COLOMBO

PARANÁ

FONE.: (041) 3037 3438

Pregão Eletrônico

989983.722021.86430.4390.54290

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDEAta de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00072/2021

Às 09:00 horas do dia 13 de outubro de 2021, reuniu-se o Pregeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo Instrumento legal Portaria nº 115/2021 de 22/06/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de junho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 48897/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00072/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios frígidos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. O Pregão abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.885
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 55.392,0000
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 51.093,3500.

Item: 2
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3.522
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 74.595,9600
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Item: 3
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3.554
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 42.545,0400
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: GT DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 42.300,0000.

Item: 4
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.226
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 25.439,5000
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 22.570,6600.

Item: 5
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 620
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 6.351,2000
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

176

15/10/2021 10:45

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Item: 13
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.599
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 66.333,6000
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: GT DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 65.333,6000.

Item: 14
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.414
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 50.338,4000
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: GT DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 50.100,0000.

Item: 15
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 242
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 8.203,8000
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: GT DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 8.150,0000.

Item: 16
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.285
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 58.858,8000
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 58.165,7800.

Item: 17
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 503
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 14.501,4900
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 12.801,3500.

Item: 18
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 283
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 7.216,5000
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7.000,0000.

Item: 19
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.436
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 48.364,4800
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 37.508,3200.

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

376

Aceito para: GT DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6.361,1500.

Item: 6
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 316
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 5.869,1200
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: GT DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5.790,0000.

Item: 7
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.792
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 104.979,2000
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: GT DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 104.975,0000.

Item: 8
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 172
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.143,4800
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4.000,0000.

Item: 9
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.246
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 77.307,3200
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 61.517,9400.

Item: 10
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.866
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 67.176,0000
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: GT DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 67.150,0000.

Item: 11
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.702
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 62.854,8600
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: GT DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 62.800,0000.

Item: 12
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.894
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 67.237,0000
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: GT DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 67.237,0000.

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

276

15/10/2021 10:45

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Item: 20
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.758
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 75.769,8000
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: GT DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 75.766,0000.

Item: 21
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 15.333
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 550.095,4400
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 420.000,0000.

Item: 22
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 15.750
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 535.500,0000
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: GT DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 534.900,0000.

Item: 23
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 9.000
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 298.800,0000
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 250.200,0000.

Item: 24
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 16.558
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 318.105,6000
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 294.141,2000.

Item: 25
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 9.338
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 100.476,8800
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 100.474,0000.

Item: 26
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Excl. Item 7)
Quantidade: 930
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 34.968,0000
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: GT DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 34.968,0000.

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

478



15/10/2021 10:45

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Modelo / Versão: NUTRIBRAS									
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LINGUIÇA TOSCANA									
Porte da empresa: ME/EPP									
28.124.013/0001-91	LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	1.226	R\$ 20,7500	R\$ 25,439,500	08/10/2021	14:29:59	
Marca: GIRAARDI Fabricante: PRIMA Modelo / Versão: ALIMENTOS - SÍSEI 0813 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Linguiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto. Porte da empresa: ME/EPP									
13.190.691/0001-85	MARIA DO CARMO PIASETZKI - DISTRIBUIDORA E PRESTADORA D	Sim	Sim	1.226	R\$ 20,7500	R\$ 25,439,500	08/10/2021	14:29:00	
Marca: BIG FRANGO Fabricante: BIG FRANGO Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME PROPOSTA EM ANEXO E DE ACORDO COM EDITAL Porte da empresa: ME/EPP									
39.946.476/0001-55	GT DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	1.226	R\$ 20,7500	R\$ 25,439,500	11/10/2021	10:34:23	
Marca: FRIGODASKO Fabricante: FRIGODASKO Modelo / Versão: FRIGODASKO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Linguiça fresca tipo toscana - produto resfriado Porte da empresa: ME/EPP									
21.424.240/0001-93	PACHTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	1.226	R\$ 20,7500	R\$ 25,439,500	11/10/2021	13:40:29	
Marca: DASCO Fabricante: DASCO Modelo / Versão: DASCO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Linguiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto. Porte da empresa: ME/EPP									

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 25,439,5000	28.124.013/0001-91	13/10/2021 09:00:02:327
R\$ 25,439,5000	39.946.476/0001-55	13/10/2021 09:00:02:327
R\$ 25,439,5000	07.092.633/0001-16	13/10/2021 09:00:02:327
R\$ 25,439,5000	27.486.278/0001-77	13/10/2021 09:00:02:327
R\$ 25,439,5000	13.190.691/0001-85	13/10/2021 09:00:02:327
R\$ 25,439,5000	21.424.240/0001-93	13/10/2021 09:00:02:327
R\$ 25,435,0000	28.124.013/0001-91	13/10/2021 09:01:35:103
R\$ 27,570,6600	27.486.278/0001-77	13/10/2021 09:04:59:057
R\$ 22,550,0000	28.124.013/0001-91	13/10/2021 09:05:41:520

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Evento	Data	Observações
Abertura	13/10/2021 09:00:16	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	13/10/2021 09:10:17	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	13/10/2021 09:13:03	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	13/10/2021 09:13:03	Item teve empate real para o valor 25.439,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	13/10/2021 09:13:03	Item encerrado.

https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp

13/78

15/10/2021 10:45

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Acerte de proposta	13/10/2021 10:29:20	Acerte individual da proposta. Fornecedor: LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.124.013/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 22.550,0000.
Inabilitação de fornecedor	13/10/2021 10:37:45	Inabilitação de proposta. Fornecedor: LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.124.013/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 22.550,0000. Motivo: Em consulta à Vigilância Sanitária, a pregoeira foi informada que a dispensa de licença sanitária apresentada não serve para a licitação. Entendemos que a licitante atua apenas como representante e por se tratar de um item de alto risco necessitamos que o fornecedor comprove condições sanitárias.
Acerte de proposta	13/10/2021 11:11:06	Acerte individual da proposta. Fornecedor: MERCITTA COMÉRCIO SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ/CPF: 21.466.378/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 22.570,6600.
Habilitação de fornecedor	14/10/2021 16:47:13	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MERCITTA COMÉRCIO SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ/CPF: 21.466.378/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 22.570,6600.
Registro de intenção de recurso	15/10/2021 09:57:39	Registro de intenção de recurso. Fornecedor: LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.124.013/0001-91. Motivo: Prezado Pregoeiro(a), venho respeitosamente por meio deste, interpor recurso contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que inabilitou a recorrente, pelo fato
Acerte de intenção de recurso	15/10/2021 10:23:41	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.124.013/0001-91. Motivo: Verificados os requisitos de admissibilidade, acato a intenção de recurso, abrindo prazo para sua apresentação.

Item: 5 - Canopla

Propostas Participaram desta Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP	Declaração Equiparada	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.092.633/0001-16	CWB WORD'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Sim	Sim	620	R\$ 10,2600	R\$ 6.361,2000	06/10/2021 14:29:38
28.124.013/0001-91	LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	620	R\$ 10,2600	R\$ 6.361,2000	08/10/2021 13:36:45
13.190.691/0001-85	MARIA DO CARMO PIASETZKI - DISTRIBUIDORA E PRESTADORA D	Sim	Sim	620	R\$ 10,2600	R\$ 6.361,2000	08/10/2021 14:29:00
39.946.476/0001-55	GT DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	620	R\$ 10,2600	R\$ 6.361,20	11/10/2021 10:34:23

https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp

14/76

15/10/2021 10:45

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Salsicha hot dog - produto resfriado									
Porte da empresa: ME/EPP									
21.424.240/0001-93	PACHTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	620	R\$ 10,2600	R\$ 6.361,20	11/10/2021	10:09:28	
Marca: MANA Fabricante: MANA Modelo / Versão: MANA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Salsicha hot dog - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 3kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto. Porte da empresa: ME/EPP									
Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)									
Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro							
R\$ 6.361,2000	07.092.633/0001-16	13/10/2021 09:00:02:327							
R\$ 6.361,2000	28.124.013/0001-91	13/10/2021 09:00:02:327							
R\$ 6.361,2000	39.946.476/0001-55	13/10/2021 09:00:02:327							
R\$ 6.361,2000	13.190.691/0001-85	13/10/2021 09:00:02:327							
R\$ 6.361,2000	21.424.240/0001-93	13/10/2021 09:00:02:327							
R\$ 6.361,0000	28.124.013/0001-91	13/10/2021 09:01:41:537							
R\$ 6.361,1500	39.946.476/0001-55	13/10/2021 09:17:41:270							

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Evento	Data	Observações
Abertura	13/10/2021 09:00:18	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	13/10/2021 09:10:19	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	13/10/2021 09:16:01	Reinício da etapa aberta. Justificativa: VISTO QUE O DESCONTO FOI MUITO PEQUENO, RETORNA PARA LANCE.
Encerramento etapa aberta	13/10/2021 09:26:02	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	13/10/2021 09:26:02	Item teve empate real para o valor 6.361,2000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	13/10/2021 09:26:02	Item encerrado.
Acerte de proposta	13/10/2021 10:29:27	Acerte individual da proposta. Fornecedor: LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.124.013/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 6.361,0000.
Inabilitação de fornecedor	13/10/2021 10:37:53	Inabilitação de proposta. Fornecedor: LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.124.013/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 6.361,0000. Motivo: Em consulta à Vigilância Sanitária, a pregoeira foi informada que a dispensa de licença sanitária apresentada não serve para a licitação. Entendemos que a licitante atua apenas como representante e por se tratar de um item de alto risco necessitamos que o fornecedor comprove condições sanitárias.
Acerte de proposta	13/10/2021 11:11:17	Acerte individual da proposta. Fornecedor: GT DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 39.946.476/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 6.361,1500.
Habilitação de fornecedor	14/10/2021 16:47:36	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: GT DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 39.946.476/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 6.361,1500.
Registro de intenção de recurso	15/10/2021 09:57:49	Registro de intenção de recurso. Fornecedor: LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.124.013/0001-91. Motivo: Prezado Pregoeiro(a), venho respeitosamente por meio deste, interpor recurso contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que inabilitou a recorrente, pelo fato
Acerte de intenção de recurso	15/10/2021 10:24:02	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.124.013/0001-91. Motivo: Verificados os requisitos de admissibilidade, acato a intenção de recurso, abrindo prazo para sua apresentação.

https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp

15/76

15/10/2021 10:45

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Item: 6 - Canopla

Propostas Participaram desta Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP	Declaração Equiparada	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.092.633/0001-16	CWB WORD'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Sim	Sim	316	R\$ 18,5700	R\$ 5.868,1200	06/10/2021 14:34:41
28.124.013/0001-91	LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	316	R\$ 18,5700	R\$ 5.868,1200	08/10/2021 13:36:45
13.190.691/0001-85	MARIA DO CARMO PIASETZKI - DISTRIBUIDORA E PRESTADORA D	Sim	Sim	316	R\$ 18,5700	R\$ 5.868,1200	08/10/2021 14:29:00
21.424.240/0001-93	PACHTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	316	R\$ 18,5700	R\$ 5.868,1200	11/10/2021 10:09:28
39.946.476/0001-55	GT DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	316	R\$ 18,5700	R\$ 5.868,1200	11/10/2021 10:34:23
08.809.751/0001-65	G. D. TRANSPORTES LTDA.	Sim	Sim	316	R\$ 18,5700	R\$ 5.868,1200	12/10/2021 19:12:16

https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp

16/78

15/10/2021 10:45

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 44.965,2000	08.809.751/0001-65	13/10/2021 09:35:560
R\$ 50.329,0000	21.424.240/0001-93	13/10/2021 09:42:16:907
R\$ 50.329,0000	28.124.013/0001-91	13/10/2021 09:42:41:727
R\$ 50.100,0000	39.946.476/0001-55	13/10/2021 09:42:54:190
R\$ 50.000,0000	28.124.013/0001-91	13/10/2021 09:43:05:603

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Evento	Data	Observações
Abertura	13/10/2021 09:33:45	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	13/10/2021 09:45:07	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	13/10/2021 09:45:07	Item teve empate real para o valor 50.338,4000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	13/10/2021 09:45:07	Item encerrado.
Acerte de proposta	13/10/2021 10:30:48	Acerte Individual da proposta. Fornecedor: G. O. TRANSPORTES LTDA., CNPJ/CPF: 08.809.751/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 44.965,2000.
Inabilitação de fornecedor	14/10/2021 17:12:38	Inabilitação de proposta. Fornecedor: G. O. TRANSPORTES LTDA., CNPJ/CPF: 08.809.751/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 44.965,2000. Motivo: Em consulta à Vigilância Sanitária, a pregoeira foi informada que a dispensa da licença sanitária apresentada não serve para a licitação. Entendemos que a licitante atua apenas como representante e por se tratar de um item de alto risco necessitamos q o fornecedor comprove condições sanitárias.
Acerte de proposta	14/10/2021 17:13:05	Acerte Individual da proposta. Fornecedor: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.124.013/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 50.000,0000.
Inabilitação de fornecedor	14/10/2021 17:14:51	Inabilitação de proposta. Fornecedor: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.124.013/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 50.000,0000. Motivo: Em consulta à Vigilância Sanitária, a pregoeira foi informada que a dispensa da licença sanitária apresentada não serve para a licitação. Entendemos que a licitante atua apenas como representante e por se tratar de um item de alto risco necessitamos q o fornecedor comprove condições sanitárias.
Acerte de proposta	14/10/2021 17:15:14	Acerte Individual da proposta. Fornecedor: GT DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ/CPF: 39.946.476/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 50.100,0000.
Habilitação de fornecedor	14/10/2021 17:15:40	Habilitação Individual da proposta. Fornecedor: GT DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ/CPF: 39.946.476/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 50.100,0000.
Registro de intenção de recurso	14/10/2021 17:16:31	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: G. O. TRANSPORTES LTDA., CNPJ/CPF: 08809751000165. Motivo: Prezado Pregoeiro(a), venho respeitosamente por meio deste, interpor recurso contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que inabilitou a recorrente, pelo fato da vigilância sanitária aprese
Registro de intenção de recurso	15/10/2021 09:58:47	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.124.013/000191. Motivo: Prezado Pregoeiro(a), venho respeitosamente por meio deste, interpor recurso contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que inabilitou a recorrente, pelo fat
Acerte de intenção de recurso	15/10/2021 10:29:06	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: G. O. TRANSPORTES LTDA., CNPJ/CPF: 08809751000165. Motivo: Verificados os requisitos de admissibilidade, acato a intenção de recurso, abrindo prazo para sua apresentação.
Acerte de intenção de recurso	15/10/2021 10:29:14	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.124.013/000191. Motivo: Verificados os requisitos de admissibilidade, acato a intenção de recurso, abrindo prazo para sua apresentação.

Intenções de Recurso para o Item	CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
Motivo Intenção:Prezado Pregoeiro(a), venho respeitosamente por meio deste, interpor recurso contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que inabilitou a recorrente, pelo fato da vigilância sanitária apreendida.	28.124.013/0001-91	15/10/2021 09:58	15/10/2021 10:29	Acate
Motivo Acate ou Recusa:Verificados os requisitos de admissibilidade, acato a intenção de recurso, abrindo prazo para sua apresentação.	08.809.751/0001-65	14/10/2021 17:16	15/10/2021 10:29	
Motivo Intenção:Prezado Pregoeiro(a), venho respeitosamente por meio deste, interpor recurso contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que inabilitou a recorrente, pelo fat				
Motivo Acate ou Recusa:Verificados os requisitos de admissibilidade, acato a intenção de recurso, abrindo prazo para sua apresentação.				

Item: 15 - Canopla

https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp

33/78

15/10/2021 10:45

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.092.633/0001-16	CWB WORLD'S COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	242	R\$ 33,9000	R\$ 8.203,8000	06/10/2021 14:46:37
28.124.013/0001-91	LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	242	R\$ 33,9000	R\$ 8.203,8000	08/10/2021 15:48:47
13.190.691/0001-85	MARIA DO CARMO PIASETZKI DISTRIBUIDORA E PRESTADORA D	Sim	Sim	242	R\$ 33,9000	R\$ 8.203,8000	08/10/2021 15:48:47
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	242	R\$ 33,9000	R\$ 8.203,8000	11/10/2021 10:27:35
39.946.476/0001-55	GT DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	242	R\$ 33,9000	R\$ 8.203,8000	11/10/2021 10:39:25
08.809.751/0001-65	G. O. TRANSPORTES LTDA.	Sim	Sim	242	R\$ 33,9000	R\$ 8.203,8000	12/10/2021 19:19:57

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)			
Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Regis†	
R\$ 8.203,8000	07.092.633/0001-16	13/10/2021 09:00:02	
R\$ 8.203,8000	28.124.013/0001-91	13/10/2021 09:00:02:3	
R\$ 8.203,8000	39.946.476/0001-55	13/10/2021 09:00:02:327	
R\$ 8.203,8000	08.809.751/0001-65	13/10/2021 09:00:02:327	
R\$ 8.203,8000	13.190.691/0001-85	13/10/2021 09:00:02:327	

https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp

34/78

15/10/2021 10:45

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 8.203,8000	21.424.240/0001-93	13/10/2021 09:00:02:327
R\$ 8.200,0000	28.124.013/0001-91	13/10/2021 09:34:15:963
R\$ 7.257,5800	08.809.751/0001-65	13/10/2021 09:35:44:337
R\$ 8.150,0000	39.946.476/0001-55	13/10/2021 09:43:03:820
R\$ 8.100,0000	28.124.013/0001-91	13/10/2021 09:43:19:063

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Evento	Data	Observações
Abertura	13/10/2021 09:33:53	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	13/10/2021 09:45:20	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	13/10/2021 09:45:20	Item teve empate real para o valor 8.203,8000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	13/10/2021 09:45:20	Item encerrado.
Acerte de proposta	13/10/2021 10:30:54	Acerte Individual da proposta. Fornecedor: G. O. TRANSPORTES LTDA., CNPJ/CPF: 08.809.751/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 7.257,5800.
Inabilitação de fornecedor	14/10/2021 17:16:07	Inabilitação de proposta. Fornecedor: G. O. TRANSPORTES LTDA., CNPJ/CPF: 08.809.751/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 7.257,5800. Motivo: Em consulta à Vigilância Sanitária, a pregoeira foi informada que a dispensa da licença sanitária apresentada não serve para a licitação. Entendemos que a licitante atua apenas como representante e por se tratar de um item de alto risco necessitamos q o fornecedor comprove condições sanitárias.
Acerte de proposta	14/10/2021 17:16:28	Acerte Individual da proposta. Fornecedor: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.124.013/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 8.100,0000.
Inabilitação de fornecedor	14/10/2021 17:16:57	Inabilitação de proposta. Fornecedor: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.124.013/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 8.100,0000. Motivo: Em consulta à Vigilância Sanitária, a pregoeira foi informada que a dispensa da licença sanitária apresentada não serve para a licitação. Entendemos que a licitante atua apenas como representante e por se tratar de um item de alto risco necessitamos q o fornecedor comprove condições sanitárias.
Acerte de proposta	14/10/2021 17:17:14	Acerte Individual da proposta. Fornecedor: GT DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ/CPF: 39.946.476/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 8.150,0000.
Habilitação de fornecedor	14/10/2021 17:17:50	Habilitação Individual da proposta. Fornecedor: GT DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ/CPF: 39.946.476/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 8.150,0000.
Registro de intenção de recurso	15/10/2021 09:58:54	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.124.013/000191. Motivo: Prezado Pregoeiro(a), venho respeitosamente por meio deste, interpor recurso contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que inabilitou a recorrente, pelo fat
Acerte de intenção de recurso	15/10/2021 10:29:35	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.124.013/000191. Motivo: Verificados os requisitos de admissibilidade, acato a intenção de recurso, abrindo prazo para sua apresentação.

Intenções de Recurso para o Item	CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
Motivo Intenção:Prezado Pregoeiro(a), venho respeitosamente por meio deste, interpor recurso contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que inabilitou a recorrente, pelo fato da vigilância sanitária apreendida.	28.124.013/0001-91	15/10/2021 09:58	15/10/2021 10:29	Acate
Motivo Acate ou Recusa:Verificados os requisitos de admissibilidade, acato a intenção de recurso, abrindo prazo para sua apresentação.				

Item: 16 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.092.633/0001-16	CWB WORLD'S COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1.286	R\$ 45,8000	R\$ 58.898,8000	06/10/2021 14:46:37
28.124.013/0001-91	LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	1.286	R\$ 45,8000	R\$ 58.898,8000	08/10/2021 15:48:47
13.190.691/0001-85	MARIA DO CARMO PIASETZKI DISTRIBUIDORA E PRESTADORA D	Sim	Sim	1.286	R\$ 45,8000	R\$ 58.898,8000	08/10/2021 15:48:47
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	1.286	R\$ 45,8000	R\$ 58.898,8000	11/10/2021 10:27:35
39.946.476/0001-55	GT DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	1.286	R\$ 45,8000	R\$ 58.898,8000	11/10/2021 10:39:25
08.809.751/0001-65	G. O. TRANSPORTES LTDA.	Sim	Sim	1.286	R\$ 45,8000	R\$ 58.898,8000	12/10/2021 19:19:57

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)	Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 58.898,8000	28.124.013/0001-91	13/10/2021 09:00:02:327	
R\$ 58.898,8000	39.946.476/0001-55	13/10/2021 09:00:02:327	
R\$ 58.898,8000	13.190.691/0001-85	13/10/2021 09:00:02:327	
R\$ 58.898,8000	21.424.240/0001-93	13/10/2021 09:00:02:327	
R\$ 58.898,8000	08.809.751/0001-65	13/10/2021 09:00:02:327	
R\$ 58.898,8000	07.092.633/0001-16	13/10/2021 09:00:02:327	
R\$ 58.898,8000	27.485.278/0001-77	13/10/2021 09:00:02:327	
R\$ 51.311,4000	08.809.751/0001-65	13/10/2021 09:35:52:387	
R\$ 58.165,7800	27.485.278/0001-77	13/10/2021 09:36:16:167	

https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp

35/78

https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp

36/78

41764276

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

2078

[illegible]

15/10/2021 10:45

Compras.gov - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Eventos do Item						
Evento	Data	Observações				
Abertura	13/10/2021 10:06:34	Item aberto.				
Encerramento etapa aberta	13/10/2021 10:17:07	Encerrada etapa aberta do item.				
Sorteio eletrônico	13/10/2021 10:17:07	Item teve empate real para o valor 178.500,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.				
Encerramento	13/10/2021 10:17:07	Item encerrado.				
Acate de proposta	13/10/2021 10:33:36	Acate individual de proposta. Fornecedor: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.124.013/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 154.870,0000.				
Inabilitação de fornecedor	13/10/2021 11:01:16	Inabilitação de proposta. Fornecedor: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.124.013/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 154.870,0000. Motivo: Em consulta à Vigilância Sanitária, a progreira foi informada que a dispensa de licença sanitária apresentada não serve para a licitação, entendendo que a licitante atua apenas como representante e por se tratar de um item de alto risco necessitamos q o fornecedor comprove condições sanitári				
Acate de proposta	13/10/2021 11:14:35	Acate individual de proposta. Fornecedor: G. O. TRANSPORTES LTDA., CNPJ/CPF: 08.809.751/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 154.875,0000.				
Inabilitação de fornecedor	14/10/2021 17:33:15	Inabilitação de proposta. Fornecedor: G. O. TRANSPORTES LTDA., CNPJ/CPF: 08.809.751/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 154.875,0000. Motivo: Em consulta à Vigilância Sanitária, a progreira foi informada que a dispensa de licença sanitária apresentada não serve para a licitação, entendendo que a licitante atua apenas como representante e por se tratar de um item de alto risco necessitamos q o fornecedor comprove condições sanitária				
Acate de proposta	15/10/2021 09:12:20	Acate individual de proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 178.200,0000.				
Inabilitação de fornecedor	15/10/2021 10:14:23	Inabilitação de proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 178.200,0000. Motivo: Não apresentou declaração de veículo, conforme Edital, Item 13.1.6, alínea D "d) Declaração formal, sob as penas da lei, de que o vendedor, dispõe de veículo refrigerado para o transporte das provisões, devidamente licenciado pelo Órgão de Saúde..."				
Acate de proposta	15/10/2021 09:16:13	Acate individual de proposta. Fornecedor: GT DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 39.945.476/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 178.400,0000.				
Habilitação de fornecedor	15/10/2021 09:16:33	Habilitação individual de proposta. Fornecedor: GT DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 39.945.476/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 178.400,0000.				
Registro de intenção de recurso	15/10/2021 10:00:42	Registro de intenção de Recurso. Fornecedor: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.124.013/0001-91. Motivo: Prezado Pregoeiro(s), venho respeitamentos por meio desta, interpor recurso contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que inabilita a recorrente, pelo fato da vigilância sanitária apresentada.				
Acate de intenção de recurso	15/10/2021 10:37:34	Intenção de recurso acate. Fornecedor: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.124.013/0001-91. Motivo: Verificados os requisitos de admissibilidade, acato a intenção de recurso, abrindo prazo para sua apresentação.				
Intenções de Recurso para o Item						
CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade Situação				
28.124.013/0001-91	15/10/2021 10:00	15/10/2021 10:37 Aceto				
Motivo Intenções:Prezado Pregoeiro(s), venho respeitamentos por meio desta, interpor recurso contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que inabilita a recorrente, pelo fato da vigilância sanitária apresentada.						
Motivo Acate ou Recusar:Verificados os requisitos de admissibilidade, acato a intenção de recurso, abrindo prazo para sua apresentação.						
Item: 31 - Canopla						
Propostas Participaram desta item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)						
CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada Declaração ME/EPP Quantidade Valor Unit. Valor Global Data/Hora Registro				
07.092.633/0001-16	CWB WORD'S COMERCIO DE SERVICOS LTDA	Sim Sim	3.000	R\$ 33,2000	R\$ 99.600,0000	06/10/2021 15:04:28
Marca: ELPRES S/P-0028-EC Fabricante: ELPRES COMERCIO DE CARNES LTDA Modelo / Versão: CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne Bovina Moída - congelado em tira, 400g Produto congelado em 3x2000 99.600,0000 embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante e identificação. Porte da empresa: ME/EPP						
27.486.278/0001-77	HERCITIA	Sim Sim	3.000	R\$ 33,2000	R\$ 99.600,0000	08/10/2021

https://www.comprasnet.gov.br/proc/00

[illegible][illegible]

15/10/2021 10:45		Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO		15/10/2021 10:45		Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO	
Sistema	13/10/2021 09:34:36	O item 7 está encerrado.		Sistema	13/10/2021 09:52:40	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	
Sistema	13/10/2021 09:34:37	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.		Sistema	13/10/2021 09:52:40	Algumas propostas do item 23 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.	
Sistema	13/10/2021 09:34:37	Algumas propostas do item 16 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.		Sistema	13/10/2021 09:52:40	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	
Sistema	13/10/2021 09:36:03	O item 12 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.		Sistema	13/10/2021 09:52:43	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	
Sistema	13/10/2021 09:36:04	O item 13 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.		Sistema	13/10/2021 09:52:43	Algumas propostas do item 23 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.	
Sistema	13/10/2021 09:36:58	O item 9 teve empate real para o valor 77.307,3200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.		Sistema	13/10/2021 09:54:50	O item 19 teve empate real para o valor 49.000,00. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.	
Sistema	13/10/2021 09:36:58	O item 5 está encerrado.		Sistema	13/10/2021 09:54:50	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	
Sistema	13/10/2021 09:36:58	O item 12 teve empate real para o valor 67.237,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.		Sistema	13/10/2021 09:54:51	Algumas propostas do item 25 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.	
Sistema	13/10/2021 09:36:58	O item 12 está encerrado.		Sistema	13/10/2021 09:55:10	O item 20 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.	
Sistema	13/10/2021 09:36:59	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.		Sistema	13/10/2021 09:55:11	O item 20 teve empate real para o valor 75.769,8000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.	
Sistema	13/10/2021 09:37:00	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.		Sistema	13/10/2021 09:55:21	O item 20 está encerrado.	
Sistema	13/10/2021 09:37:10	O item 13 teve empate real para o valor 66.333,6000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.		Sistema	13/10/2021 09:55:21	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	
Sistema	13/10/2021 09:37:10	O item 13 está encerrado.		Sistema	13/10/2021 09:55:22	Algumas propostas do item 26 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.	
Sistema	13/10/2021 09:37:12	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.		Sistema	13/10/2021 09:55:22	O item 22 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.	
Sistema	13/10/2021 09:37:12	Algumas propostas do item 19 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.		Sistema	13/10/2021 09:55:28	O item 23 teve empate real para o valor 535.500,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.	
Sistema	13/10/2021 09:45:07	O item 14 teve empate real para o valor 50.338,4000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.		Sistema	13/10/2021 10:00:23	O item 22 está encerrado.	
Sistema	13/10/2021 09:45:07	O item 14 está encerrado.		Sistema	13/10/2021 10:00:23	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	
Sistema	13/10/2021 09:45:09	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.		Sistema	13/10/2021 10:00:25	Algumas propostas do item 27 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.	
Sistema	13/10/2021 09:45:09	Algumas propostas do item 20 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.		Sistema	13/10/2021 10:00:25	O item 23 teve empate real para o valor 288.800,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.	
Sistema	13/10/2021 09:45:20	O item 15 teve empate real para o valor 8.203,8000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.		Sistema	13/10/2021 10:03:54	O item 23 está encerrado.	
Sistema	13/10/2021 09:45:20	O item 15 está encerrado.		Sistema	13/10/2021 10:03:54	O item 21 teve empate real para o valor 550.095,4400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.	
Sistema	13/10/2021 09:45:20	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.		Sistema	13/10/2021 10:03:55	O item 21 está encerrado.	
Sistema	13/10/2021 09:45:21	Algumas propostas do item 21 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.		Sistema	13/10/2021 10:03:55	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	
Sistema	13/10/2021 09:45:21	O item 16 teve empate real para o valor 58.899,8000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.		Sistema	13/10/2021 10:03:55	Algumas propostas do item 28 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.	
Sistema	13/10/2021 09:45:26	O item 16 está encerrado.		Sistema	13/10/2021 10:03:55	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	
Sistema	13/10/2021 09:45:27	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.		Sistema	13/10/2021 10:03:56	Algumas propostas do item 29 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.	
Sistema	13/10/2021 09:45:27	Algumas propostas do item 22 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.		Sistema	13/10/2021 10:03:56	O item 26 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.	
Sistema	13/10/2021 09:47:00	O item 17 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.		Sistema	13/10/2021 10:05:23	O item 24 teve empate real para o valor 318.105,6000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.	
Sistema	13/10/2021 09:47:01	O item 18 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.		Sistema	13/10/2021 10:06:33	O item 24 está encerrado.	
Sistema	13/10/2021 09:52:39	O item 17 teve empate real para o valor 14.501,4900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.		Sistema	13/10/2021 10:06:33	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	
Sistema	13/10/2021 09:52:39	O item 17 está encerrado.		Sistema	13/10/2021 10:06:35	Algumas propostas do item 30 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.	

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/index.asp>

7376

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/index.asp>

7476

15/10/2021 10:45		Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO		15/10/2021 10:45		Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO	
Sistema	13/10/2021 10:06:35	O item 25 teve empate real para o valor 100.476,6800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.		Sistema	13/10/2021 13:22:41	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de "aceito e habilitado" ou "cancelado no julgamento".	
Sistema	13/10/2021 10:08:17	O item 25 está encerrado.		Pregoeiro	13/10/2021 13:41:20	Prezados licitantes, devido à necessidade de análise de documentos por parte da Vigilância Sanitária do Município, suspendemos a sessão até às 13:30 de amanhã. Boa tarde a todos.	
Sistema	13/10/2021 10:08:17	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.		Pregoeiro	13/10/2021 15:47:39	Boa tarde a todos.	
Sistema	13/10/2021 10:08:18	Algumas propostas do item 31 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.		Pregoeiro	14/10/2021 13:39:40	Boa tarde a todos.	
Sistema	13/10/2021 10:10:26	O item 27 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.		Pregoeiro	14/10/2021 17:19:13	Prezados, retomaremos com a habilitação dos itens que restam amanhã às 09:00. Obrigada.	
Sistema	13/10/2021 10:13:56	O item 28 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.		Pregoeiro	15/10/2021 09:01:33	Bom dia senhores, prosseguiremos com a habilitação.	
Sistema	13/10/2021 10:15:59	O item 25 teve empate real para o valor 34.968,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.		Pregoeiro	15/10/2021 09:18:51	Para GT DISTRIBUIDORA LTDA - Senhor licitante, tendo em vista que sua oferta para o item 02 ficou acima do valor máximo permitido em Edital, fazemos a contraproposta no valor total para o item de R\$ 66.915,00. Solicitamos manifestação quanto a possibilidade de aceitação.	
Sistema	13/10/2021 10:15:59	O item 26 está encerrado.		39.946.476/0001-55	15/10/2021 09:23:09	Bom dia. Não conseguimos reduzir o preço para o referido item, pois o mesmo encontra-se no nosso limite.	
Sistema	13/10/2021 10:16:00	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.		Pregoeiro	15/10/2021 09:33:34	Para GT DISTRIBUIDORA LTDA - em relação ao item 12 há possibilidade de desconto?	
Sistema	13/10/2021 10:16:00	Algumas propostas do item 32 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.		39.946.476/0001-55	15/10/2021 09:36:43	Não é possível, tendo em vista o vertiginoso aumento dos preços das carnes.	
Sistema	13/10/2021 10:16:03	O item 27 teve empate real para o valor 22.111,2000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.		Pregoeiro	15/10/2021 09:39:24	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 15/10/2021 às 10:10:00.	
Sistema	13/10/2021 10:16:03	O item 27 está encerrado.					
Sistema	13/10/2021 10:16:05	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.					
Sistema	13/10/2021 10:16:05	Algumas propostas do item 33 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.					
Sistema	13/10/2021 10:16:08	O item 28 teve empate real para o valor 25.256,6000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.					
Sistema	13/10/2021 10:16:08	O item 28 está encerrado.					
Sistema	13/10/2021 10:16:09	O item 30 teve empate real para o valor 178.500,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.					
Sistema	13/10/2021 10:17:07	O item 30 está encerrado.					
Sistema	13/10/2021 10:17:07	O item 29 teve empate real para o valor 183.353,9200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.					
Sistema	13/10/2021 10:17:21	O item 29 está encerrado.					
Sistema	13/10/2021 10:17:21	O item 31 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.					
Sistema	13/10/2021 10:18:19	O item 31 teve empate real para o valor 99.600,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.					
Sistema	13/10/2021 10:20:35	O item 31 está encerrado.					
Sistema	13/10/2021 10:20:35	O item 32 teve empate real para o valor 105.022,4000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.					
Sistema	13/10/2021 10:26:40	O item 32 está encerrado.					
Sistema	13/10/2021 10:26:40	O item 33 teve empate real para o valor 33.485,1200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.					
Sistema	13/10/2021 10:26:43	O item 33 está encerrado.					
Sistema	13/10/2021 10:26:43	Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar a funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".					
Pregoeiro	13/10/2021 11:15:57	Boa tarde, senhores continuaremos com a fase de habilitação às 13:00. Estamos conectados nesse horário.					
Pregoeiro	13/10/2021	Boa tarde, prosseguiremos com a sessão.					
				Eventos do Pregão			
				Evento	Data/Hora	Observações	
				Alteração equipe	06/10/2021 16:56:34		
				Alteração equipe	06/10/2021 16:56:37		
				Abertura da sessão pública	13/10/2021 09:00:07	Abertura da sessão pública	
				Julgamento de propostas	13/10/2021 10:27:10	Início da etapa de julgamento de propostas	
				Abertura do prazo	13/10/2021 13:41:20	Abertura de prazo para intenção de recurso	
				Fechamento do prazo	15/10/2021 09:39:24	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 15/10/2021 às 10:10:00.	
				Data limite para registro de recurso: 20/10/2021.			
				Data limite para registro de contrarrazão: 25/10/2021.			
				Data limite para registro de decisão: 01/11/2021.			
				Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:42 horas do dia 15 de outubro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.			
				MAYSA WOLFF DE SOUZA Pregoeiro Oficial			
				EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES PEREIRA Equipe de Apoio			
				 Assinatura e Relatário			
				Voltar			

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/index.asp>

7576

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/index.asp>

7676

Pregão Eletrônico Nº 00072/2021

PREF. FAZENDARIO GRANDE
 351
 Folha nº
 Assinatura

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	Canopla	Unidade	2885	R\$ 55.392,0000	R\$ 17,7100
Marca: CANÇÃO Fabricante: GONÇALVES & TOROLA Modelo / Versão: CANÇÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PEITO DE FRANGO SEM OSSO					
4	Canopla	Unidade	1226	R\$ 25.439,5000	R\$ 18,4100
Marca: NUTRIBRAS Fabricante: NUTRIBRAS Modelo / Versão: NUTRIBRAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LINGUIÇA TOSCANA					
8	Canopla	Unidade	172	R\$ 4.143,4800	R\$ 23,2558
Marca: MEAT FOODS Fabricante: MEAT FOODS Modelo / Versão: MEAT FOODS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALMONDEGA BOVINA					
9	Canopla	Unidade	2246	R\$ 77.307,3200	R\$ 27,3900
Marca: MEAT FOODS Fabricante: MEAT FOODS Modelo / Versão: MEAT FOODS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARNE BOVINA PATINHO MOIDO RESFRIADO					
16	Canopla	Unidade	1286	R\$ 58.898,8000	R\$ 45,2300
Marca: MEAT FOODS Fabricante: MEAT FOODS Modelo / Versão: MEAT FOODS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRA FILE SEM OSSO					
17	Canopla	Unidade	503	R\$ 14.501,4900	R\$ 25,4500
Marca: MEAT FOODS Fabricante: MEAT FOODS Modelo / Versão: MEAT FOODS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COSTELA RIPA					
18	Canopla	Unidade	283	R\$ 7.216,5000	R\$ 24,7349
Marca: NUTRIBRAS Fabricante: NUTRIBRAS Modelo / Versão: NUTRIBRAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BACON DEFUMADO					
19	Canopla	Unidade	1436	R\$ 48.364,4800	R\$ 26,1200
Marca: MEAT FOODS Fabricante: MEAT FOODS Modelo / Versão: MEAT FOODS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARNE MOIDA DE PRIMEIRA RESFRIADA					
21	Canopla	Unidade	16333	R\$ 550.095,4400	R\$ 25,7148
Marca: MEAT FOODS Fabricante: MEAT FOODS Modelo / Versão: MEAT FOODS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARNE BOVINA MOIDA CONGELADO					
23	Canopla	Unidade	9000	R\$ 298.800,0000	R\$ 27,8000
Marca: MEAT FOODS Fabricante: MEAT FOODS Modelo / Versão: MEAT FOODS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARNE BOVINA ,MUSCULO					
24	Canopla	Unidade	16568	R\$ 318.105,6000	R\$ 17,1500
Marca: CANÇÃO Fabricante: GONÇALVES & TOROLA Modelo / Versão: CANÇÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PEITO DE FRANGO SEM OSSO					
25	Canopla	Unidade	9338	R\$ 100.476,8800	R\$ 10,7596
Marca: CANÇÃO Fabricante: GONÇALVES & TOROLA Modelo / Versão: CANÇÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COXA COM SOBRE COXA					
29	Canopla	Unidade	5444	R\$ 183.353,9200	R\$ 25,9000
Marca: MEAT FOODS Fabricante: MEAT FOODS					

Modelo / Versão: MEAT FOODS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARNE MOIDO DE PRIMEIRA CONGELADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
31	Canopla	Unidade	3000	R\$ 99.600,0000	R\$ 99.600,0000

Marca: MEAT FOODS

Fabricante: MEAT FOODS

Modelo / Versão: MEAT FOODS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARNE BOVINA MUSCULO

32	Canopla	Unidade	5522	R\$ 106.022,4000	R\$ 97.794.6200
----	---------	---------	------	------------------	-----------------

Marca: CANÇÃO

Fabricante: GONÇALVES & TOROLA

Modelo / Versão: CANÇÃO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PEITO DE FRANGO SEM OSSO

33	Canopla	Unidade	3112	R\$ 33.485,1200	R\$ 33.298,4000
----	---------	---------	------	-----------------	-----------------

Marca: CANÇÃO

Fabricante: GONÇALVES & TOROLA

Modelo / Versão: CANÇÃO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COXA COM SOBRE COXA

Total do Fornecedor: R\$ 1.680.565,6200

39.946.476/0001-55 - GT DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
3	Canopla	Unidade	3954	R\$ 42.545,0400	R\$ 42.300,0000

Marca: NAT

Fabricante: NAT

Modelo / Versão: NAT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado

5	Canopla	Unidade	620	R\$ 6.361,2000	R\$ 6.361,1500
---	---------	---------	-----	----------------	----------------

Marca: NAT

Fabricante: NAT

Modelo / Versão: NAT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Salsicha hot dog - produto resfriado

6	Canopla	Unidade	316	R\$ 5.868,1200	R\$ 5.790,0000
---	---------	---------	-----	----------------	----------------

Marca: ELPERES

Fabricante: ELPERES

Modelo / Versão: ELPERES

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne suína tipo Bisteca - Produto resfriado

7	Canopla	Unidade	2792	R\$ 104.979,2000	R\$ 104.975,0000
---	---------	---------	------	------------------	------------------

Marca: PREMIUM PESCADOS

Fabricante: PREMIUM PESCADOS

Modelo / Versão: PREMIUM PESCADOS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peixe Filé de cação - produto congelado

10	Canopla	Unidade	1866	R\$ 67.176,0000	R\$ 67.150,0000
----	---------	---------	------	-----------------	-----------------

Marca: MEATFOODS

Fabricante: MEATFOODS

Modelo / Versão: MEATFOODS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cubos de carne bovina patinho, embalados no sistema IQF

11	Canopla	Unidade	1702	R\$ 62.854,8600	R\$ 62.800,0000
----	---------	---------	------	-----------------	-----------------

Marca: MEATFOODS

Fabricante: MEATFOODS

Modelo / Versão: MEATFOODS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Iscas de carne bovina patinho, embalados no sistema IQF

12	Canopla	Unidade	1894	R\$ 67.237,0000	R\$ 67.237,0000
----	---------	---------	------	-----------------	-----------------

Marca: ELPERES

Fabricante: ELPERES

Modelo / Versão: ELPERES

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne bovina patinho resfriado e cortado em tiras tipo estrogonofe

13	Canopla	Unidade	1998	R\$ 66.333,6000	R\$ 66.333,6000
----	---------	---------	------	-----------------	-----------------

Marca: ELPERES

Fabricante: ELPERES

Modelo / Versão: ELPERES

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne Bovina Músculo - resfriado cortado em tiras finas

14	Canopla	Unidade	1414	R\$ 50.338,4000	R\$ 50.100,0000
----	---------	---------	------	-----------------	-----------------

Marca: ELPERES

Fabricante: ELPERES

Modelo / Versão: ELPERES

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coxão mole - produto resfriado

15	Canopla	Unidade	242	R\$ 8.203,8000	R\$ 8.150,0000
----	---------	---------	-----	----------------	----------------

Marca: ELPERES

Fabricante: ELPERES

Modelo / Versão: ELPERES

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Posta vermelha - produto resfriado

20	Canopla	Unidade	1758	R\$ 75.769,8000	R\$ 75.766,0000
----	---------	---------	------	-----------------	-----------------

Marca: PREMIUM PESCADOS

Fabricante: PREMIUM PESCADOS

Modelo / Versão: PREMIUM PESCADOS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peixe Filé de tilápia - produto congelado

22	Canopla	Unidade	15750	R\$ 535.500,0000	R\$ 534.900,0000
----	---------	---------	-------	------------------	------------------

Marca: ELPERES

Fabricante: ELPERES

Modelo / Versão: ELPERES

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne bovina patinho congelado e cortado em tiras tipo estrogonofe

26	Canopla	Unidade	930	R\$ 34.968,0000	R\$ 34.968,0000
----	---------	---------	-----	-----------------	-----------------

Marca: PREMIUM PESCADOS

Fabricante: PREMIUM PESCADOS

Modelo / Versão: PREMIUM PESCADOS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peixe Filé de cação - produto congelado

27 Canopla	Unidade	666	R\$ 22.111,2000	R\$ 33,2000
------------	---------	-----	-----------------	-------------

Marca: ELPERES

Fabricante: ELPERES

Modelo / Versão: ELPERES

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne Bovina Músculo - resfriado cortado em tiras finas

28 Canopla	Unidade	586	R\$ 25.256,6000	R\$ 43,0972
------------	---------	-----	-----------------	-------------

Marca: PREMIUM PESCADOS

Fabricante: PREMIUM PESCADOS

Modelo / Versão: PREMIUM PESCADOS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peixe Filé de tilápia - produto congelado

30 Canopla	Unidade	5250	R\$ 178.500,0000	R\$ 33,9809	R\$ 178.400,0000
------------	---------	------	------------------	-------------	------------------

Marca: ELPERES

Fabricante: ELPERES

Modelo / Versão: ELPERES

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne bovina patinho congelado e cortado em tiras tipo estrogonofe

Total do Fornecedor: R\$ 1.352.596,9500

Valor Global da Ata: R\$ 3.033.162,5700

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar



STADO DO PARANÁ

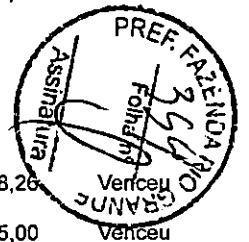
REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 160/2021 Licitação: 72/2021 - PE Data da Homologação: Fornecedor: 12421 - MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA M									
1	03-01-0069	Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em sa	CANÇÃO	KG	2.885,000	0,0000	17,1500	49.477,75	Venceu
4	03-01-0072	Lingüiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado e	NUTRIBRAS	KG	1.226,000	0,0000	18,4100	22.570,66	Venceu
8	03-01-0078	Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária:	MEAT FOODS	KG	172,000	0,0000	23,2500	3.999,00	Venceu
9	03-01-0080	Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída - Prod	MEAT FOODS	KG	2.246,000	0,0000	27,3900	61.517,94	Venceu
16	03-01-0087	Contra Filé sem osso - produto resfriado, embalado em saco d	MEAT FOODS	KG	1.286,000	0,0000	45,2300	58.165,78	Venceu
17	03-01-0089	Costela ripa bovina - Produto resfriado, embalado em saco de	MEAT FOODS	KG	503,000	0,0000	25,4500	12.801,35	Venceu
18	03-01-0091	Bacon defumado - Produto resfriado, embalado em saco de poli	NUTRIBRAS	KG	283,000	0,0000	24,7300	6.998,59	Venceu
19	03-01-0092	Carne Bovina de 1ª (primeira) moída - Produto resfriado, emb	MEAT FOODS	KG	1.436,000	0,0000	26,1200	37.508,32	Venceu
21	03-01-0094	Carne Bovina de 1ª (primeira) moída - Produto congelado, emb	MEAT FOODS	KG	16.333,000	0,0000	25,7100	419.921,43	Venceu
23	03-01-0096	Carne Bovina Músculo - congelado em tiras, extra limpo - Pro	MEAT FOODS	KG	9.000,000	0,0000	27,8000	250.200,00	Venceu
24	03-01-0097	Peito de frango sem osso congelado. Produto congelado, embal	CANÇÃO	KG	16.568,000	0,0000	17,1500	284.141,20	Venceu
25	03-01-0008	Coxa e Sobrecoxa congelados.	CANÇÃO	KG	9.338,000	0,0000	10,7000	99.916,60	Venceu
29	03-01-0094	Carne Bovina de 1ª (primeira) moída - Produto congelado, emb	MEAT FOODS	KG	5.444,000	0,0000	25,7100	139.965,24	Venceu
31	03-01-0096	Carne Bovina Músculo - congelado em tiras, extra limpo - Pro	MEAT FOODS	KG	3.000,000	0,0000	27,8000	83.400,00	Venceu
32	03-01-0097	Peito de frango sem osso congelado. Produto congelado, embal	CANÇÃO	KG	5.522,000	0,0000	17,1500	94.702,30	Venceu
33	03-01-0008	Coxa e Sobrecoxa congelados.	CANÇÃO	KG	3.112,000	0,0000	10,7000	33.298,40	Venceu
Total do Fornecedor ———>					78.354,000			1.658.584,56	

Nr. do Processo: 160/2021 Licitação: 72/2021 - PE Data da Homologação:
 Fornecedor: 20818 - GT DISTRIBUIDORA LTDA

3	03-01-0071	Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de po	NAT	KG	3.954,000	0,0000	10,6900	42.268,20	Venceu
5	03-01-0073	Salsicha hot dog - produto resfriado, embalado em saco de	NAT	KG	620,000	0,0000	10,2500	6.355,00	Venceu



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Página: 2/3

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 160/2021 Licitação: 72/2021 - PE Data da Homologação: Fornecedor: 20818 - GT DISTRIBUIDORA LTDA									
6	03-01-0076	Carne suína tipo Bisteca - Produto resfriado embalado em sac	ELPERES	KG	316,000	0,0000	18,3200	5.789,12	Venceu
7	03-01-0077	Peixe Filé de cação - produto congelado embalado à vácuo em	PREMIUM PESCADOS	KG	2.792,000	0,0000	37,5900	104.951,28	Venceu
10	03-01-0081	Cubos de carne bovina patinho, embalados no sistema IQF (peç	MEATFOODS	KG	1.866,000	0,0000	35,9800	67.138,68	Venceu
11	03-01-0082	Iscas de carne bovina patinho, embalados no sistema IQF (peç	MEATFOODS	KG	1.702,000	0,0000	36,8900	62.786,78	Venceu
12	03-01-0083	Carne bovina patinho resfriado e cortado em tiras tipo estro	ELPERES	KG	1.894,000	0,0000	35,5000	67.237,00	Venceu
13	03-01-0084	Carne Bovina Músculo - resfriado cortado em tiras finas, ext	ELPERES	KG	1.998,000	0,0000	33,2000	66.333,60	Venceu
14	03-01-0085	Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietil	ELPERES	KG	1.414,000	0,0000	35,4300	50.098,02	Venceu
15	03-01-0086	Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco de poli	ELPERES	KG	242,000	0,0000	33,6700	8.148,14	Venceu
20	03-01-0093	Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo e	PREMIUM PESCADOS	KG	1.758,000	0,0000	43,0900	75.752,22	Venceu
22	03-01-0095	Carne bovina patinho congelado e cortado em tiras tipo estro	ELPERES	KG	15.750,000	0,0000	33,9600	534.870,00	Venceu
26	03-01-0077	Peixe Filé de cação - produto congelado embalado à vácuo em	PREMIUM PESCADOS	KG	930,000	0,0000	37,5900	34.958,70	Venceu
27	03-01-0084	Carne Bovina Músculo - resfriado cortado em tiras finas, ext	ELPERES	KG	666,000	0,0000	33,2000	22.111,20	Venceu
28	03-01-0093	Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo e	PREMIUM PESCADOS	KG	586,000	0,0000	43,0900	25.250,74	Venceu



Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 160/2021

Licitação: 72/2021 - PE

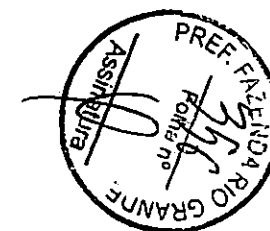
Data da Homologação:

Fornecedor: 20818 - GT DISTRIBUIDORA LTDA

30	03-01-0095	Carne bovina patinho congelado e cortado em tiras tipo estro	ELPERES	KG	5.250,000	0,0000	33,9600	178.290,00	Venceu
----	------------	---	---------	----	-----------	--------	---------	------------	--------

Total do Fornecedor ----->					41.738,000			1.352.338,74	
----------------------------	--	--	--	--	------------	--	--	--------------	--

Fazenda Rio Grande, 8 de Novembro de 2021.



Pregão Eletrônico

■ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

RECURSO :

Pregão Eletrônico n° 72/2021

GO TRANSPORTES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.809.751/0001-65, já qualificada nos autos do Pregão Eletrônico n° 72/2021 – Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos, vem respeitosamente apresentar : RECURSO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO ART. 4º, XVIII, DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02 (LEI DO PREGÃO), pelos fatos e fundamentos a seguir expostos

I – DOS FATOS

A ilustríssima Pregoeira de forma simplória e carente de justificativas detalhadas, informou no sistema Comprasnet, que a Recorrente havia sido Inabilitada/recusada por “Em consulta a Vigilância Sanitária, a pregoeira foi informada que a dispensa de vigilância sanitária apresentada não serve para a licitação”. (grifos nossos)

Diante de flagrante ilegalidade e falta de justificativas técnicas e normativas, passa-se as razões recursais.

II – DA NULIDADE DO ATO DE INABILITAÇÃO / PODER DE DILIGÊNCIA / RESTRIÇÃO A COMPETITIVIDADE

Em primeiro lugar, ressalte-se que, a Resolução n° 465/2013 da Secretaria Estadual de Saúde, versa exclusivamente sobre as ações de vigilância sanitária relativas ao TRANSPORTE DE ALIMENTOS e não a guarda e armazenamento de alimentos perecíveis.

Dito isto, temos que as alíneas “b” e “d.1” do item 13.1.6 do edital na prática confundem-se na mesma documentação qual seja, a licença sanitária do veículo a que se destinar o transporte dos alimentos a serem adquiridos. Destarte, a Equipe de Pregão nem mesmo diligenciou junto ao Município sede e nem a própria empresa, para que os esclarecimentos necessários pudessem ser feitos, antes do ato radical da inabilitação da proponente com a proposta mais vantajosa ao órgão licitador.

Destaque-se outrossim, o entendimento consolidado no âmbito jurisprudencial dos Tribunais de Contas Estaduais e da União, ou seja, a primazia dos Princípios da Competitividade, da Economicidade, da Razoabilidade e da Proporcionalidade.

Afinal, aos que lidam com contratações públicas não é incomum a discussão sobre a extensão do poder de diligência no âmbito de procedimentos licitatórios. Vejamos o que dispõe, o art. 43, §3º, da Lei de Licitações:

§ 3º

o

É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

A realização de diligências representa importante instrumento concedido à comissão responsável pela licitação (ou pregoeiro) para o esclarecimento de dúvidas relacionadas às propostas.

Por trás dessa prerrogativa, encontram-se a finalidade da busca da proposta mais vantajosa pela Administração, bem como a aplicação do formalismo moderado nos certames licitatórios ponderado com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

A promoção de diligência é incentivada pela jurisprudência do Tribunal de Contas da União, como ocorrido no Acórdão n° 2159/2016 – Plenário, que indicou caber ao pregoeiro o encaminhamento de “diligência às licitantes a fim de suprir lacuna quanto às informações constantes nas propostas, medida simples que privilegia a obtenção da proposta mais vantajosa e evita a desclassificação indevida de propostas”.

Aliás, em diversas oportunidades o TCU chega a indicar a obrigatoriedade da realização de diligência antes do estabelecimento do juízo pela desclassificação ou inabilitação do licitante:

Acórdão n° 1795/2015 TCU – Plenário:

Em exame representação do escritório Abbad, Barreto, Dolabella e Fiel Advogados Associados em que alega ter sido indevidamente inabilitado na Concorrência PR-SPLC2.0003/14-PR, promovida pela CELG Distribuição S.A. para contratação de serviços advocatícios, motivo pelo qual requereu a suspensão cautelar dos procedimentos licitatórios até o exame do assunto por esta Corte de Contas

2. Pouco após ter apresentado a exordial, a representante encaminhou novo documento, solicitando sua desistência do processo, tendo em vista a obtenção de provimento judicial em seu favor, ainda que em sede liminar (Processo 2015.01714796, 12ª Vara Cível de Goiânia).

3. A questão foi analisada pelo Acórdão 1.330/2015 – Plenário, que conheceu da representação, mas indeferiu a medida acautelatória, em razão de não estar configurada a situação de urgência, e o pedido de desistência da representação, em face da prevalência do interesse público no deslinde da matéria.



4. Na mesma ocasião foi determinada oitiva prévia da unidade jurisdicionada para que justificasse a inabilitação do escritório representante, mesmo após o licitante ter comprovado, em sede de recurso administrativo, possuir a infraestrutura mínima exigida no item 8.4.3, alínea "c", do edital.

5. Prestadas as informações pela CELG, a Secex/GO considerou que não foram apresentados fundamentos adequados para a desclassificação, motivo pelo qual propõe assinar prazo à empresa para que corrija o ato inquinado.

6. A unidade técnica tem razão.

7. Examinando os autos, verifico que o escritório Abbad, Barreto, Dolabella e Fiel Advogados Associados foi excluído do certame em função de eventual insuficiência de sua infraestrutura física. Instada a detalhar melhor o motivo da impugnação, a CELG, em resposta à oitiva, esclareceu que:

"Para cumprir o item 8.4.3, alínea 'c', do edital, o referido escritório fez juntar 'Declaração de Disponibilidade Técnica' em face ao [previsto no] Anexo III, de forma genérica, deixando de mencionar a existência de linhas telefônicas. Tal ocorrência denota falta de atenção, sem contar ainda o fato de os demais licitantes terem atendido conforme a regra do edital.

Dessa forma, se a CELG não exigisse do citado escritório a mesma atenção dispensada aos demais, estar-se-ia privilegiando-o e, em contrapartida, ferindo os preceitos licitatórios que garantem a observância da isonomia (...) de modo a assegurar oportunidade igual a todos interessados." (grifei)

8. Ocorre que a "Declaração de Disponibilidade Técnica" apresentada pelo licitante, conquanto não tenha declarado explicitamente possuir uma linha telefônica, continha, em seu rodapé, o endereço completo e o número de telefone de sua sede, suprimindo, de forma indireta, a exigência.

9. Se, mesmo assim, ainda pairassem dúvidas sobre o fato, a CELG poderia ter requerido esclarecimentos complementares, como previsto no art. 43 da Lei 8.666/1993, verbis:

"art. 43 (...)

§ 3º É facultada à comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta."

10. Desse modo, no caso concreto, a decisão de excluir o representante pela ausência de informação que constava implicitamente em sua documentação revela-se como formalismo exagerado por parte dos responsáveis pela análise do certame, com prejuízo à sua competitividade. Assim, deve ser determinado à CELG que desconstitua o ato irregularmente praticado, possibilitando o escritório Abbad, Barreto, Dolabella e Fiel Advogados Associados a prosseguir na Concorrência PR-SPLC-2.0003/14-PR. (grifos nossos)

11. Como os procedimentos licitatórios seguem sua marcha natural, estando próxima a abertura dos envelopes de preços, também deve ser solicitado à Secex/GO que comunique o decidido à jurisdicionada pelo meio mais célere possível, evitando-se, assim, que a irregularidade venha a se concretizar.

12. Por fim, observo que elementos adicionais, juntados posteriormente aos autos, indicam que outros licitantes, também inabilitados na concorrência, obtiveram provimento judicial para continuar competindo. Já que há o risco de que fatos similares aos aqui examinados tenham ocorrido em relação a mais de um participante, julgo conveniente determinar à Secex/GO que acompanhe o desenrolar do certame, investigando a ocorrência de outras impropriedades, bem como a implementação, pela CELG, da providência acima alvitrada, representando ao Tribunal caso necessário.

Ante o exposto e concordando, em essência, com a proposta de encaminhamento da unidade técnica, voto por que o Tribunal adote o acórdão que ora submeto à deliberação do Plenário

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 22 de julho de 2015.

JOSÉ MÚCIO MONTEIRO

Relator

Acórdão nº 3418/2014 TCU - Plenário:

Sumário:

REPRESENTAÇÃO. POSSÍVEIS IRREGULARIDADES OCORRIDAS NA CONDUÇÃO DE CERTAME. INCERTEZAS SOBRE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE LICITANTE. NÃO UTILIZAÇÃO DO PODER-DEVER DE REALIZAR DILIGÊNCIAS PARA SANEAR AS DÚVIDAS QUANTO À CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA. PRESERVAÇÃO DA CONTINUIDADE DO CONTRATO QUE SE ENCONTRA EM FASE DE EXECUÇÃO. DETERMINAÇÃO.

1. O Atestado de Capacidade Técnica é o documento conferido por pessoa jurídica de direito público ou de direito privado para comprovar o desempenho de determinadas atividades. Com base nesse documento, o contratante deve-se certificar que o licitante forneceu determinado bem, serviço ou obra com as características desejadas.

2. A diligência é uma providência administrativa para confirmar o atendimento pelo licitante de requisitos exigidos pela lei ou pelo edital, seja no tocante à habilitação seja quanto ao próprio conteúdo da proposta.

3. Ao constatar incertezas sobre cumprimento das disposições legais ou editalícias, especialmente as dúvidas que envolvam critérios e atestados que objetivam comprovar a habilitação das empresas em disputa, o responsável pela condução do certame deve promover diligências, conforme o disposto no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993, para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos que servirão de base para tomada de decisão da Administração nos procedimentos licitatórios. (grifos nossos)

O apego a formalismo exagerados e injustificados é uma manifestação perniciosamente da burocracia que, além de não resolver apropriadamente problemas



cotidianos, ainda causa dano ao Erário, sob o manto da legalidade estrita. Esquece o interesse público e passa a conferir os pontos e vírgulas como se isso fosse o mais importante a fazer. Os princípios da proporcionalidade e razoabilidade acarretam a impossibilidade de impor consequências de severidade incompatível com a irrelevância de defeitos. Sob esse ângulo, as exigências da Lei ou do edital devem ser interpretadas como instrumentais.

Além disto, se olvida que caso a interpretação de que a licitante tenha que juntar na sua documentação técnica a licença sanitária referente a sua sede, sendo esta a única possibilidade de se armazenar os alimentos, estaremos diante de grave e inconstitucional restrição da competitividade, eliminando desde logo, qualquer representante ou distribuidor de participar do certame, como se o próprio fabricante (frigorífico) não pudesse realizar o armazenamento a pedido da empresa contratada pelo Município.

No caso concreto, temos o exemplo da fabricante de peito de frango CANÇÃO, que seria a responsável pelo armazenamento do item em questão, ficando a cargo da licitante apenas e tão somente o transporte.

Neste sentido, são pedagógicas as linhas traçadas pela própria I. Pregoeira, senão vejamos:

"Entendemos que a licitante atua apenas como representante e por se tratar de item de alto risco necessitamos que o fornecedor comprove condições sanitárias". Desta feita, resta clara a restrição a competitividade dada pela interpretação de que a licitante tenha que ser obrigatoriamente fabricante ou frigorífico.

III - DOS REQUERIMENTOS

- 1) Requer que a I. Pregoeira, pelos fatos e fundamentos expostos nos itens anteriores, declare a NULIDADE do ato inabilitou a Recorrente, haja vista o atendimento integral dos requisitos de habilitação por esta;
 - 2) Por consequência, dar prosseguimento aos trâmites sequenciais de praxe do certame licitatório;
 - 3) Em não sendo este o entendimento da I. Pregoeira, que sejam remetidas estas razões de recurso a autoridade superior.
- Fazenda Rio Grande, 18 de outubro de 2021.

EGLENE EREDIA FOGANHOLLO
Sócio-Proprietário



Voltar Fechar

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

CONTRA RAZÃO :

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 72/2021 – SRP
PROTOCOLO Nº. 48897/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 160/2021

GT DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 39.946.476/0001-55, com sede na Rua Harry Feeken, nº. 603, bairro Boneca do Iguaçu, CEP 83040-000, São José dos Pinhais/PR, tendo em vista a interposição de Recurso, pela interessada G. O. TRANSPORTES LTDA, já qualificada, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, com fulcro no art. 4º. Inciso XVIII da Lei nº. 10.520/2002, art. nº. 44 do Decreto nº. 10.024/2019, item 15.5 do instrumento convocatório, e demais dispositivos aplicáveis à espécie, apresentar, tempestivamente, CONTRARRAZÕES.

1 DO MÉRITO

Insurge-se a Recorrente contra a decisão da Sra. Pregoeira que a inabilitou, tendo em vista a diligência realizada junto à Vigilância Sanitária, em que restou suficientemente esclarecido que a dispensa da certificação apresentada pela Recorrente é inservível para o certame em questão, pelo que argumenta sobre a nulidade do ato, fundamentando sua irresignação na restrição à competitividade.

Razão alguma assiste à Recorrente.

O edital, o qual faz lei entre as partes, bem como a legislação que rege a matéria, não contém palavras inúteis. Transcreve-se, do edital, os itens mencionados pela Recorrente:

13.1.6. Documentação Específica:

b) Alvará de localização e funcionamento para exercício da atividade pertinente ao objeto do presente Pregão, conforme item 4 da Resolução 465/2013 - SESA;

d.1) A comprovação de que a empresa possui veículo refrigerado e a apresentação da Licença Sanitária do mesmo se dará no ato da assinatura do Contrato, por apresentação de documento expedido por órgão pertinente.

Ao contrário do que expõe a Recorrente, não há qualquer embaraço entre as regras editais e a decisão da Sra. Pregoeira, posto que as alíneas "b" e "d.1", tratam-se de normas complementares, sendo que a primeira alínea faz referência ao alvará de localização e funcionamento, conquanto a segunda alínea se refira, especificamente, à comprovação da licença sanitária afeta ao veículo.

De qualquer maneira, se discordava a Recorrente dos termos do caderno editalício, deveria de ter protocolado sua impugnação, em momento prévio à realização do certame, nos termos do art. nº. 41 § 1º. da Lei nº. 8.666/1993, sendo que sobre tal direito incidiu o instituto da decadência, conforme art. nº. 41 § 2º. da Lei nº. 8.666/1993, restando convalidados todas as normas constantes do edital.

Assim, se descumpriu a Recorrente com requisitos editalícios, merece que sua inabilitação seja mantida, retomando-se os atos encadeados do procedimento licitatório, mesmo porque, de acordo com o Anexo II – Carta Proposta, alínea “a”, declarou a Recorrente concordância integral com as condições estipuladas no edital, submetendo-se ao cumprimento dos seus termos.

2 DA CORRETA DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM RELAÇÃO À RECORRENTE – AUSÊNCIA DE VÍCIO

Em redação confusa, requer a Recorrente ao final, que a Administração Pública declare a nulidade do ato administrativo que a inabilitou, uma vez que cumpriu todos os requisitos dispostos no edital.

Ora, em um recurso administrativo, não cabe pedido de nulidade de ato administrativo vinculado, como é o caso, mas a reforma da decisão, acrescentando-se o que a Licitante que recorre, vislumbra como resultado da procedência do seu inconformismo.

No mesmo estelo, remanesce intangível que, da narração dos fatos, não decorre nenhuma conclusão lógica, que é o quanto basta para tingir de incompreensível a narração fática da Recorrente, obstaculizando sua concatenação que se caracteriza por ideias ora vazias, ora circulares, redundando na inaptidão da peça recursal como um todo.

A Recorrente aborda a sua habilitação, ou de maneira genérica, sem indicar tópicos específicos, e sem sequer apontar claramente quais são os pontos omissos do julgamento que pretende desconstituir, ou, ainda, aduzindo razões que não possuem nenhum liame com o tema posto à apreciação.

Não há como vislumbrar procedência a tão vaga manifestação, eis que, nem ao menos se consegue alcançar a concepção da real insurgência da Recorrente, conquanto esta não resta claramente exteriorizada, mesmo porque não há pedido de reforma da decisão da Sra. Pregoeira, deduzindo-se, por consequência lógica, que não é este o intento do indigitado recurso, o qual pretende apenas retardar o certame, procrastinando seus atos sequenciados, em evidente atecnia jurídica, perturbando e tumultuando os trabalhos, em ofensa direta ao interesse público.

Nesse cenário, vale ilustrar por analogia, o posicionamento da jurisprudência nacional:

AGRAVO. ADMINISTRATIVO. INFRAÇÃO DE TRÂNSITO. RAZÕES DISSOCIADAS DA DECISÃO RECORRIDA. INÉPCIA. NÃO CONHECIMENTO.

[illegible]

1. É inepto o recurso cujas razões não guardam pertinência com os fundamentos da decisão recorrida.
2. [...]. Recurso desprovido. TJRS. Agravo nº. 70030355135. 22ª. Câmara Cível. Relatora Desembargadora MARIA ISABEL DE AZEVEDO SOUZA. J. em 18/06/2009. (grifos nossos)

Os fundamentos de fato e de direito do pedido (causa de pedir), tanto na via administrativa quanto na via judicial, devem estar explicitados para que, da narrativa dos fatos, decorra claramente o objetivo pretendido, de modo que a parte adversa possa respondê-la, sem prejuízo para defesa, corolário esse que resta descumprido pela Recorrente.

Assim, ante a ausência de clareza, objetividade e exatidão do pleito postulado, deve ser afastado de plano o recurso administrativo interposto pela Recorrente, denegando-se seu conhecimento e, via de consequência, no mérito, seu indeferimento, sobejamente pela ausência de pedido.



3 DA CONCLUSÃO E DOS REQUERIMENTOS

Diante do exposto, e colocadas as razões de fato e de direito para a dilúcida compreensão de Vossa Senhoria, é de se requerer:

- 1) Que sejam recebidas as presentes contrarrazões nos seus regulares efeitos devolutivo e suspensivo, na forma do art. nº. 109 § 2º. da Lei nº. 8.666/1993.
- 2) Estando a Administração Pública vinculada ao Princípio da Legalidade e ao Princípio da Segurança Jurídica, requer-se, seja dado provimento às presentes contrarrazões, mantendo-se a inabilitação da Recorrente.
- 3) A TOTAL IMPROCEDÊNCIA do recurso administrativo ora guerreado, submetendo os presentes autos à autoridade superior para apreciação, e posterior ratificação.
- 4) Em sendo diverso o entendimento de Vossa Senhoria, o que não se espera, que sejam as contrarrazões que ora se oferta, remetidas à autoridade superior para análise e decisão final, a teor do art. nº. 109 § 4º. da Lei nº 8.666/1993.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São José dos Pinhais, 22 de outubro de 2021.

GT DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 39.946.476/0001-55
JOAZITO SANTANA FILHO
SÓCIO ADMINISTRADOR

Voltar Fechar

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

RECURSO :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 72/2021
PROTOCOLO 48897/2021
Processo Administrativo nº. 160/2021



LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 28.124.013/0001-91, com sede sito à Rua Pastor Carlos Frank, 457, Boqueirão, CEP 81.730-340, Curitiba, estado do Paraná, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, apresentar, tempestivamente, RECURSO ADMINISTRATIVO em face de sua inabilitação no certame, conforme termos doravante aduzidos.

Pois bem, a empresa ora recorrente fora inabilitada do certame em razão da dispensa de licença sanitária apresentada, justificando esta administração que é de interesse público a habilitação de empresas que comprovem condições sanitárias, uma vez se tratar de produtos de alto risco (cárneos).

Data vênua, não se pode corroborar com a inabilitação da empresa.

Primeiramente, o edital não proíbe a participação de empresas que sejam representantes comerciais que façam a comercialização de produtos alimentícios. O item 4.5 é muito claro em permitir TODAS as empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, senão vejamos:

4.5. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

Ao consultar o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da recorrente, verifica-se claramente que a empresa possui como atividades, dentre outras, o comércio ATACADISTA de produtos alimentícios, em especial cárneos, calha:

NOME EMPRESARIAL:

LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS – EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA):

LACUSINE

PORTE

EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.19.2.00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS:

46.34-6-02 – Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

46.34-6-02 – Comércio atacadista de aves abatidas e derivados

46.34-6-99 – Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais

46.91-5-00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

47.24-5-00 – Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Portanto, as atividades desempenhadas pela empresa atendem perfeitamente ao objeto da licitação, qual seja, fornecimento de produtos alimentícios. A recorrente, como prova do exercício da atividade de comércio, juntou ao processo licitatório atestado de capacidade técnica, documento este não impugnado por qualquer uma das licitantes participantes no certame, inclusive a própria administração.

O diferencial da recorrente para com as distribuidoras de alimentos é que ela não adota no endereço de sua sede espaço para armazenamento do produto. A recorrente utiliza do espaço do próprio fornecedor, em outras palavras, o produto comercializado fica armazenado no espaço físico do fabricante do produto cotado. Por esse motivo, por inexistir estoque no endereço físico da sede da empresa que ela se encontra dispensada do licenciamento sanitário. O fato de estar dispensada do licenciamento, não implica que não pode realizar a atividade, muito pelo contrário, pode, tanto que fora apresentado o alvará de funcionamento.

A Prefeitura de Curitiba, órgão responsável pela emissão tanto do alvará de funcionamento quanto da licença sanitária, sinalizou a possibilidade de exercício da atividade de comércio atacadista, porém ressaltou a possibilidade da empresa não exercer o comércio no local onde é sua sede, já que representante de frigoríficos e distribuidores.

A dispensa de licenciamento sanitário encontra-se devidamente respaldada pela legislação municipal, vide Resolução nº 02 - 2018, a qual dispõe sobre o processo de licenciamento sanitário no município de Curitiba, a qual dispõe em seu artigo 2.º, inciso III e artigo 4.º inciso III:

Art. 2º - Para fins de licenciamento sanitário, adota-se a seguinte classificação do grau de risco das atividades econômicas:

(...)

III - ISENTO: atividades econômicas que pela sua natureza não são de interesse à saúde.

Art. 4º - O prazo de validade da Licença Sanitária será estabelecido de acordo com a classificação do grau de risco sanitário associado à atividade econômica desenvolvida pelo estabelecimento de interesse da saúde, conforme classificação constante no Anexo I:

(...)

III - Os estabelecimentos classificados como ISENTOS receberão a Declaração de Dispensa de Licenciamento Sanitário no ato de sua inscrição formal no Portal Empresa Fácil Paraná (REDESIM);

Portanto, a dispensa de licença sanitária possui respaldo legal vide resolução acima.

Visando reforçar ainda mais a legalidade da dispensa sanitária e possibilidade de exercer o comércio de produtos sem que se faça em sua sede, a recorrida encaminhou à Prefeitura Municipal de Curitiba e-mail solicitando o devido respaldo, sendo então respondido:

"Boa tarde

Conforme a Resolução nº 2/18, que dispõe sobre processo de licenciamento sanitário inicial e de renovação para os estabelecimentos de interesse à saúde pela Vigilância Sanitária Municipal para instalação e funcionamento no Município de Curitiba, no Art. 2º diz: Para fins de licenciamento sanitário, adota-se a seguinte classificação do grau de risco das atividades econômicas: Inciso III - ISENTO: atividades econômicas que pela sua natureza não são de interesse à saúde. E no Art. 4º Inciso IV - Os estabelecimentos com atividades de interesse à saúde que não serão exercidas no local, conforme declarado pelo responsável legal, receberá a declaração de DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO.

Atenciosamente,

Solange S.S. Betenheuser

Chefia de Serviço de Vigilância Sanitária de Alimentos

Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba"

Portanto, em que pese a dispensa do licenciamento sanitário, não importa em dizer que a empresa não pode realizar o comércio, tampouco que os produtos a serem entregues não estão em conformidade com os exigentes requisitos impostos por lei.

Estando a empresa permitida de realizar o comércio de produtos alimentícios e sendo está a atividade exigida no edital para os fins pretendidos com o processo licitatório, implica em afirmar que, a inabilitação da empresa ora recorrente fere direta e frontalmente o princípio da vinculação ao edital licitatório.

Segundo o disposto no caput do artigo 45 da Lei n.º 8.666/93, a administração pública deve realizar o julgamento das propostas, sobretudo na análise dos documentos de habilitação, conforme o edital licitatório, senão vejamos:

Art. 45. O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle.

O princípio da vinculação ao edital licitatório encontra respaldado no artigo 3.º da Lei n.º 8.666/93, in verbis:

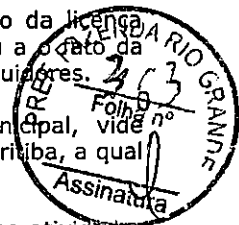
Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

O edital licitatório, como de notório conhecimento, possui força de lei e vincula as partes, conforme claramente se infere do caput do artigo 41 da Lei 8.666/93, senão vejamos:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

A Constituição Federal brasileira determina que a administração pública obedeça aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, caput). Explicita ainda a Constituição a necessidade de observância desses princípios ao exigir que as obras, serviços, compras e alienações sejam contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes (art. 37, inciso XXI).

Para regulamentar o procedimento da licitação exigido constitucionalmente, foi inicialmente editada a Lei n.º 8.666/1993. Com a Lei n.º 10.520/2002, foi instituída nova modalidade de licitação, qual seja, o pregão, modalidade está adotada pela administração pública no presente certame, do qual se aplicam subsidiariamente as



regras da Lei n.º 8.666/1993. Seja qual for a modalidade adotada, deve-se garantir a observância da economia, legalidade, impessoalidade, igualdade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo previstos no artigo 3.º, supracitado, da Lei n.º 8.666/93.

Dentre as principais garantias, pode-se destacar a vinculação da Administração ao edital que regulamenta o certame licitatório. Trata-se de uma segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do princípio do procedimento formal, que determina à Administração que observe as regras por ela próprias estabelecidas no instrumento que convoca e rege a licitação.

Segundo Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, o instrumento convocatório:

"é a lei do caso, aquela que irá regular a atuação tanto da administração pública quanto dos licitantes. Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei de Licitações, e enfatizado pelo art. 41 da mesma lei que dispõe que 'a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada'" (Curso de Direito Administrativo, 2007, p.416)

O mesmo autor prossegue no exame da questão, e reforça sua argumentação a respeito da vinculação do edital com o art. 41, §2º, da Lei 8.666:

"Ali, fixa-se prazo para que o licitante possa impugnar os termos do edital. Expirado esse prazo, decairá o participante da licitação do direito de impugná-lo. Isto significa dizer que quem participa da licitação não pode esperar pela sua inabilitação ou desclassificação para, somente então, impugnar a regra contida no edital que levaria à sua exclusão do processo" (Curso de Direito Administrativo, 2007, p.417).

Ainda sobre a vinculação ao edital, Marçal Justen Filho afirma que:

"Quando o edital impuser comprovação de certo requisito não cogitado por ocasião do cadastramento, será indispensável a apresentação dos documentos correspondentes por ocasião da fase de habilitação" (Pregão. Comentários à Legislação do Pregão Comum e do Eletrônico, 4ª ed., p. 305).

Sobre o tema, igual orientação pode ser encontrada no Supremo Tribunal Federal (STF), no Superior Tribunal de Justiça (STJ), no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) e no Tribunal de Contas da União, como será a seguir demonstrado.

O STF (RMS 23640/DF) tratou da questão em decisão assim ementada:

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA. PROPOSTA FINANCEIRA SEM ASSINATURA. DESCLASSIFICAÇÃO. PRINCÍPIOS DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DO JULGAMENTO OBJETIVO. 1. Se o licitante apresenta sua proposta financeira sem assinatura ou rubrica, resta caracterizada, pela apocrifa, a inexistência do documento. 2. Impõe-se, pelos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, a desclassificação do licitante que não observou exigência prescrita no edital de concorrência. 3. A observância ao princípio constitucional da preponderância da proposta mais vantajosa para o Poder Público se dá mediante o cotejo das propostas válidas apresentadas pelos concorrentes, não havendo como incluir na avaliação a oferta eivada de nulidade. 4. É imprescindível a assinatura ou rubrica do licitante na sua proposta financeira, sob pena de a Administração não poder exigir-lhe o cumprimento da obrigação a que se sujeitou. 5. Negado provimento ao recurso.

O STJ já se manifestou diversas vezes a respeito do tema (por exemplo: RESP 595079, RMS 17658). No RESP 1178657, o tribunal decidiu:

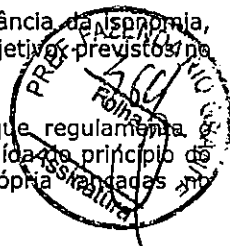
ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NÃO CUMPRIDO. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA DIFERENTE DA EXIGIDA. O Tribunal de origem entendeu de forma incorreta pela ausência de cumprimento do requisito editalício. Sabe-se que o procedimento licitatório é resguardado pelo princípio da vinculação ao edital; esta exigência é expressa no art. 41 da Lei n. 8.666/93. Tal artigo veda à Administração o descumprimento das normas contidas no edital. Sendo assim, se o edital prevê, conforme explicitado no acórdão recorrido (fl. 264), "a cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União do registro do alimento emitido pela Anvisa", este deve ser o documento apresentado para que o concorrente supra o requisito relativo à qualificação técnica. Seguindo tal raciocínio, se a empresa apresenta outra documentação - protocolo de pedido de renovação de registro - que não a requerida, não supre a exigência do edital. Aceitar documentação para suprir determinado requisito, que não foi a solicitada, é privilegiar um concorrente em detrimento de outros, o que feriria o princípio da igualdade entre os licitantes.

O TRF da 1.ª Região também já decidiu que a Administração deve ser fiel ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório (AC 199934000002288):

"Pelo princípio da vinculação ao instrumento convocatório, 'a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada' (Lei nº 8.666/93, art. 3º, 41 e 43, I). O edital é a lei da licitação. A despeito do procedimento ter suas regras traçadas pela própria Administração, não pode esta se furtar ao seu cumprimento, estando legalmente vinculada à plena observância do regramento".

O mesmo TRF1, noutra decisão (AC 200232000009391), registrou:

Conjugando a regra do art. 41 com aquela do art. 4º [Lei nº 8.666/93], pode-se afirmar a estrita vinculação da Administração ao edital, seja quanto a regras de fundo quanto àquelas de procedimento. (...) O descumprimento a qualquer regra do edital deverá ser reprimido, inclusive através dos instrumentos de controle interno da Administração Pública. Nem mesmo o vício do edital justifica a pretensão de ignorar a disciplina por ele velada. Se a Administração reputar viciadas ou inadequadas as regras contidas no edital, não lhe é facultado pura e simplesmente ignorá-las ou alterá-las (...) (Justen Filho, Marçal; Comentários à lei de licitações e contratos administrativos; 8ª ed., São Paulo, Dialética, comentários ao art. 41, pgs. 417/420). A conduta da Administração



na condução do pleito foi de estrita observância e vinculação ao edital, sendo o direito prejudicado pertencente a terceiro que não observou as prescrições editalícias, sendo descabida a pretensão de beneficiar-se de sua desídia.

Por fim, para além dos tribunais judiciais, mister trazer à baila a posição do TCU sobre a matéria aqui discutida. Há centenas de acórdãos do TCU que tratam da vinculação ao edital, com orientação alinhada àquela apresentada neste parecer e que podem ser sintetizadas na recomendação apresentada pelo tribunal no Acórdão 483/2005.

"Observe com rigor os princípios básicos que norteiam a realização dos procedimentos licitatórios, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório e o do julgamento objetivo, previstos nos artigos 3º, 41, 44 e 45 da Lei nº 8.666/1993".

Decisões recentes reforçam essa posição do TCU, como se constata no sumário dos acórdãos a seguir transcritos:

Acórdão 4091/2012 - Segunda Câmara

REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO. EXIGÊNCIA DE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EM PERCENTUAL MÍNIMO DE 50% PARA TODOS OS ITENS LICITADOS. ILEGALIDADE. ACEITAÇÃO DE ATESTADOS DOS VENCEDORES EM DESACORDO COM O PRÓPRIO EDITAL. MALFERIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA E DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. APLICAÇÃO DE MULTA AOS RESPONSÁVEIS. DETERMINAÇÕES. PEDIDO DE REEXAME. CONHECIMENTO. NEGATIVA DE PROVIMENTO

Acórdão 966/2011 - Primeira Câmara

REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PREGÃO ELETRÔNICO. CONSTATAÇÃO DE ALGUMAS FALHAS RELACIONADAS À INOBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. PROCEDÊNCIA PARCIAL. DETERMINAÇÃO.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório obriga a Administração e o licitante a observarem as regras e condições previamente estabelecidas no edital.

Não menos importante, a novel Lei nº 14.133/2021 também prevê, em seu art. 5º, o princípio da vinculação ao edital, senão vejamos:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). Grifo nosso

Desta forma, a administração pública deve realizar o julgamento das propostas, conforme o edital licitatório, segundo claramente se infere do artigo 59, inciso II, da lei supracitada:

Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

(...)

II - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

A recorrente, como exposto alhures, atendeu ao edital licitatório, pelo que sua inabilitação vai de encontro com os princípios a que a administração encontra-se adstrita. Portanto, devida é habilitação da recorrente no certame, como de direito.

Outrossim, vale destacar que a licitação é regida sob a modalidade de pregão, portanto, para atender o interesse público, norte da administração, é imprescindível que se obtenha o menor preço, situação esta atingida com a habilitação e classificação da recorrente, empresa que ofertou o menor valor para o produto em questão. O menor valor é calçado pelo princípio da economicidade, o qual deixará de ser observado caso mantida a inabilitação ilegal da recorrente.

A Constituição Federal, no âmbito de suas prerrogativas, inseriu no ordenamento jurídico, ao referenciar a competência de fiscalização dos órgãos ligados a administração pública direta e indireta, parâmetro de natureza essencialmente gerencial, intrínseco à noção de eficiência, eficácia e efetividade, impondo como um dos vetores da regular gestão de recursos e bens públicos o respeito ao princípio da economicidade, ao lado do basilar princípio da legalidade e do princípio da legitimidade. Neste sentido, assim resta disposto o artigo 70 da Carta Magna:

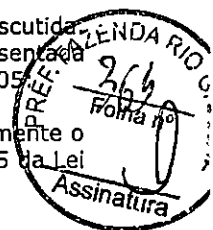
Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

O vocábulo economicidade se vincula, no domínio das ciências econômicas e de gestão, à ideia fundamental de desempenho qualitativo. Trata-se da obtenção do melhor resultado estratégico possível de uma determinada alocação de recursos financeiros, econômicos e/ou patrimoniais em um dado cenário socioeconômico. Nesse contexto, convém trazer à baila os ensinamentos de Regis Fernandes de Oliveira:

"economicidade diz respeito a se saber se foi obtida a melhor proposta para a efetuação da despesa pública, isto é, se o caminho perseguido foi o melhor e mais amplo, para chegar-se à despesa e se ela fez-se com modicidade, dentro da equação custo-benefício."

(OLIVEIRA, Régis Fernandes de HORVATH, Estevão; e TAMBASCO, Teresa Cristina Castrucci. Manual de Direito Financeiro, São Paulo, Editora Revista dos Tribunais, 1990, p. 94.)

Fernando Rezende, dissertando sobre a natureza político-econômica das despesas públicas, estatui que:



"além da quantificação dos recursos aplicados em cada programa, subprograma ou projeto, a efetiva implantação do orçamento-programa depende, ainda, da aplicação de métodos apropriados para a identificação de custos e resultados, tendo em vista uma correta avaliação de alternativas. No caso de empreendimentos executados pelo setor privado, a escolha entre alternativas para atingimento dos objetivos do grupo é, normalmente, feita mediante comparações entre taxas de retorno estimadas para cada projeto, com a finalidade de estabelecer qual a alternativa que oferece os melhores índices de lucratividade. No caso de programas governamentais, o princípio é semelhante, recomendando-se, apenas, substituir a ótica privada de avaliação de custos e resultados. (grifo nosso) por uma abordagem que procure revelar os custos e benefícios sociais de cada projeto. Nesse caso, ao invés do critério de seleção referir-se à maximização de lucros, refere-se à maximização do valor da diferença entre benefícios e custos sociais".

Ou seja, o conceito de economicidade, originário da linguagem dos economistas, corresponde, no discurso jurídico, ao de justiça. Implica afirmar a economicidade na eficiência na gestão financeira e na execução orçamentária, consubstanciada na minimização de custos e gastos públicos e na maximização da receita e da arrecadação.

Cumpra-se destacar que, apesar de o princípio em tela não se encontrar formalmente entre aqueles constitucionalmente previstos para a administração pública federal (art. 37, "caput"), impõe-se materialmente como um dos vetores essenciais da boa e regular gestão de recursos e bens públicos.

Ademais, é inegável que o princípio da economicidade se harmoniza integral e complementarmente com o princípio da eficiência, sendo deste, com efeito, corolário, e vice-versa.

Tamanha é importância da economicidade que, com o advento da novel Lei n.º 14.133/2021, também restou previsto no art. 5.º, o princípio da economicidade, senão vejamos:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). Grifo nosso

Portanto, sob todos os prismas e óticas que a inabilitação da recorrente no certame só vem a ferir o interesse público e o ordenamento jurídico pátrio, razão pela qual devida a procedência do recurso para que a recorrente seja habilitada no certame, como direito.

Nestes termos, pede deferimento.
Curitiba, 20 de outubro de 2021.

LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Gabriel Correia Ferreira
Proprietário

OBS: o recurso com as imagens mencionadas, estaremos enviando via e-mail, devido ao fato do portal "Comprasnet" em seu campo específico de recursos/contrarrazões, não conceder a inclusão de imagens/arquivos complementares.

Fechar



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECISÃO DE RECURSO

Pregão Eletrônico nº 72/2021



Primeiramente, cabe informar que a decisão de recurso está sendo proferida na data de 04 de novembro de 2021, tendo em vista que na data agendada pelo sistema que seria 01 de novembro de 2021 não houve expediente na Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande e que a pregoeira estava aguardando até esta data o retorno por parte da Prefeitura Municipal de Curitiba com relação a alguns questionamentos.

As recorrentes foram inabilitadas por não apresentar Licença Sanitária Federal ou Estadual ou Municipal, conforme exigência do Edital em seu item 13.1.6 "a", tendo apresentado em meio a seus documentos de habilitação a dispensa de licença sanitária emitida pelo Município de Curitiba.

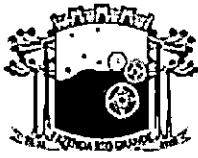
Ocorre que na data de 13 de outubro de 2021, após a fase de habilitação do Pregão 72/2021 que tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios FRIGORÍFICOS, para atender as necessidades das secretarias municipais." a empresa LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS – EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 28.124.013/0001-91, e G.O TRANSPORTES LTDA, inscrita sob o CNPJ CNPJ 08.809.751/0001-65 manifestaram intenção de recurso, posteriormente enviando as razões tempestivamente e cumprindo todos os requisitos para admissibilidade e análise.

As razões do referido recurso tem como base o argumento de que, uma vez sendo representante comercial e não armazenarem os alimentos em sede própria, é dispensada a apresentação de licença sanitária, com fulcro na Resolução nº 02-2018 do município de Curitiba que em seu artigo 2.º, inciso III e artigo 4.º inciso III dispõe:

Art. 2º - Para fins de licenciamento sanitário, adota-se a seguinte classificação do grau de risco das atividades econômicas:
(...)

III - ISENTO: atividades econômicas que pela sua natureza não são de interesse à saúde.

Art. 4º - O prazo de validade da Licença Sanitária será



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



estabelecido de acordo com a classificação do grau de risco sanitário associado à atividade econômica desenvolvida pelo estabelecimento de interesse da saúde, conforme classificação constante no Anexo I: (...)

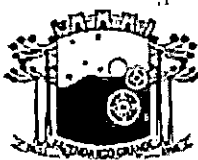
III - Os estabelecimentos classificados como ISENTOS receberão a Declaração de Dispensa de Licenciamento Sanitário no ato de sua inscrição formal no Portal Empresa Fácil Paraná (REDESIM);

A recorrente também reforça em seu recurso o princípio da legalidade e a vinculação ao Edital.

É sabido que a elaboração do Edital, bem como do termo de referência não são atribuições da pregoeira, mas que esta deve prezar pela legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, isonomia, impessoalidade e pelo interesse público como qualquer servidor público no exercício de suas funções e que, através do poder discricionário, a administração pública tem liberdade para requerer os documentos que julgar necessários para a melhor forma de compra possível para os itens que deseja adquirir.

Ocorre que, como assertivamente pontuou a recorrente, o Edital publicado é instrumento que vincula à administração, ou seja, deve ser seguido rigorosamente quando de sua aplicação, principalmente quanto às exigências de propostas de preços e habilitação, pois são as ferramentas de garantia de aquisição de itens, através do melhor valor, e também de qualidade por empresas autorizadas, confiáveis e capazes para o fornecimento de itens que garantam a segurança, a saúde e satisfação da população e da administração. Conforme pode-se aferir em decisão proferida pelo Tribunal de Contas da União.

Acórdão 966/2011 - Primeira Câmara
REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PREGÃO ELETRÔNICO. CONSTATAÇÃO DE ALGUMAS FALHAS RELACIONADAS À INOBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. PROCEDÊNCIA PARCIAL. DETERMINAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



Tendo em vista esse entendimento é de total previsibilidade a desclassificação para ausência de licença sanitária, visto que o edital em momento algum menciona a aceitação de dispensas sanitárias, e traz em seu rol de documentos de habilitação expressamente o documento "licença sanitária".

Cabe salientar que o objeto desta licitação é classificado pela Anvisa como item de "Alto risco", segundo a RESOLUÇÃO CGSIM Nº 62, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020, sendo de suma importância sua fiscalização, sendo que qualquer problema que ocasione má qualidade para o alimento, traz riscos à saúde pública.

Art. 4º Para efeito de licenciamento sanitário, adota-se a seguinte classificação do grau de risco das atividades econômicas:

III - nível de risco III ou alto risco: as atividades econômicas que exigem vistoria prévia e licenciamento sanitário antes do início do funcionamento da empresa.

Art. 11 Para fins de segurança, qualificam-se como de nível de risco III, ou alto risco, as atividades econômicas constantes do Anexo II desta Resolução.

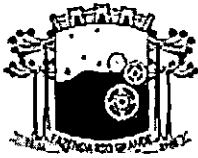
Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
--

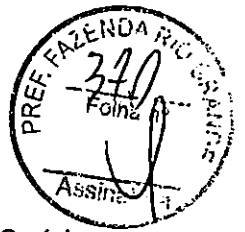
A pregoeira responsável pela condução deste encaminhou toda documentação das empresas à Vigilância Sanitária do Município, momento em que foi analisada por fiscal devidamente capacitado e experiente.

Após a análise, o setor responsável informou a pregoeira que a documentação da recorrente não atendia ao solicitado, sendo que para vigilância é necessário que a empresa contratada pelo município seja fiscalizada e que se saibam as condições de armazenamento e procedência da carne a ser adquirida.

Foi realizada diligência junto à Vigilância Sanitária de Curitiba, no bairro Boqueirão, para que fosse informado como se deu o processo de concessão da dispensa de licença sanitária, bem como averiguar a validade das informações contidas no documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



Em resposta aos questionamento a Chefia do Serviço de Vigilância em Saúde , informou que os produtos comercializados pela recorrente não são fiscalizados, devendo essas questões serem avaliadas pelos órgãos sanitários de origem dos produtos comercializados.

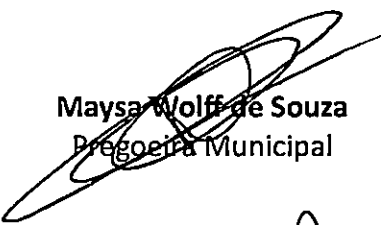
Ocorre que, segundo pontuou a Vigilância Sanitária do Município de Fazenda Rio Grande, através da documentação apresentada não há como garantir a boa procedência dos itens a serem adquiridos, podendo a representante comercial adquirir a carne de qualquer local e apenas repassá-lo ao município, colocando em risco e não levando em consideração a sua responsabilidade com a preservação da saúde dos cidadãos que consumirem o alimento.

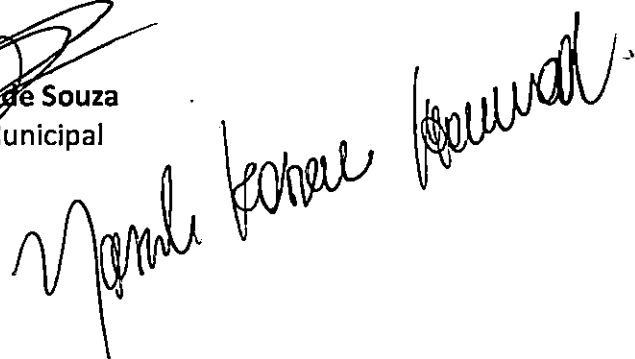
Com relação a alegação da empresa G.O TRANSPORTES LTDA de excesso de formalismo, não há que se falar, visto que este documento é de suma importância para garantia da qualidade do item.

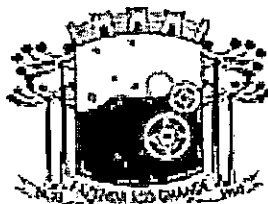
Desta forma, orientada e embasada pela Vigilância Sanitária do Município, a pregoeira declara o recurso improcedente, mantendo em todo o resultado da licitação.

Remeta-se o processo ao Senhor Prefeito para manifestar-se quanto à decisão proferida pela pregoeira.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de novembro de 2021.


Maysa Wolff de Souza
Pregoeira Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 72/2021

A Pregoeira oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 72/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos, para atender as necessidades das secretarias municipais", tendo como vencedores as seguintes empresas:

MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.486.278/0001-77, vencedora dos itens 01, 04, 08, 09, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 29, 31, 32 e 33 com valor total de R\$ 1.658.584,56 (um milhão e seiscentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos);

GT DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.946.476/0001-55, vencedora dos itens 03, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 22, 26, 27, 28 e 30 com valor total de R\$ 1.352.338,74 (um milhão e trezentos e cinquenta e dois mil e trezentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretária Municipal de Administração para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de novembro de 2021.

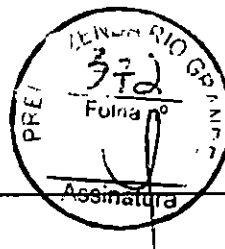
Maysa Wolff de Souza

Pregoeira

Portaria 115/2021



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo



Página 1 / 1
Página 1
Data: 08/11/2021

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0048897/2021

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 007.014.004 - ADM Secretário

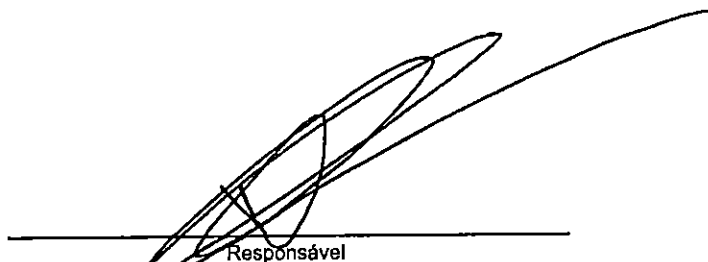
Usuário de origem: maysa.wolff

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0048897/2021	Requerimento		08/11/2021 08:57	☐	☐

Obs. do andamento: Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretária Municipal de Administração para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Súmula: Abertura de Licitação Para Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos.

Total de processos: 1


Responsável

Hora: 08:57:58



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 09/11/2021

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 8
Número do processo: 0048897/2021

Número do processo:	0048897/2021	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Sim
Requerente:	149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Beneficiário:	149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Solicitação:	4 - Requerimento				

Código do parecer: 8 Número do processo: 0048897/2021

Local do parecer: 007.014.004 - ADM Secretário

Conclusivo: Não

Data e hora: 08/11/2021 11:00:47

Parecer: A

Srª. Diretora de Compras e Licitações:
Segue HOMOLOGADO, conforme e como no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, que regulamenta o procedimento para fins de homologação.
Sem mais, para os encaminhamentos legais.
Atenciosamente
Ricardo Linhares

Fazenda Rio Grande - PR, 09 de Novembro de 2021.

Ricardo



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo



Página 1 / 1
Página 1
Data: 09/11/2021

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0048897/2021

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 007.004.003 - Jurídico Compras

Usuário de origem: maysa.wolff

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0048897/2021	Requerimento		09/11/2021 09:51	☐	☐

Obs. do andamento: Segue para análise e parecer jurídico.

Súmula: Abertura de Licitação Para Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 09:51:41



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 794/2021

Processo n. 48897/2021

Interessados: Secretaria Municipal de Administração/Pregoeiro

Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos o Pregoeiro Municipal, o processo licitatório modalidade de Pregão Eletrônico 072/2021, cujo objeto é o registro de preço para fornecimento de gêneros alimentícios frigoríficos, conforme solicitação de várias Secretarias Municipais, consolidada pela Secretaria Municipal de Administração, para opinativo jurídico sobre a homologação.

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria, informando a descrição dos produtos a adquirir e a destinação dos mesmos.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, avaliada a necessidade e conveniência do pedido (pela autoridade competente).

Autorizada a abertura de licitação pelo Prefeito Municipal, foi designada a Comissão de Licitação para a condução dos trabalhos, elaboradas as minutas do instrumento convocatório e do Contrato, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, que emitiu o parecer jurídico, não havendo nenhum apontamento acerca do ato convocatório.

A publicidade deu-se de acordo com a legislação pertinente, não havendo nenhuma impugnação ao Edital.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes vencedoras, relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos na legislação municipal, na Lei Federal 8.666/93 e na Lei Federal 10.520/02. Foram apresentados dois recursos acerca da inabilitação de empresas por não apresentarem as licenças sanitárias, em conformidade com o item 13.1.6 do instrumento convocatório. Em decisão fundamentada a pregoeira declarou improcedentes ambos os recursos, mantendo o resultado do certame.

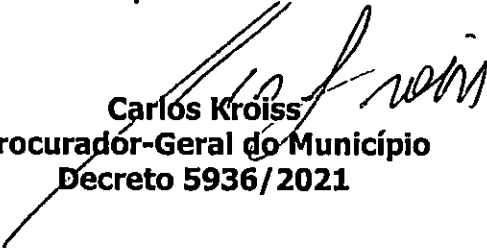
O Secretário Municipal de Administração manifestou-se favoravelmente quanto à homologação.

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e que o processo seguiu o trâmite previsto na legislação pertinente, cabe agora, à autoridade competente, segundo critérios de mérito, a apreciação do feito no presente processo administrativo.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de novembro de 2021.


Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula nº 350.950
OAB/PR nº 41.224


Carlos Kroiss
Procurador-Geral do Município
Decreto 5936/2021

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 27.486.278/0001-77 39.946.476/0001-55

LIMPAR

Data da consulta: 10/11/2021 08:42:57

Data da última atualização: 09/11/2021 18:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 27.486.278/0001-77 39.946.476/0001-55

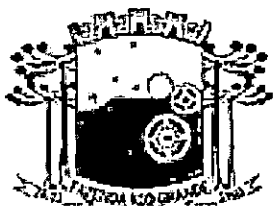
LIMPAR

Data da consulta: 10/11/2021 08:42:57

Data da última atualização: 09/11/2021 18:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 72/2021**, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos, para atender as necessidades das secretarias municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.486.278/0001-77, vencedora dos itens 01, 04, 08, 09, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 29, 31, 32 e 33 com valor total de R\$ 1.658.584,56 (um milhão e seiscentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos); **GT DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.946.476/0001-55, vencedora dos itens 03, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 22, 26, 27, 28 e 30 com valor total de R\$ 1.352.338,74 (um milhão e trezentos e cinquenta e dois mil e trezentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 794/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de novembro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº233/2021 de 10 de novembro de 2021

Página 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE 2021
PROCESSO Nº 5306/2021

Objeto: Inexistência de Licitação para Contratação de empresa especializada para Atualização da Handbok Chave Física 0511 e Atualização de licenças virtuais ET62ASEA-0777E5F-8A4018FF-870D36F e 84031805-902E5FEF49E1DC03-44E0F50, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

ONDE SE LÊ:

Com base no Art. 24, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93.

LEIA-SE:

Com base no Art. 25, "caput" e seu Inc. I, da Lei Federal 8.666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 91/2021
PROTOCOLO 54887/2021
Processo Administrativo nº. 201/2021

OBJETO: Aquisição de locação de ônibus com motorista, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 11/11/2021 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/11/2021 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de novembro de 2021.

Mayra Moff de Souza
Presidente Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 72/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos, para atender as necessidades das secretarias municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: MERCITIA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.486.278/0001-77, vencedora dos itens 01, 04, 03, 05, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 29, 31, 32 e 33 com valor total de R\$ 1.656.584,56 (um milhão e sessentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos); QT DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.945.476/0001-55, vencedora dos itens 02, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 22, 26, 27, 28 e 30 com valor total de R\$ 1.352.338,74 (um milhão e trezentos e cinquenta e dois mil e trezentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos). O processo atende a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 794/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de novembro de 2021.

Mayra Moff de Souza
Presidente Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90/2021
PROTOCOLO 51267/2021
Processo Administrativo nº. 202/2021

OBJETO: Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios referente aos itens elencados a seguir no Pregão Eletrônico nº. 25/2021 para suprir as necessidades das Secretarias Municipais. Edital e entrega da proposta disponível a partir de 11/11/2021 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/11/2021 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Novembro de 2021.

Mayra Moff de Souza
Presidente Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação toma pública o Julgamento da Habilitação da Tomada de Preço 002/2021, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa, para prestação de serviços de regularização da Contabilidade Municipal, em conformidade com a Resolução da Câmara 002/2009, a qual dispõe sobre o tratamento contábil de avaliação, elaboração, condições e critérios e de outras providências", conforme segue:

As Empresas: Ideal Ambiente Serviços de Engenharia LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 11.152.145/0001-24; In Natura Tecnologia e Soluções Ambientais LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 11.017.824/0001-00; BDL Andes Consultoria Gráfica LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 13.677.500/0001-41; Aquadama Assessoria Ambiental e Segurança do Trabalho LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.521.400/0001-66; Geo Consultores Engenharia e Comércio LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 02.141.975/0001-18; e Equilíbrio Engenharia e Meio Ambiente pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 33.400.343/0001-64, resultaram HABILITADAS atendendo integralmente todos os requisitos habilitatórios estabelecidos no item 6.1 do edital.

Os documentos de habilitação tem como a ata da sessão pública, encontram-se fixados nos autos do processo em vista transcrita junto a Comissão Permanente de Licitação, bem como disponibilizados junto ao edital no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 10 de novembro de 2021.

Mayra Moff de Souza
Presidente Municipal

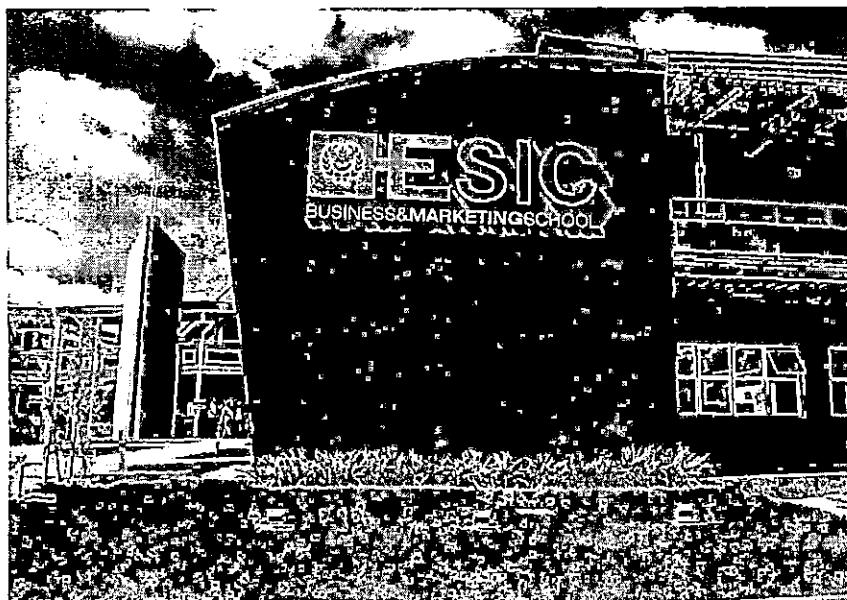
ROBINSON
FIGUEIREDO
LIMA:02945772973

Assinado de forma digital
por ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973
Dados: 2021.11.10 18:33:40
-03'00"

EDUCAÇÃO

Novo ensino médio: o que muda a partir de 2022

Aumento de carga horária e escolha de áreas de atuação: coordenador de educação do Colégio ESIC Internacional explica como funcionará a nova formatação das aulas



Desde 2019, todos os alunos do Colégio ESIC Internacional, do sexto ao nono ano, são inseridos no Projeto OPEE, Projeto de Vida e Atitude Empreendedora

De acordo com o Anuário Brasileiro da Educação Básica 2020, apenas 65,1% dos brasileiros concluíram o Ensino Médio na idade esperada, até os 19 anos – percentual que chega a 51,2% entre os mais pobres. E 12% dos brasileiros com idades entre 15 e 17 anos estão fora das salas de aula. Segundo o coordenador de educação do Colégio ESIC Internacional, André Ávila, o novo ensino médio é uma modernização que pretende atrair novamente os estudantes para a sala de aula, já que poderão optar por áreas de atuação com olhar para o futuro profissional.

Em vigor a partir de 2022, para alunos do primeiro ano do ensino médio, a reestruturação aumenta a carga horária dos alunos, que passa de 2.400 horas para 3.000 horas, nas quais 1.800 serão destinadas para as disciplinas obrigatórias da base Nacional Comum Curricular e 1.200 horas para os itinerários formativos. “O

novo modelo tem um foco maior na formação profissional desses alunos, que poderão escolher de acordo com as áreas de interesse, seja de vida ou de carreira”, explica. “Essa forma de ensino permitirá que as escolas saiam apenas da exposição do conteúdo e insiram cada vez mais práticas, inovação, criatividade e autonomia na forma de ensinar, preparando o aluno para a vida e para o mercado de trabalho”, completa.

As instituições de ensino terão autonomia para definir quais itinerários formativos irão ofertar, tendo que escolher pelo menos um. “Isso possibilita uma maior profundidade no ensino e o aluno poderá escolher a instituição que prepare melhor para a área de interesse desejada desde o ensino médio”, explica.

Cada itinerário irá aprofundar melhor uma determinada área de conhecimento, que pode estar relacionada com Matemáticas e suas Tecnologias, Linguagens e suas Tecnologias, Ci-

ências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas), além da formação técnica e profissional (FTP). “Os alunos que optarem pela formação técnica e profissional, terminarão o terceiro ano com certificado técnico e aptos para a entrada no mercado de trabalho”, completa Ávila.

Como a nova formatação será gradual, iniciando em 2022 apenas com as turmas de primeiro ano, ao final do terceiro ano, em 2024, o país terá as primeiras turmas formadas com o Novo Ensino Médio. Para o Colégio ESIC Internacional, esta transição se dará de forma muito tranquila, pois a instituição já oferece a carga horária de 3.000 horas no ensino médio, com as quatro áreas do conhecimento do sistema brasileiro de ensino em curso, mesmo antes da implementação da legislação atual. No próximo ano, o colégio irá ajustar a inserção dos itinerários formativos, considerando os eixos

estruturantes: Investigação Científica, Processos Criativos, Mediação e Intervenção Sociocultural e Empreendedorismo.

Desde 2019, todos os alunos do Colégio ESIC Internacional, do sexto ao nono ano, são inseridos no Projeto OPEE, Projeto de Vida e Atitude Empreendedora, focado no desafio da convivência, autoconhecimento e inteligência emocional, educação financeira, escolha profissional, métodos de estudo, mercado de trabalho e valores. “Esse trabalho agora avança também para os alunos do novo ensino médio, e irá nortear os itinerários formativos oferecidos pela instituição. Somos uma escola que, na projeção da formação no ensino superior, incentiva atividades de negócios, prioriza o empreendedorismo, tanto para a inserção no mercado de trabalho, como para os que pretendem abrir seu próprio negócio, bem como na amplitude da formação profissional global dos estudantes”, finaliza Ávila.

FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 72/2021, o qual tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de Cárners Alimentícios Frigoríficos, para atender as necessidades das secretarias municipais, e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.486.278/0001-77, vencedora dos itens 01, 04, 08, 09, 16, 17, 18, 21, 23, 24, 25, 29, 31, 32 e 33 com valor total de R\$ 1.658.584,56 (um milhão e seiscentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos); GT DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.946.476/0001-55, vencedora dos itens 03, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 22, 26, 27, 28 e 30 com valor total de R\$ 1.352.330,74 (um milhão e trezentos e cinquenta e dois mil e trezentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 794/2021 da Procuradoria Geral do Município.
Fazenda Rio Grande/PR, 10 de novembro de 2021.
Nassib Kaassem Hammad
Prefeito Municipal

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Município e Comarca de Curitiba - Estado do Paraná
Bel. Mônica Maria Guimarães do Macedo Dalla Vecchia

Titular
Faço saber que pretendem se casar:

- 1 - WESLEY DA CRUZ PEREIRA e DANIELE DA SILVA SANTOS
- 2 - PETER HEINRICH JUNIOR e TAIARA ANTOCHECHEN
- 3 - GEORGE LUIS ARAUJO CORDEIRO e GISELE DE LIMA GALINO GASSY
- 4 - PAULO RICARDO AMARAL KAMINSKI e FABIANE BAGANHA AFFONSO
- 5 - ANTONIO ALVES NETO e LUCIANE CRISTINA SABINO

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei no prazo de 15 (quinzo) dias

Curitiba, 10 de novembro de 2021.

RECONHECIMENTO

Empreendedor social brasileiro é eleito uma das 100 lideranças globais que unem lucro e propósito

Cofundador da ASID Brasil e da AGO Social, o empreendedor Alexandre Amorim foi eleito pela Meaningful Business uma das 100 lideranças globais que se destacam pela atuação em negócios que geram lucro ao mesmo tempo em que buscam resolver problemas da sociedade e alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. A seleção teve curadoria de um painel de 21 especialistas, incluindo Nikhil Seth, Secretário-Geral Adjunto da ONU.

Os 100 líderes empresariais incluem CEOs corporativos, empreendedores, microempresários, líderes de sustentabilidade e investidores de impacto de 33 países. Segundo Tom Lytton-Dickie, fundador e CEO da Meaningful Business, os MB100 deste ano representam o melhor do que negócios, empreendedorismo e inovação social podem ser. “Essas pessoas estão dedicando seu trabalho para resolver os problemas mais urgentes do mundo, proporcionando esperança e inspiração a todos nós”.

Fomento ao empreendedorismo social Amorim se especializou na área de empreendedorismo e inovação social em Harvard,

Stanford e INSEAD. Em 2020, cofundou a AGO Social, empresa que, por meio de programas que alavancam empreendedores sociais na prática, capacitam líderes de organizações da sociedade civil e negócios sociais em temas como sustentabilidade financeira, gestão e modelagem de negócios. O objetivo é incentivar e fortalecer o ecossistema de impacto social no Brasil, setor que ganhou ainda mais destaque durante a pandemia de Covid-19 pela contribuição na geração de oportunidades e transformações socioambiental.

“Para fortalecer o ecossistema de impacto social é necessário fomento, desenvolvimento, conexões e investimento. Esse é o trabalho da Ago Social. Ficamos muito felizes ao ver que os frutos do trabalho realizado já são reconhecidos, nos dando mais força para seguir nesse caminho e gerar ainda mais transformação social.”

Outro braço da AGO Social é o investimento financeiro em negócios de impacto que estão em fase inicial. O primeiro caso da AGO é a Olha o Peixe, negócio social que conecta pescadores artesanais do litoral paraense e consumidores.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 10 de novembro de 2021.
Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal

158705/2021

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2021

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna público o LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2021, tipo MAIOR LANCE OU OFERTA. OBJETO: VENDA DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme Termo de Referência - Anexo I. LOCAL E HORÁRIO: Auditório Centro Cultural, no Município de Coronel Vivida/PR, Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 570, esquina com Rua Claudino dos Santos, s/n, às 10:00 (dez) horas do dia 30 de novembro de 2021. VALOR MÍNIMO DO TOTAL DOS ITENS: R\$ 27.000,00. O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.coronelvivida.pr.gov.br e na sede do Município de Coronel Vivida. Informações (46) 3232-8300 e 3232-3779. Coronel Vivida, 10 de novembro de 2021. Fernando de Quadros Abatti - Presidente da CPL.

158836/2021

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021
O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 11/2021, tipo menor preço global por lote para AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos para construção de acessos (trevos) e construção de vias marginais na PR-562 no Parque Industrial Olympio Vanzin e em ambos os lados da BR-158 e BR-373 entre o bairro Sol Nascente e o trevo da PR-562, devidamente aprovados pelos órgãos que administram a via (PR-562 -DER, BR-158 e BR-373 - DNIT). Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 29 de novembro de 2021, na Sala de licitações do município de Coronel Vivida, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. Valor máximo total R\$ 381.800,00. Prazo de execução: 120 dias corridos. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 10 de novembro de 2021. Fernando de Quadros Abatti - Presidente da CPL.

158796/2021

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021 TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS DE LED PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 12 de novembro de 2021 até às 08h00min do dia 25 de novembro de 2021. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 25 de novembro de 2021. Início da disputa de preços às 09h30min do dia 25 de novembro de 2021. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 174.722,40. Prazo de execução: 06 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 10 de novembro de 2021. Fernando de Quadros Abatti - Presidente da CPL.

158829/2021

Espigão Alto do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021/PMEAI EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Aquisição de brinquedos diversos, para doação às crianças espigãoenses carentes, por ocasião da celebração do natal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no programa de apoio a população carente, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 26/11/2021.

AUTORIZAÇÃO: Agenor Bertoncello - Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico: www.espigaonaltoiguacu.pr.gov.br, na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizada no site www.licitacoes-e.com.br, e/ou no Setor de Licitações, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone/fax: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 10 de novembro de 2021.

MARCIO BONELLA
Pregoeiro

158488/2021

Fazenda Rio Grande

REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021 Processo Administrativo nº 131/2021 - Protocolo nº 13.208/2021

Tipo: Técnica e Preço

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA: Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 02/2021, a qual tem como objeto a "Contratação de Serviços Públicos", tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Comunicação, com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 795/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de Novembro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

158493/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 72/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos, para atender as necessidades das secretarias municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.486.278/0001-77, vencedora dos itens 01, 04, 08, 09, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 29, 31, 32 e 33 com valor total de R\$ 1.658.584,56 (um milhão e seiscentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos); GT DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.946.476/0001-55, vencedora dos itens 03, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 22, 26, 27, 28 e 30 com valor total de R\$ 1.352.338,74 (um milhão e trezentos e cinquenta e dois mil e trezentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 794/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de novembro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

158776/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90/2021

Processo Administrativo nº. 202/2021 / Protocolo nº 51267/2021

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios referente aos itens fracassados e desertos no Pregão Eletrônico nº 25/2021 para suprir as necessidades das Secretarias Municipais. Edital e entrega de propostas disponíveis a partir de 11/11/2021 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/11/2021 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Novembro de 2021.

Maysa Wolff Souza
Pregoeira Municipal

158883/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 91/2021

Processo Administrativo nº. 201/2021 / Protocolo nº 56897/2021

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Aquisição de locação de ônibus com motorista, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 11/11/2021 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/11/2021 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de novembro de 2021.

Maysa Wolff Souza
Pregoeira Municipal

158915/2021

Figueira

PROCESSO ADM Nº. 085/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº. 001 de 04/01/2021, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços acima identificado, que após análise e verificação dos documentos e das empresas, decidiu: HABILITAR EMPRESA: MAINARDES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ: 04.235.987/0001-84, e desabilitar a empresa: BENEDITO DOS SANTOS - FIGUEIRA - ME CNPJ: 18.676.677/0001-00. Comunica outrossim, que dentro de prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste, a comissão dará vistas ao respectivo processo licitatório. Figueira, 09/11/2021. Joares Rodrigues de Prouença Presidente da Comissão de Licitação

158226/2021

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVARESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2021 - SGM

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTAR) E LANCHES PRONTOS (CAFÉ DA MANHÃ E LANCHE DA TARDE), COM OBRIGAÇÃO DE FORNECER MATÉRIA-PRIMA (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) E EXECUTAR O PREPARO, COZINHADO, DISTRIBUIÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, TRANSPORTE DAS REFEIÇÕES, BEM COMO, DISPOR DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E TRANSPORTES ADEQUADOS, HIGIENIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER A CASA DA MULHER BRASILEIRA"

CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Pregoeira torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para a empresa abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 247/2021 SGM são:

EMPRESA: A. L. SANTIN ALIMENTAÇÃO ME
Item 1: REFEIÇÃO, FORNECIMENTO, descritivo: conforme cardápio.
Valor unitário: R\$145.000,00
Quantidade: 1
Valor total: R\$145.000,00
Item 2: LANCHE, FORNECIMENTO, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Valor unitário: R\$85.000,00

Quantidade: 1

Valor total: R\$85.000,00

Valor total da empresa: R\$230.000,00.

ITENS NÃO ADQUIRIDOS: Sem itens.

TOTAL GERAL DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO PE 247/2021 SGM - R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Prazo para manifestação de recurso é até as 12h do dia 12/11/2021. Havendo manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso até às 18h do dia 18/11/2021.

Curitiba, 10 de novembro de 2021.

MARCIA MARIA DE OLIVEIRA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE PULVERIZADOR AGRÍCOLA OBJETO DE EMENDA PARLAMENTAR VIA SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAIS DA PLATAFORMA + BRASIL - EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Início da Sessão Pública: Dia: 25 de novembro de 2021, Hora: às 14 horas e 00 minutos - Horário de Brasília.

Valor: R\$ 73.460,67 (setenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais, sessenta e sete centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Em, 10 de novembro de 2021

LUIS CARLOS TURATTO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Eletrônico nº 72/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos, para atender as necessidades das secretarias municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.486.278/0001-77, vencedora dos itens 01, 04, 08, 09, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 29, 31, 32 e 33 com valor total de R\$ 1.658.584,56 (um milhão e seiscentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos); GT DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.946.476/0001-55, vencedora dos itens 03, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 22, 26, 27, 28 e 30 com valor total de R\$ 1.352.338,74 (um milhão e trezentos e cinquenta e dois mil e trezentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 794/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 10 de novembro de 2021.

NASSIB KASSEM HAMMAD

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90/2021
Repetição

Processo Adm. nº. 202/2021 / Prot. nº 51267/2021

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: "Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios referente aos itens fracassados e desertos no Pregão Eletrônico nº 25/2021 para suprir as necessidades das Secretarias Municipais". Edital e entrega de propostas disponíveis a partir de 11/11/2021 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/11/2021 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande-PR, 10 de Novembro de 2021.

MAYSA WOLFF SOUZA

Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2021

Processo Administrativo nº. 131/2021 - Protocolo nº 13208/2021 Tipo: Técnica e Preço
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA: Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 02/2021, a qual tem como objeto a "Contratação de Serviços Publicitários", tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Comunicação, com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 795/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 9 de Novembro de 2021.

NASSIB KASSEM HAMMAD

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 222/2021

OBJETO: Aquisição de 03 (três) Automóveis em cumprimento aos pedidos de aplicações, amparados pelas Emendas Parlamentares Federais, no Município de Foz do Iguaçu, de acordo com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do edital e seus anexos. Abertura e avaliação das propostas: 29 de Novembro de 2021, às 09:00 horas. O edital deverá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br com o Nº do ID 906891. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 12:00 das 13:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (45) 3521-1374 ou pelo e-mail licitacoes-prefeiturafozdoiguacu@hotmail.com.

Foz do Iguaçu-PR, 9 de Novembro de 2021.

RAPHAEL BUIAR PEREIRA DE CAMARGO

Director de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021

O MUNICÍPIO DE GUAPOREMA, torna público que fará realizar no dia 25 de novembro de 2021, às 09:00 horas em sua sede, situada a Rua Pará, 86, na modalidade pregão eletrônico do tipo Menor Preço, Por Item. Objeto: Aquisição máquinas, equipamentos e grama sintéticos em atendimento a Administração Pública Municipal. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao pregoeiro de Guaporema, Paraná Brasil- Telefone: (44) 3684 1206 claudio.batista261@hotmail.com. A pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinado no seguinte endereço: site da Transparência da Prefeitura Municipal de Guaporema (<http://www.guaporema.pr.gov.br>), bem como no portal do BIL (<http://bil.org.br/>). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3684 1206 ou ainda na Prefeitura, com sede na Rua Pará 86, Guaporema/PR, das 8:00 às 17:00 horas.

Guaporema - Pr, 10 de novembro de 2021.

CLAUDIO BATISTA PEREIRA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIACU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021.

O MUNICÍPIO DE GUARANIACU, Paraná, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO, sob o sistema de REGISTRO DE PREÇOS - SRP, visando Aquisição de Materiais e Instrumentais para o Centro de Saúde Pública Municipal, na data de 25.11.2021, horário 09:00 horas (horário de Brasília) Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal 2091/2012, Lei Federal nº 10.024/2019 e demais legislações pertinentes. Locais de acesso: (<https://bnc.org.br/sistema/>), site www.guaraniacu.pr.gov.br, a partir desta data. Informações com Pregoeiro e Equipe de Apoio E-mail: compras@guaraniacu.pr.gov.br, - Fone (45-3232-1162).

Guaraniaçu, 9 de novembro de 2021.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA

Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021 A Prefeitura Municipal de Icaraíma, com sede na Avenida Hermes Vissoto, 810, torna público o Extrato de Contrato nº140/2021. Número do Processo: 61/2021. Data de assinatura: 23/09/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Icaraíma. Contratada: SERPOVA S/A COMERCIO E INDÚSTRIA - CNPJ 76.564.624/0013-37. Objeto: aquisição de um automóvel básico, tipo sedan, zero km, para estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, de acordo com o Convênio Plataforma + Brasil n. 888011/2019 por Intermediário do Ministério da Cidadania e o município de Icaraíma. VALOR TOTAL: R\$ 66.700,00 (sessenta e seis mil e setecentos reais). Vigência: 12 meses após assinatura do contrato. Icaraíma, 08 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2021

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestar Serviço de Ressolagem de Pneus da Frota Municipal. Abertura Da Licitação: 29/11/2021, às 16:00 horas. Recebimento Das Propostas: das 15:00min do dia 16/11/2021, até às 15:30 do dia 29/11/2021. Abertura e Julgamento Das Propostas: 15h31min às 15h59 do dia 29/11/2021. Início Da Sessão De Disputa De PREÇOS: 16h00min horas do dia 29/11/2021. Local De Abertura: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3ª Andar no endereço informado abaixo. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bilcompras.org.br - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 9 de outubro de 2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2021

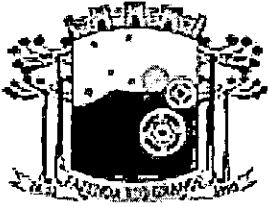
OBJETO: Contratação de Empresa para Realizar Serviço de Esquadrias Tipo Venezianas para CEMEI WILMA. TIPO: Menor Preço Global. Abertura Da Licitação: 25 De Novembro De 2021. HORÁRIO: 09h:00min. Local De Abertura: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3ª Andar no endereço informado abaixo. Informações Complementares: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Departamento de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9438, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 10 de novembro de 2021.

DENEVAL BUENO NETO

Pregoeiro





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Pregão Eletrônico: 72/2021

Protocolo Fly nº: 48897/2021

Requerente: Secretaria Municipal de Administração

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico nº **72/2021**, com objeto o "Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos, para atender as necessidades das secretarias municipais", para emissão de **Ata de Registro de Preços** em favor das seguintes empresas:

MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.486.278/0001-77, vencedora dos itens 01, 04, 08, 09, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 29, 31, 32 e 33 com valor total de R\$ 1.658.584,56 (um milhão e seiscentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos);

GT DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.946.476/0001-55, vencedora dos itens 03, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 22, 26, 27, 28 e 30 com valor total de R\$ 1.352.338,74 (um milhão e trezentos e cinquenta e dois mil e trezentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Fazenda Rio Grande, 11 de novembro de 2021.

Maysa Wolff de Souza
Pregoeira
Portaria 115/2021